



# Editoração Casa Civil

# CEARÁ

## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 11 de novembro de 2019 | SÉRIE 3 | ANO XI Nº214 | Caderno 3/4 | Preço: R\$ 17,04

### SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 7074013/2015 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) JOÃO BENÍCIO DE SÁ, CPF nº 02406446387, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Prof. Ens. 2 Grau, Classe FII, nível 11, atualmente Professor, Classe Especializado, nível/referência 9, matrícula nº 051313-1-6, com óbito em 28/09/2015, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.302,94 (dois mil, trezentos e dois reais e noventa e quatro centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 28/09/2015, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E. publicado em 26/02/2016:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
Maria Cezar Vieira de Sá	Cônjuge	70054550378	2.302,94

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento, respeitada, quanto ao salário mínimo estadual, a proporcionalidade de 70%, não podendo perceber, em nenhuma hipótese, valor inferior ao mínimo federal. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 05 de novembro de 2019.

Flávio Jucá  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

\*\*\* \*\* \*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 2911357/2018 - Viproc, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016 ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) JOSÉ MARIA DE JESUS DA SILVA, CPF nº 017.818.713-53, aposentado(a) pelo(a) Superintendência da Polícia Civil, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Inspetor de Polícia Civil de 4º Classe, atualmente Inspetor de Polícia Civil, Classe A, nível I, matrícula nº 010052-1-9, com óbito em 06/02/2018, **pensão** mensal no valor de R\$ 5.833,23 (cinco mil e oitocentos e trinta e três reais e vinte e três centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite a partir de 06/02/2018, a ser concedida conforme descrição e duração abaixo indicadas, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 29/08/2018.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
Sônia Maria Mesquita da Silva	Cônjuge	617.683.323-04	5.833,23	art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 05 de novembro de 2019.

Flávio Jucá  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

\*\*\* \*\* \*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 1134020/2018 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) João de Araújo Franco, CPF nº 015.082.453-04, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor Especializado, referência 21, atualmente Professor, nível/referência F, matrícula nº 057005-1-5, com óbito em 03/02/2018, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.125,66 (dois mil, cento e vinte e cinco reais e sessenta e seis centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 03/02/2018, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 12/07/2018:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
QUELITA NOGUEIRA DE ARAÚJO FRANCO	Cônjuge	231.527.103-72	2.125,66	art. 6º, §5º, III

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento, respeitada, quanto ao salário mínimo estadual, à proporcionalidade de 90%, não podendo perceber, em nenhuma hipótese, valor inferior ao mínimo federal. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 05 de novembro de 2019.

Flávio Jucá  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

\*\*\* \*\* \*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 6756004/2011 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, incisos(s) I e II, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Angela Maria Albuquerque Silva, CPF 12350141349, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação do Ceará, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Administração, nível/referência 21, matrícula nº 066220-1-1, com óbito em 20/11/2011, **pensão** no valor de R\$ 588,90 (Quinhentos e oitenta e oito reais e noventa centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 20/11/2011, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 04/05/2012: Nome: Francisco Alberto da Silva; Parentesco: Cônjuge; CPF: 097.906.833-91; Valor: R\$ 294,45; Nome: Nayara Maria Albuquerque Silva; Parentesco: Filha Menor (Nascida em 28/07/1996); CPF: 607.355.753-12; Valor: R\$ 147,22; Nome: Mayara Maria Albuquerque Silva; Parentesco: Filha Menor (Nascida em 28/07/1996); CPF: 607.355.663-21; Valor: R\$ 147,22; A PARTIR DE 29 DE MARÇO DE 2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº70,



FSC  
www.fsc.org

MISTO

Papel produzido a partir de fontes responsáveis

FSC® C126031

DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO: Nome: Francisco Alberto da Silva; Parentesco: Cônjuge; CPF: 097.906.833-91; Valor: R\$ 332,26; Nome: Nayara Maria Albuquerque Silva; Parentesco: Filha Menor (Nascida em 28/07/1996); CPF: 607.355.753-12; Valor: R\$ 166,13; Nome: Mayara Maria Albuquerque Silva; Parentesco: Filha Menor (Nascida em 28/07/1996); CPF: 607.355.663-21; Valor: R\$ 166,13; SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 05 de novembro de 2019.

Flávio Jucá

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 8947911/2017 – Viproc, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) FRANCISCO DA ROCHA RIBEIRO, CPF nº 015.410.993-20, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor Ensino Técnico Especializado, nível/referência 21, atualmente Professor, nível/referência F, matrícula nº 0661173-1-7, com óbito em 06/12/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.816,02 (Um mil, oitocentos e dezesseis reais e dois centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 06/12/2017, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E. publicado em 14/05/2018: Nome: Claudia Maria de Sá Rocha Parentesco: Cônjuge CPF nº: 113.681.603-87 Valor R\$: 1.816,02 Prazo Pensão – LC 12/1999: art.6º, §5º, III. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 06 de novembro de 2019.

Flávio Jucá

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 4367974/2015 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40,§§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao **DEPENDENTE** do ex-servidor Aurelio Soares Alves, CPF 11787180344, aposentado pela Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do cargo/função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, matrícula nº 05965217, com óbito em 26/06/2015, **pensão** mensal no valor de R\$ 448,51 (Quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e um centavos) calculada com base na totalidade dos proventos do falecido a partir de 26/06/2015 conforme descrição abaixo, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao beneficiário constante no DOE publicado em 19/10/2015: NOME: Nilsa Tabosa Soares PARENTESCO: Cônjuge CPF: 57521751353 TOTAL: R\$ 448,51 Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento respeitado, quanto ao salário mínimo estadual, a proporcionalidade de 80% (oitenta por cento), não podendo perceber, em nenhuma hipótese, valor inferior ao mínimo federal. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 06 de novembro de 2019.

Flávio Jucá

SECRETARIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 1180396/2016 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) II, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) FRANCISCO BEZERRA DE OLIVEIRA, CPF 056.107.453-49, aposentado(a) pelo(a) Departamento Estadual de Rodovias - DER, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de VIGIA, nível/referência 15, matrícula nº 642200100603619, com óbito em 03/01/2016, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.177,13 (Hum mil, cento e setenta e sete reais, e treze centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 03/01/2016, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 19/05/2016:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
Antônio Vinicius Silva de Oliveira	Filho Menor (nascido em 24/08/1998)	076.116.903-29	588,57
Verônica Silva de Oliveira	Filha Menor (nascida em 11/06/1996)	069.977.613-99	588,57

Segundo Momento: A partir de 11/06/2017, data em que a filha VERÔNICA SILVA DE OLIVEIRA, completou 21 anos.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
Antônio Vinicius Silva de Oliveira	Filho Menor (nascido em 24/08/1998)	076.116.903-29	1.200,67

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 06 de novembro de 2019.

Flávio Jucá

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 2482445/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) JOSÉ ANDRE DOS ANJOS, CPF nº 048.731.813-72, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Vigia, nível/referência 13, matrícula nº 200179.1.0, com óbito em 16/03/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 903,53 (novecentos e três reais e cinquenta e três centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 16/03/2017, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 23/06/2017:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
TEREZINHA DE JESUS BARBOSA DOS ANJOS	CÔNJUGE	16564073372	903,53	Art.6º, § 5º, III

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 06/08/2018, e publicado no Diário Oficial do Estado em 09/08/2018, que concedeu pensão à Sra. Terezinha de Jesus Barbosa dos Anjos, CPF nº 16564073372. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 06 de novembro de 2019.

Flávio Jucá

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 5619514/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, art. 5º, §1º, I, incluído pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 3º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar do serviço ativo JOSE TADEU ALVES BANDEIRA, CPF: 359.557.913-53, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava



o posto de 2º TENENTE, percebendo a remuneração do mesmo posto, matrícula nº 041484-1-X, com óbito em 13/07/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 5.167,01 (cinco mil cento e sessenta e sete reais e um centavo), correspondente a totalidade da remuneração do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE nº 223, de 30/11/2017, que concedeu pensão aos beneficiários, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 13/07/2017: NOME: MARIA ZELENE DA SILVA BANDEIRA; PARENTESCO: CONJUGE; CPF: 741 934 063 - 34; VALOR: R\$ 5.167,01; SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 06 de novembro de 2019.

Flávio Jucá  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 7008797/2015 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, incisos I, da Lei Complementar nº 12 de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) VANIA LOBO MAGALHÃES, CPF 145676283498, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 5, matrícula nº 079677-1-3, com óbito em 17/07/2015, **pensão** mensal no valor de R\$ 270,88 (duzentos e setenta reais e oitenta e oito centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 09/11/2015, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no DOE publicado em 26/02/2016:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$
Raimundo Nonato Magalhães	Conjuge	09361464353	270,88

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento, respeitada, quanto ao salário mínimo estadual, a proporcionalidade de 70%, não podendo perceber, em nenhuma hipótese, valor inferior ao mínimo federal. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 05 de outubro de 2019.

Flávio Jucá  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 1269465/2018 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, art. 5º, §1º I, incluído pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 3º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada JOSE MARIA PINHEIRO DA SILVA, CPF: 005.233.483-04, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de SUBTENENTE, percebendo o soldo do posto de 2º Tenente, matrícula nº 022963-2-2, com óbito em 25/01/2018, **pensão** mensal no valor de R\$ 6.917,56 (seis mil novecentos e dezessete reais e cinquenta e seis centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE nº 028, de 07/02/2019, que concedeu pensão aos beneficiários, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 25/01/2018: NOME: MARIA ELSA VIDAL PINHEIRO; PARENTESCO: CÔNJUGE; CPF: 120 071 703 - 10; VALOR: R\$ 6.917,56; SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 06 de novembro de 2019.

Flávio Jucá  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 03033885/2019 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, I da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) MARIA DO SOCORRO GOMES SOUSA, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Agente de Administração, nível/referência 26, matrícula nº 08276412, com óbito em 29/03/2019, **pensão** mensal no valor de R\$ 955,50 (novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 29/03/2019, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
José dos Santos Sousa	Cônjuge	17440963334	955,50	Art.6º,§5º,III

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 21 de outubro de 2019.

Flávio Jucá  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 0990540/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Issabília Cavalcante Nepomuceno, CPF nº 95570632387, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde - SESA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Agente de Administração, nível/referência 25, matrícula nº 080576-1-3, com óbito em 05/02/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.207,78 (hum mil, duzentos e sete reais e setenta e oito centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 05.02.2017, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 08.05.2017:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
JOÃO PAULINO NEPOMUCENO	viúvo	01660748372	1207,78	(Art. 6º, §5º, III)

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 24 de junho de 2019.

Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea "a" da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **JOSE IVAN COSTA SAMPAIO**, matrícula 002907-18, lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, de Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Auxiliar Técnico, símbolo DAS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO a partir de 01 de Novembro de 2019. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 06 de novembro de 2019.

Jose Flavio Barbosa Juca de Araujo  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*



O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, o(a) servidor(a) KARINE MACHADO CAMPOS FONTENELE**, matrícula 467603-1X, lotado(a) no(a) CÉLULA DE MONITORAMENTO DO INVESTIMENTO PÚBLICO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO a partir de 01 de Novembro de 2019. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 05 de novembro de 2019.

Jose Flavio Barbosa Juca de Araujo  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 32.951 de 13 de Fevereiro de 2019 publicada no Diário Oficial do Estado em 13 de Fevereiro de 2019, **RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) MARIA DE FATIMA SAMPAIO GUIMARAES**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO a partir da publicação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 05 de novembro de 2019.

Jose Flavio Barbosa Juca de Araujo  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º. combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº 32.951 de 13 de Fevereiro de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 13 de Fevereiro de 2019, **RESOLVE NOMEAR, os SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO a partir da data da publicação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 06 de novembro de 2019.

Jose Flavio Barbosa Juca de Araujo  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

NOME	CARGO	SÍMBOLO
JOSE IVAN COSTA SAMPAIO	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1
JOSE VALDIR VIEIRA PINHEIRO	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº733/2019 - O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 32.951, de 13 de Fevereiro de 2019 **RESOLVE DESIGNAR** os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta portaria, os servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão para terem exercício em unidades administrativas integrantes da Estrutura Organizacional deste Órgão, conforme Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 06 de novembro de 2019.

Jose Flavio Barbosa Juca de Araujo  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº733/2019 DATADA DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

Lotação: SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

NOME	CARGO	SÍMBOLO
JOSE IVAN COSTA SAMPAIO	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1
JOSE VALDIR VIEIRA PINHEIRO	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº734/2019 - O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 32.951, de 13 de Fevereiro de 2019 **RESOLVE DESIGNAR MARIA DE FATIMA SAMPAIO GUIMARAES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3, para ter exercício na CÉLULA DE CARREIRAS E DESEMPENHO, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 05 de novembro de 2019.

Jose Flavio Barbosa Juca de Araujo  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº746/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 00219805/2019-VIPROC, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19, **RESOLVE AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO**, a partir de 01/01/19 até 31/12/20, da cessão, formalizada através da Portaria nº 722/2017, datada de 21/09/17, publicada no Diário Oficial do Estado de 25/09/17, da servidora **GILDASIO OLIVEIRA PINHEIRO**, Auxiliar de Administração, matrícula nº 004511-1-8, lotado na Secretaria de Administração Penitenciária do Estado do Ceará, para continuar prestando serviços na prefeitura municipal de Cedro. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de novembro de 2019.

José Flávio Barbosa Jucá de Araujo  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº752/2019 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 07715859/2019 - VIPROC, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19, **RESOLVE AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO**, a partir de 08/06/19 até 31/12/22, da cessão formalizada através da Portaria nº 398/2017, datada de 06/06/17, publicada no Diário Oficial do Estado de 07/06/17, do servidor **JOSÉ NAZARENO DE PAULA SAMPAIO**, Médico, matrícula nº 404479-1-1, lotado na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para prestar serviços na Coordenadoria de Perícia Médica da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 6 de novembro de 2019.

José Flávio Barbosa Jucá de Araujo  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº753/2019 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08833766/2019-VIPROC e, considerando o OFÍCIO Nº 09678/2019, datado 02 de outubro de 2019, da Secretaria de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos, **RESOLVE, CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 16 de setembro de 2019, da Portaria nº 570/2019, datada de 29 de agosto de 2019 e publicada no Diário Oficial do Estado de 04 de setembro de 2019, que autorizou a CESSÃO da empregada pública **MARIA SOLANGE BEZERRA**, Administrador de Empresas, Matrícula nº 000254-1-0, lotada na Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará, cedida para prestar serviços na Secretaria de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos, com ônus para origem, a partir de 04 de setembro de 2019 até 31 de dezembro de 2022. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 6 de novembro de 2019.

José Flávio Barbosa Jucá de Araujo  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA  
PROCESSO NÚMERO 03031246/2019**

PARTÍCIPES: O ESTADO DO CEARÁ por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG, e o **MUNICÍPIO DE CRATO**. OBJETO: **Tornar o Município de Crato usuário do Sistema de Cotação Eletrônica**, adotado pelo Governo do Estado do Ceará. PRAZO DE VIGÊNCIA: Indeterminado e entra em vigor na data da sua publicação. DATA DA ASSINATURA: 30/09/2019. ASSINANTES: Carlos Mauro Benevides Filho, SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO e José Ailton de Sousa Brasil, PREFEITO DE CRATO. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 01 de novembro de 2019.

Valdir Augusto da Silva

COORDENADORIA DE GESTÃO DE COMPRAS

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº29/2015**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO; III - CONTRATADA: **TRANSÁGUA TRANSPORTES DE ÁGUA LTDA EPP**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações; V - FORO: Fortaleza/Ce; VI - OBJETO: **Prorrogação da vigência do Contrato nº 029/2015** por mais 12 (doze) meses; VII - VALOR GLOBAL: R\$ 65.472,48 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos); VIII - DA VIGÊNCIA: 16 de dezembro de 2019 e término em 15 de dezembro de 2020; IX - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original não modificadas por este Termo Aditivo ou por termos anteriores; X - DATA: 24 de outubro de 2019; XI - SIGNATÁRIOS: Ronaldo Lima Moreira Borges - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Helder Sampaio Vasconcelos - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira

COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº15/2018**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO; III - CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ (ETICE)**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores; V - FORO: Fortaleza/Ce; VI - OBJETO: **O prazo do contrato fica prorrogado** por mais 12 (doze) meses, com início em 12 de novembro 2019 e término dia 11 de novembro de 2020; VII - VALOR GLOBAL: R\$ 1.578.204,00 (um milhão, quinhentos e setenta e oito mil, duzentos e quatro reais); VIII - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original não modificadas por este Termo Aditivo ou por termos anteriores; IX - DATA: 01 de novembro de 2019; X - SIGNATÁRIOS: Ronaldo Lima Moreira Borges - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira

COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº04/2019**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO; III - CONTRATADA: **RR DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA – ME**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93 e alterações; V - FORO: Fortaleza/Ce; VI - OBJETO: **Realizar o acréscimo do valor global do contrato** em 25% (vinte e cinco por cento); VII - VALOR GLOBAL: 28.350,00 (vinte e oito mil, trezentos e cinquenta reais); VIII - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original não modificadas por este Termo Aditivo ou por termos anteriores; IX - DATA: 31 de outubro de 2019; X - SIGNATÁRIOS: Ronaldo Lima Moreira Borges - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Ricardo Alexandre Silva - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira

COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO  
Nº019/2019**

CONCEDENTE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ – SEPLAG. CONCESSIONÁRIA: **BANCO DO BRASIL S/A**. OBJETO: **Concessão de Uso de Espaço** no Centro de Convivência do Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, no Cambéba, com área de 248,24m², objetivando a instalação de uma agência Bancária do Banco do Brasil. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 03/2019, realizada nos termos do “caput” do Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos, contados a partir da sua assinatura. GESTOR: Otávio Nunes de Vasconcelos, matrícula nº 600736.1.9. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 01/11/2019. SIGNATÁRIOS: Ronaldo Lima Moreira Borges - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Joelma Cilene Machado Bueno e Dolores Cristina Carpena Piovenzan - Representantes Legais do Banco do Brasil S/A.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira

COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 10/2019**

PROCESSO Nº: 08632400 / 2019 Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG OBJETO: **Inscrição do servidor Lucídio Fernandes Maia**, no 3º CONGRESSO BRASILEIRO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, no período de 06 a 08 de novembro de 2019, em Brasília-DF JUSTIFICATIVA: Importância do tema “Os Desafios e Oportunidades para melhorar a eficiência nos certames licitatórios”, que aperfeiçoará e atualizará os conhecimentos para atividade desempenhada, atendendo ao princípio constitucional e, por conseguinte, possibilitando atender as demandas da SEPLAG e vinculadas VALOR GLOBAL: R\$ 2.767,50 (dois mil, setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100002.04.122.500.22232.03.33903900.00.0.20 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 25, c/c com o item VI do art. 13, da Lei nº 8.666/93 e alterações, observadas as normas do art. 26 do mesmo diploma legal CONTRATADA: **ELO CONSULTORIA EMPRESARIAL E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA**, CNPJ 00.714.403/0001-00 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: DECLARO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2019. Fortaleza-CE, 29 de outubro de 2019. Ronaldo Lima Moreira Borges - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna RATIFICAÇÃO: APROVO E RATIFICO a decisão proferida pelo Secretário Executivo da SEPLAG. Fortaleza-CE, 29 de outubro de 2019. José Flávio Barbosa Jucá de Araújo - Secretário do Planejamento e Gestão.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira

ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 11/2019**

PROCESSO Nº: 09468107 / 2019 Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG OBJETO: **Contratação da empresa RENNO SARAIVA MACEDO E SILVA ME**, para realização de show em Comemoração à Semana do Servidor Público, a ser realizado no dia 1º de novembro de 2019, em Fortaleza/CE JUSTIFICATIVA: Apresentação do cantor, compositor e sanfoneiro RENNO VALOR GLOBAL: R\$ 9.000,00 (nove mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100002.04.122.500.22232.03.33903900.1.00.00.0.20 (11065) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso III, do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e alterações CONTRATADA: **RENNO SARAIVA MACEDO E SILVA ME**, CNPJ nº 19.762.183/0001-00 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: DECLARO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2019. Fortaleza-CE, 29 de outubro de 2019. Ronaldo Lima Moreira Borges - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna RATIFICAÇÃO: APROVO E RATIFICO a decisão proferida pelo Secretário Executivo da SEPLAG. Fortaleza-CE, 29 de outubro de 2019. José Flávio Barbosa Jucá de Araújo - Secretário do Planejamento e Gestão.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira

ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº007/2019**

CEDEnte: O Estado do Ceará, por intermédio da da Secretaria da Fazenda-SEFAZ CESSIONÁRIO: **A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA-PGJ** OBJETO: **Cede a título gratuito à CESSIONÁRIA**, o imóvel situado na Rua Coronel Antonio Teles, Nº 190, Centro, Coreau-CE, com área total de 225,67m², a fim de sediar as atividades administrativas e funcionais do Ministério Público do Estado do Ceará, consoante Processo Administrativo Nº 07011800/2019 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura do Termo, por prazo indeterminado FORO: Fortaleza-CE DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2019 SIGNATÁRIO: Secretária-Executiva de Arrecadação da Fazenda, Sra. Liana Maria Machado de Souza; Procurador-Geral de Justiça, Sr. Plácido Barroso Rios e o Secretário-Executivo de Gestão da SEPLAG, Sr. José Flávio Barbosa Jucá de Araújo. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO-SEPLAG, em Fortaleza, 23 de outubro de 2019.

André Theophilo Lima

COORDENADOR DE GESTÃO PATRIMONIAL E RECURSOS LOGÍSTICOS

**INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES  
DO ESTADO DO CEARÁ****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 002/2019/ISSEC**

PROCESSO Nº: 07203807 / 2019 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, Rua Senador Pompeu,685,-Centro,Fortaleza-CE OBJETO: A presente Inexigibilidade de Licitação Nº002/2019/ISSEC de interesse do INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC tem como objeto a **contratação da Empresa ANDREI PUBLICAÇÕES MÉDICAS FARMACÉUTICAS E TÉCNICAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.62.958.491/0001-35, objetivando a aquisição da Assinatura Anual do GUIA FARMACÊUTICO BRASÍNDICE, compreendendo a REVISTA E CONSULTA À INTERNET, composta de 24(vinte e quatro) edições, com fornecimento a cada 15(quinze) dias JUSTIFICATIVA: A contratação da ANDREI PUBLICAÇÕES MÉDICAS FARMACÊUTICAS E TÉCNICAS LTDA através de Inexigibilidade de Licitação é justificada por estar caracterizada a inviabilidade de competição por se tratar de empresa detentora de exclusividade de publicação, distribuição e comercialização do produto em todo território nacional conforme CARTA DE EXCLUSIVIDADE emitida pelo SINDICATO DAS EMPRESAS PROPRIETÁRIAS DE JORNAIS E REVISTAS DE SÃO PAULO filiado a

FEDERAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE JORNAL E REVISTAS, e a justificativa de preço por haver sido demonstrado que o valor proposto é compatível com o preço praticado pela Empresa para todo o mercado do território nacional VALOR GLOBAL: R\$ 1.530,00 ( hum mil quinhentos e trinta reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200001.10.122.070.22169.03.33903900.2.70.00.1.30 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Trata-se de contratação através de Inexigibilidade de Licitação com respaldo no art.25, inciso I, da Lei Nº8.666/93, e alterações posteriores, tendo em vista estar caracterizada a impossibilidade de se estabelecer competição para a aquisição do objeto CONTRATADA: **ANDREI PUBLICAÇÕES MÉDICAS FARMACÊUTICAS E TÉCNICAS LTDA** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do ISSEC nos autos do Processo VIPROC Nº07203807/2019, aprovo a presente Inexigibilidade de Licitação Nº002/2019/ISSEC, devendo a mesma ser encaminhada à Secretaria do Planejamento e Gestão-SEPLAG para ratificação pelo Exmo. Sr. Secretário e posterior publicação no Diário Oficial do Estado, em cumprimento ao que dispõe o art.26 da Lei Nº8.666/93 RATIFICAÇÃO: Considerando o que consta nos autos do Processo Nº07203807/2019, e a manifestação da Assessoria Jurídica da SEPLAG, ratifico a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

SUPERINTENDENTE

14 de outubro de 2019.

**INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ**

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **ROGERIO BARBOSA SOARES**, matrícula 300046-12, lotado(a) no(a) GERÊNCIA DE ESTATÍSTICA, GEOGRAFIA E INFORMAÇÃO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo IPECE IV integrante da Estrutura organizacional do(a) INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ a partir de 16 de Outubro de 2019. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 05 de novembro de 2019.

Jose Flavio Barbosa Juca de Araujo  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO  
Joao Mario Santos de Franca  
DIRETOR GERAL

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **DERCIO NONATO CHAVES DE ASSIS**, matrícula 300043-10, lotado(a) no(a) DIRETORIA DE ESTUDOS SOCIAIS, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo IPECE III integrante da Estrutura organizacional do(a) INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ a partir de 23 de Setembro de 2019. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 05 de novembro de 2019.

Jose Flavio Barbosa Juca de Araujo  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO  
Joao Mario Santos de Franca  
DIRETOR GERAL

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **THIAGO FURLANETTI BARROS MACHADO**, matrícula 300048-17, lotado(a) no(a) PROCURADORIA JURÍDICA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Procurador Jurídico, símbolo IPECE III integrante da Estrutura organizacional do(a) INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ a partir de 03 de Outubro de 2019. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 05 de novembro de 2019.

Jose Flavio Barbosa Juca de Araujo  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO  
Joao Mario Santos de Franca  
DIRETOR GERAL

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 32.215 de 03 de Maio de 2017, e publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de Maio de 2017, RESOLVE **NOMEAR**, **ROGERIO BARBOSA SOARES**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo IPECE III, integrante da Estrutura Organizacional do(a) INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 05 de novembro de 2019.

Jose Flavio Barbosa Juca de Araujo  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO  
Joao Mario Santos de Franca  
DIRETOR GERAL

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 32.215 de 03 de Maio de 2017, e publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de Maio de 2017, RESOLVE **NOMEAR**, **EUGENIO PACHELLI ALVES**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO**, símbolo IPECE IV, integrante da Estrutura Organizacional do(a) INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 05 de novembro de 2019.

Jose Flavio Barbosa Juca de Araujo  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO  
Joao Mario Santos de Franca  
DIRETOR GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº54/2019 - O DIRETOR GERAL DO IPECE**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CLEYBER NASCIMENTO DE MEDEIROS**, ocupante do cargo ANALISTA DE POLÍTICAS PÚBLICAS, matrícula nº 1675281-9, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Brasília, no período de 13 à 14 de novembro de 2019, a fim de participar e expor à Bancada Federal Cearense (composta por 22 deputados federais e 3 senadores) sobre o litígio que envolvem os Estados do Ceará e Piauí, apresentando tecnicamente os estudos/trabalhos que vem sendo realizados no sentido da defesa do território cearense, concedendo-lhe 1 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de 60%, no valor total de R\$ 266,38 (duzentos e sessenta e seis reais e trinta e oito centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), totalizando R\$ 432,87 (quatrocentos e trinta e dois reais e oitenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IPECE. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de outubro de 2019.

João Mário Santos de França  
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº738/2019** - O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 32.215, de 03 de Maio de 2017 RESOLVE **DESIGNAR EUGENIO PACELLI ALVES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo IPECE IV, para ter exercício na GERÊNCIA DE ESTATÍSTICA, GEOGRAFIA E INFORMAÇÃO, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 05 de novembro de 2019.

Jose Flavio Barbosa Juca de Araujo  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO  
Joao Mario Santos de Franca  
DIRETOR GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº739/2019** - O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 32.215, de 03 de Maio de 2017, RESOLVE **DESIGNAR ROGERIO BARBOSA SOARES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo IPECE III para ter exercício na DIRETORIA DE ESTUDOS SOCIAIS, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 05 de novembro de 2019.

Jose Flavio Barbosa Juca de Araujo  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO  
Joao Mario Santos de Franca  
DIRETOR GERAL

### SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

**PORTARIA Nº565/2019** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº021/2019, datada de 08/02/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/03/2019 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades inerentes a esta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe - do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do . SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 16 de setembro de 2019.

Sandro Camilo Carvalho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº565/2019, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	OBJETIVO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
KERGINALDO BERNARDINO MOTA - 401786-1-9	Motorista	V	17 a 20.09.2019	Guaraciaba do Norte e Crateús (5%)	Conduzir técnicos do Programa de Apoio as Reformas Sociais - PROARES	3.1/2	61,33	219,25
ISAAC FERNANDES RODRIGUES - 300105-1-5	Administrador	IV	24 a 27.09.2019	Quixadá (10%), Acopiara, Mombaca, Juazeiro do Norte (20%) e Mauriti	Supervisionar as obras em andamento (Areninhas e Praças Mais Infância) nos municípios conveniado com PROARES III	3.1/2	64,83	246,34
<b>TOTAL</b>							<b>465,59</b>	

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº566/2019** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº021/2019, datada de 08/02/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/03/2019 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PAULO HENRIQUE ARAÚJO LIMA**, ocupante do cargo de OUVIDOR, matrícula nº 200228-1-7, desta Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos, a **viagem** à cidade de SALVADOR/BA, no período de 10 a 14.11.2019, a fim de participar do XXII Congresso de Ouvidores, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 50% (Cinquenta por cento), no valor total de R\$ 1.277,43 (Hum mil duzentos e setenta e sete reais e quarenta e três centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Salvador/Fortaleza, no valor de R\$ 785,36 (Setecentos e oitenta e cinco reais e trinta e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 2.252,04 (Dois mil duzentos e cinquenta e dois reais e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 4 de novembro de 2019.

Sandro Camilo Carvalho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº567/2019** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº021/2019, datada de 08/02/2019 e publicada no Diário Oficial de 15/02/2019 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **MEMBROS**, Lúcia de Fátima Coelho Lima, Maria de Fátima Lima Santos, Maria Elizete Moreira Costa, Erysson Raimundo Gonçalves da Silva e Luís Marcelo Quezado Gonçalves para sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão** de Avaliação do Edital nº 01/2019 – Credenciamento Público de Artesãos e Entidades de Produção Artesanal. SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 04 de novembro de 2019.

Sandro Camilo Carvalho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº140/2018 IGº1041031 PROCESSO Nº09512521/2019

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e a empresa **QUALITY EMPREENDIMENTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME**, com sede na Rua Raimundo Arruda, nº 568 – A, bairro Paquelândia, Fortaleza/CE, CEP 60.450-500, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 02.906.039/0001-06, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por Ricardo Costa Romão, RESOLVE firmar o Termo Aditivo, nos termos da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o Processo nº 09512521/2019. OBJETO: O Termo Aditivo visa a prorrogação do Contrato nº 140/2018, cujo objeto é o **FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO-PERECÍVEIS (Grupos 01 e 02)**, para atender as necessidades das unidades pertencentes à Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, anteriormente denominada Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS. PRAZO: A vigência deste Termo Aditivo será de 03 (três) meses, com início no dia 27 de novembro de 2019 e término em 26 de fevereiro de 2020. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 05 de novembro de 2019; Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS e Ricardo Costa Romão - QUALITY EMPREENDIMENTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 06 de novembro de 2019.

Teresa Cristina Brito da Rocha  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*





**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº178/2018 IGº1041028  
PROCESSO Nº09512823/2019**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e a empresa **W S A PADARIA LTDA – ME**, com sede na Rua Menezes de Oliveira, nº 455, Conjunto Polar, bairro Vila Velha, Fortaleza/CE, CEP 60.347-355, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 16.803.735/0001-93, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato, por Viviane Ramos dos Santos, RESOLVEM firmar o Termo Aditivo, nos termos da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o Processo nº 09512823/2019. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a prorrogação do Contrato nº 178/2018, cujo objeto é o **FORNECIMENTO DE PAES**, para atender as necessidades das unidades pertencentes à Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, anteriormente denominada Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS. PRAZO: A vigência deste Termo Aditivo será de 03 (três) meses, com início no dia 27 de dezembro de 2019 e término em 26 de março de 2020. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/Ce. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 30 de outubro de 2019; Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS e Viviane Ramos dos Santos - W S A PADARIA LTDA – ME. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 06 de novembro de 2019.

Teresa Cristina Brito da Rocha  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº113/2018 IG Nº1040940  
PROCESSO Nº09056020/2019**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES, E DIREITOS HUMANOS – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 – Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, representada por sua Secretária, Sra. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO e a Empresa **APTARE MOBILE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**, com endereço na Av. Engenheiro Santana Júnior nº 3000, sala 301 - Ed. Central Park Business – Bairro Cocó – Fortaleza/CE – CEP nº 60.192-200, inscrita no CNPJ nº 16.876.258/0001-96, representada por RENATO JORGE MOURÃO PINTO e VÍTOR ARAÚJO DE VASCONCELOS, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, de acordo com as disposições constantes no Documento GN nº 2350-9 - Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, conforme permite o § 5º do Art. 42 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o Processo nº 09056020/2019. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **prorrogação dos prazos** de vigência e de execução do objeto do Contrato nº 113/2018 - CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE UM SISTEMA GERENCIAL E OPERACIONAL PARA O CENTRO DE FORMAÇÃO E INSERÇÃO SOCIAL PELO TRABALHO – CTA (CEFIT). PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual será prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 31 de outubro de 2019 até 29 de dezembro de 2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do objeto contratual será prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 11 de novembro de 2019 até 09 de janeiro de 2020. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 30 de outubro de 2019; Maria do Perpétuo Socorro França Pinto - Secretária de Proteção Social, Justiça, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, Renato Jorge Mourão Pinto - APTARE MOBILE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA e Vítor Araújo de Vasconcelos - APTARE MOBILE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 07 de novembro de 2019.

Teresa Cristina Brito da Rocha  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº045/2017 IGº1036604  
PROCESSO Nº05317791/2019**

O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, anteriormente denominada de SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº 230, bairro Joaquim Távora, CEP: 60.130-160 Fortaleza-CE, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e a **ELLO SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.888.220/0001-80 com sede na Rua Graciliano Ramos, nº 146, bairro de Fátima, CEP: 60.415-050, Fortaleza/CE, representada neste ato, por procuração, pelo Sr. Francivaldo Nunes de Lima, resolvem firmar o termo aditivo, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e o Processo nº 05317791/2019. OBJETO: O Termo Aditivo visa a **alteração dos quantitativos das categorias do Contrato nº 45/2017**, que tem como objeto a contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceiri-

zada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da STDS, atualmente denominada de Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, nas áreas administrativas, jurídica e de asseio e conservação. ALTERAÇÃO DE QUANTITATIVOS DAS CATEGORIAS: O aditivo prevê a redução de 09 (nove) Porteiros, de forma que o contrato passará a vigor com os quantitativos e valores especificados conforme a seguinte planilha, sem prejuízo dos demais quantitativos previstos originalmente no termo contratual: CATEGORIA: Porteiro; QUANTIDADE:09; CUSTO TOTAL: R\$ 112.541,94. VALOR: Para a execução do presente aditamento, o valor global do contrato será reduzido em – 5,26%, ou seja, R\$ 26.654,67 (vinte e seis mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), devendo ser pago de acordo com a Cláusula Sexta do contrato original. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 10 de outubro de 2019; Sandro Camilo Carvalho - Secretário de Planejamento e Gestão Interna Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS e Francivaldo Nunes de Lima - Ello Serviços de Mão de Obra LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 06 de novembro de 2019.

Teresa Cristina Brito da Rocha  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº024/2018 IG Nº1041463  
PROCESSO Nº08480871/2019**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 – Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, representada por sua Secretária, Sra. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO e Empresa **IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.263.842/0001-50, estabelecida à Rua Gilberto Studart, nº 55, Sala 1105, Cocó – Fortaleza/CE – CEP 60.192-105, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. IRAMILTON GURJÃO CARDOSO, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN Nº20170047/STDS/CCC, homologada pela Autoridade Competente, realizada nos termos do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, conforme faculta o §5º do Art. 42 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes, e do Processo Administrativo nº 08480871/2019. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração nos prazos de vigência do Contrato nº 024/2018**, o qual tem como objeto a execução da obra de **CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTE EM PRAÇA – PRAÇA MAIS INFÂNCIA NO MUNICÍPIO DE ITAREMA/CE**. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato original será prorrogado por 150 (cento e cinquenta) dias, com início no dia 03 de outubro de 2019 e término em 29 de fevereiro de 2020. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/Ce. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 02 de outubro de 2019; Maria do Perpétuo Socorro França Pinto - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS e Iramilton Gurjão Cardoso - IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 07 de novembro de 2019.

Teresa Cristina Brito da Rocha  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**NºDO DOCUMENTO 059/2019 IG Nº972612**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 – Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, representada por sua Secretária, Sra. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO. CONTRATADA: **ALVES FREITAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 97.550.234/0001-44, estabelecida à Rua Tibúrcio Frota, nº 1320 – São João do Tauape – Fortaleza/CE – CEP: 60.130-301, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu procurador, Sr. ALYSSON ALVES FREITAS. OBJETO: Este Contrato tem por objeto a execução da obra de **CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTE EM PRAÇA – PRAÇA MAIS INFÂNCIA NO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Celebram o presente Contrato, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN Nº20180013/SPS/CCC, homologada pela Autoridade Competente, realizada nos termos do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, conforme faculta o §5º do Art. 42 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes, e de acordo com o Processo Administrativo nº 09067811/2019. FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da publicação do contrato no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 849.301,29 (oitocentos e quarenta e nove mil, trezentos e um reais e vinte e nove centavos). pagos em DOTAÇÃO





ORÇAMENTÁRIA: 47100002.08.243.080.18385.04.449051.10000.7 - DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 31 de Outubro de 2019. SIGNATÁRIOS: Maria do Perpétuo Socorro França Pinto - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS e Alysson Alves Freitas - ALVES FREITAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP.

Teresa Cristina Brito da Rocha  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº044/2019

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60130-160, neste ato representada por sua Secretária, Maria do Perpétuo Socorro França Pinto, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, autarquia estadual inscrita no CNPJ 33.866.288/0001-30, com sede na Avenida Alberto Craveiro, 2775, Anexo Arena Castelão, Térreo, Castelão, CEP: 60.861-211, nesta capital, neste ato representado por seu superintendente Francisco Quintino Vieira Neto e **MUNICÍPIO DE CASCAVEL**, inscrito no CNPJ sob o n.º 07.589.369/0001-20, com sede na Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650 - Centro, Cascavel, neste ato representado por seu Prefeito, Tiago Lutiani Oliveira Ribeiro. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **realização de ações conjuntas no sentido de implantação de espaços temáticos** que possibilitem o pleno desenvolvimento infantil, sendo compostas por playgrounds com áreas de acessibilidade, áreas de convivência comunitária, onde poderão ser realizadas atividades artísticas, culturais e educacionais, denominados Brinquedopraças, sendo essas oriundas das ações do Programa Mais Infância Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem firmar o presente Convênio, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Complementar Federal nº 131/2009, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Ordinária Estadual nº 15.175/2012, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.811/2018 e suas alterações, com fulcro na Nota Técnica nº 59, através do Processo Administrativo nº 08068512/2019. FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em 12 (doze) meses, podendo ser alterada através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto. VALOR GLOBAL: 0,00 VALOR: Para o cumprimento das ações pactuadas neste Convênio, não haverá transferência de recursos entre as partes, ficando a cargo de cada um o custeio próprio para as ações que lhe competem com fins de atender ao objeto deste Termo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: XXX. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 05 de novembro de 2019. SIGNATÁRIOS: Maria do Perpétuo Socorro França Pinto - Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos, Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendência de Obras Públicas - SOP e Tiago Lutiani Oliveira Ribeiro - Município de Cascavel.

Teresa Cristina Brito da Rocha  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº045/2019

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60130-160, neste ato representada por sua Secretária, Maria do Perpétuo Socorro França Pinto, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, autarquia estadual inscrita no CNPJ 33.866.288/0001-30, com sede na Avenida Alberto Craveiro, 2775, Anexo Arena Castelão, Térreo, Castelão, CEP: 60.861-211, nesta capital, neste ato representado por seu superintendente Francisco Quintino Vieira Neto e **MUNICÍPIO DE IPAPORANGA**, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.462.364/0001-47, com sede na Rua Franklin José Vieira, 02 - Centro, Iraporanga-CE, neste ato representado por seu Prefeito, Antônio Alves Melo. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **realização de ações conjuntas no sentido de implantação de espaços temáticos** que possibilitem o pleno desenvolvimento infantil, sendo compostas por playgrounds com áreas de acessibilidade, áreas de convivência comunitária, onde poderão ser realizadas atividades artísticas, culturais e educacionais, denominados Brinquedopraças, sendo essas oriundas das ações do Programa Mais Infância Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem firmar o presente Convênio, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Complementar Federal nº 131/2009, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.811/2018 e suas alterações, com fulcro na Nota Técnica nº 59, através do Processo Administrativo nº 07074837/2019. FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em 12 (doze) meses, podendo ser alterada através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto. VALOR GLOBAL: 0,00 VALOR: Para o cumprimento das ações pactuadas neste Convênio, não haverá transferência de recursos entre as partes, ficando a cargo de cada um o custeio próprio para as ações que lhe competem com fins de atender

ao objeto deste Termo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: xxx. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 15 de outubro de 2019. SIGNATÁRIOS: Maria do Perpétuo Socorro França Pinto - Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos, Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendência de Obras Públicas - SOP e Antônio Alves Melo - Município de Iraporanga.

Teresa Cristina Brito da Rocha  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº047/2019 IG Nº1025591

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 - Joaquim Távora, Fortaleza/CE, CEP: 60.130-160, neste ato representada por sua Secretária, Sra. Maria do Perpétuo Socorro França Pinto e **MUNICÍPIO DE IBICUITINGA**, inscrito no CNPJ sob o n.º 12.461.646/0001-55, com sede à Rua Edval Maia da Silva, nº 16 - Centro, Ibicuitinga/CE, CEP: 62.955-000, doravante denominado CONVENIENTE, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Francisco José Magalhães Carneiro. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **aquisição de instrumentos e equipamentos musicais** para atender ao Programa de Formação Musical no Município de Ibicuitinga/CE, a ser executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLVEM firmar o presente Convênio, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Complementar Federal nº 131/2009, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Ordinária Estadual nº 15.175/2012, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.811/2018 e da Lei Estadual nº 16.613/2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019), do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, celebrado em 1º de junho de 2016 entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e o Governo do Estado do Ceará, através do Processo Administrativo nº 07341908/2019. FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em 31 de maio de 2021, podendo ser alterada através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto. VALOR GLOBAL: 165.836,00. VALOR: O valor total do presente Convênio é de R\$ 165.836,00 (cento e sessenta e cinco mil, oitocentos e trinta e seis reais). A Concedente, por força deste Convênio, transferirá ao Conveniente recursos financeiros referentes a 80% (oitenta por cento) do valor total do Convênio, o que corresponde a R\$ 132.668,80 (cento e trinta e dois mil, seiscentos e sessenta e oito reais e cinco centavos) de acordo com o apresentado no Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento, sendo R\$ 116.085,20 (cento e dezesseis mil, oitenta e cinco reais e vinte centavos) proveniente da Fonte 59 (BID) e R\$ 16.583,60 (dezesseis mil, quinhentos e oitenta e três reais e sessenta centavos), recurso da Fonte 00 (Tesouro Estadual). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100002.08.243.080.18385.09.444042.10000.5 ; 47100002.08.243.080.18385.09.444042.24859.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 09 de outubro de 2019. SIGNATÁRIOS: Maria do Perpétuo Socorro França Pinto - Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos e Francisco José Magalhães Carneiro - Município de Ibicuitinga.

Teresa Cristina Brito da Rocha  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº049/2019 IG Nº1028108

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 - Joaquim Távora, Fortaleza/CE, CEP: 60.130-160, neste ato representada por sua Secretária, Sra. Maria do Perpétuo Socorro França Pinto e **MUNICÍPIO DE GRAÇA**, inscrito no CNPJ sob o n.º 23.467.889/0001-17, com sede na Avenida José Cândido de Carvalho, nº 483 - Centro/Ce, CEP:62.365-000, doravante denominado CONVENIENTE, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Augusto Brito. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **aquisição de instrumentos e equipamentos musicais** para atender ao Programa de Formação Musical no Município de Graça/CE, a ser executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLVEM firmar o presente Convênio, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Complementar Federal nº 131/2009, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Ordinária Estadual nº 15.175/2012, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.811/2018 e da Lei Estadual nº 16.613/2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019), do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, celebrado em 1º de junho de 2016 entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e o Governo do Estado do Ceará, através do Processo Administrativo nº 07654213/2019. FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em 31 de maio de 2021, podendo ser alterada através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto. VALOR GLOBAL: R\$ 663.344,00. VALOR: O valor total do presente Convênio é de R\$ 663.344,00 (Seiscentos e sessenta e três mil, trezentos e quarenta e quatro reais). A Concedente, por força deste Convênio, transferirá ao Conveniente recursos financeiros referentes a 80% (oitenta por cento) do



valor total do Convênio, o que corresponde a R\$ 530.675,20 (Quinhentos e trinta mil, seiscentos e setenta e cinco reais e vinte centavos), de acordo com o apresentado no Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento, sendo R\$ 464.340,80 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, trezentos e quarenta reais e oitenta centavos) proveniente da Fonte 59 (BID) e R\$ 66.334,40 (Sessenta e seis mil, trezentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos), recurso da Fonte 00 (Tesouro Estadual). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100002.08.243.080.18385.11.444042.24859.1; 47100002.08.243.080.18385.11.444042.10000.5. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 01 de outubro de 2019. SIGNATÁRIOS: Maria do Perpétuo Socorro França Pinto - Secretária da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos e Augusto Brito - Município de Graça.

Teresa Cristina Brito da Rocha  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 026/2019 IG Nº1037402**

PROCESSO Nº: 07325759 / 2019. OBJETO: **Aquisição de serviço de locação de software** para emissão de Nota Fiscal Eletrônica e Manifesto Eletrônico. JUSTIFICATIVA: Em virtude da necessidade da emissão de NFe e Manifesto Eletrônico, quando ocorrerem Feiras e Eventos Interestaduais da CEART. VALOR GLOBAL: R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200003.11.691.083.32359.03.339040.27000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Declaro nos termos do art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, Decreto nº 9.412/2018, Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006. CONTRATADA: **EDILENA DE LIMA LEITE**, CNPJ nº 04.513.296/0001-03. DISPENSA: Reconheço que a referida contratação, em conformidade com o dispositivo legal suso mencionado, encontra-se amparada pelo instituto da dispensa de licitação. Fortaleza, 15 de outubro de 2019. Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos. RATIFICAÇÃO: Ratifico e homologo nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, a dispensa de licitação relativa ao presente processo, para contratação da EDILENA DE LIMA LEITE, CNPJ nº 04.513.296/0001-03, será parte contratada na avença cujo objeto é a aquisição de serviço de locação de software para emissão de Nota Fiscal Eletrônica e Manifesto Eletrônico, tendo como valor total a quantia de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). Fortaleza, 15 de outubro de 2019. Maria do Perpétuo Socorro França Pinto - Secretária da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos.

Teresa Cristina Brito da Rocha  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**RATIFICAÇÃO  
PROCESSO Nº06368675/2019**

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS através de seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão Central de Licitação, cumprido todas as exigências do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO Nº004/2019 SPS, objetivando os Serviços de intermediação e administração eletrônica de despesas de gerenciamento de táxi terrestre, por demanda, mediante uso de software, para transporte de pessoas a serviço da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, em Fortaleza, pelo período de 12 (doze) meses, vem ratificar a licitação para que produza os efeitos legais e jurídicos. Nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO E RATIFICADO** em favor da empresa **RADIO TÁXI CAPITAL FORTALEZA LTDA**, vencedora do Grupo 01 com o valor de R\$ 370.869,84 (trezentos e setenta mil, oitocentos e sessenta e nove reais e quatro centavos). Fortaleza, 07 de novembro de 2019. Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 07 de novembro de 2019.

Teresa Cristina Brito da Rocha  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO Nº011/2019**

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB-CE, no uso de suas atribuições estabelecidas na Norma Operacional Básica – NOB/ SUAS – 2012, aprovada em 12 de dezembro de 2012 e publicada no D.O.U, de 03 de janeiro de 2012 e conforme regulamentação da Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, em Reunião Ordinária realizada em 14 de outubro de 2019. Considerando a Resolução Nº8 de 2010, da Comissão Intergestores Tripartite – CIT. Considerando a Resolução Nº11 de 2011, da Comissão Intergestores Bipartite – CIB. **RESOLVE PACTUAR**: Art 1º – **O cumprimento das ações e metas** do Plano de Providências e de Apoio do Estado, no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas) do Município de Limoeiro do Norte, que estava inadequado na estrutura física. Art 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Fortaleza, 14 de outubro de 2019.

Vanda Anselmo Braga dos Santos  
PRESIDENTE DO COEGEMAS  
Francisco José Pontes Ibiapina  
COORDENADOR DA REUNIÃO

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO Nº012/2019**

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB-CE, no uso de suas atribuições estabelecidas na Norma Operacional Básica – NOB/ SUAS – 2012, aprovada em 12 de dezembro de 2012 e publicada no D.O.U, de 03 de janeiro de 2012 e conforme regulamentação da Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, em Reunião Ordinária realizada em 14 de outubro de 2019. Considerando a Resolução Nº8 de 2010, da Comissão Intergestores Tripartite – CIT. Considerando a Resolução Nº11 de 2011, da Comissão Intergestores Bipartite – CIB. **RESOLVE PACTUAR**: Art 1º – **O cumprimento das ações e metas** do Plano de Providências e de Apoio do Estado, no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS do Município de Novo Oriente, que estava inadequado na estrutura física. Art 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Fortaleza, 14 de outubro de 2019.

Vanda Anselmo Braga dos Santos  
PRESIDENTE DO COEGEMAS  
Francisco José Pontes Ibiapina  
COORDENADOR DA REUNIÃO

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO Nº013/2019**

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB-CE, no uso de suas atribuições estabelecidas na Norma Operacional Básica – NOB/ SUAS – 2012, aprovada em 12 de dezembro de 2012 e publicada no D.O.U, de 03 de janeiro de 2012 e conforme regulamentação da Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, em Reunião Ordinária realizada em 14 de outubro de 2019. CONSIDERANDO a Resolução nº 11 de 2015, da Comissão Intergestores Bipartite – CIB, que estabelece que, municípios com repasses de recursos financeiros em atraso, não deverão ser objetos de elaboração de Plano de Providência para superação das insuficiências identificadas por ocasião de visita de apoio técnico, realizado pela Secretaria responsável, a atual Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos (SPS). Enquanto os repasses financeiros não forem regularizados, as visitas de apoio serão restritas as orientações relativas à qualificação da gestão, dos serviços, programas, projetos e benefícios, ofertados no SUAS, com base na disponibilidade financeira, considerando as potencialidades locais; CONSIDERANDO que os Centros de Referência Especializado de Assistência Social - Creas dos municípios de Guaraciaba do Norte, São Benedito, Ibiapina, Viçosa do Ceará e Cascavel foram objeto de elaboração de Plano de Providência para superação das insuficiências identificadas através de visita técnica da SPS; CONSIDERANDO o empenho deste órgão em cumprir com a legalidade e juridicidade, agindo sempre com retidão de forma a zelar pelos princípios e normas correlatos, esta CIB reconhece o equívoco da SPS em ter elaborado Planos de Providências para municípios que encontram-se na situação prevista na Resolução nº 11 de 2015-CIB; CONSIDERANDO que mesmo diante do cenário atual de contantes atrasos no repasse de recursos financeiros, destaca-se a competência do órgão gestor estadual de monitorar os serviços e unidades socioassistenciais, mas enquanto perdurar a questão dos atrasos de repasses de recursos, não será efetivado Plano de Providência. **RESOLVE PACTUAR**: Art 1º – **A NÃO pactuação dos Planos de Providências** que constam como objeto de análise os Centros de Referência Especializado de Assistência Social (Creas) dos municípios de Guaraciaba do Norte, São Benedito, Ibiapina, Viçosa do Ceará e Cascavel, em virtude de estarem com repasses de recursos financeiros em atraso, respeitando-se a Resolução nº 11 de 2015, desta CIB. Art 2º – Recomendar aos Órgãos Gestores dos municípios de Guaraciaba do Norte, São Benedito, Ibiapina, Viçosa do Ceará e Cascavel a priorização do acompanhamento das fragilidades identificadas, com a finalidade de envidarem esforços para superá-las, por meio das condições físicas e técnicas para que os equipamentos em análise funcionem em consonância com as normativas do Suas. Art 3º – Os Planos de Providências formulados servirão para compor as ações do Plano de Apoio Técnico do estado para fortalecer os municípios. Art 4º – Recomendar ao Órgão Gestor Estadual o acompanhamento sistemático, com maior ênfase nos municípios em questão, de modo a contribuir com as condições físicas e técnicas para que as unidades e serviços em análise funcionem em consonância com as normativas do Suas. Art 5º – Recomendar aos Conselhos Municipais de Assistência Social - CMAS desses municípios, enfatizar o controle social nesses equipamentos. Art 6º – Recomendar ao Conselho Estadual de Assistência Social – Ceas a realização o acompanhamento e assessoria ao CMAS desses municípios para a realização do controle social nestes equipamentos. Art 7º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Fortaleza, 14 de outubro de 2019.

Vanda Anselmo Braga dos Santos  
PRESIDENTE DO COEGEMAS  
Francisco José Pontes Ibiapina  
COORDENADOR DA REUNIÃO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº031/2019  
PROCESSO Nº08273736/2019**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, ANTERIORMENTE DENOMINADA, SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, CEP nº 60.130-160, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho, nos termos do Processo nº 08273736/2019, resolve reconhecer a dívida assumida com **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE QUIXERAMOBIM**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.742.778/0001-15, com sede na Av. Dr. Joaquim Fernandes, nº 570, Centro, Quixeramobim/CE, neste ato representado por seu



diretor geral Sr. Miguel Fernandes de Souza. DÍVIDA: A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS reconhece ser devedora da importância de R\$ 3.373,38 (três mil, trezentos e setenta e três reais e trinta e oito centavos) ao SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE QUIXERAMOBIM, referente aos períodos de março, agosto, outubro e dezembro de 2014, janeiro a dezembro de 2017 e janeiro a outubro de 2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A execução das despesas referidas na cláusula primeira dar-se-á por conta da seguinte dotação orçamentária: 47100003.11.334.078.22833.09.339092.10000.0. QUITAÇÃO: Quando realizado o pagamento descrito na cláusula primeira deste termo, operar-se-á imediatamente a quitação plena, geral, integral e irrestrita da dívida da SPS formalizada neste termo. FORO: Fortaleza/Ce. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 02 de outubro de 2019; Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos - SPS e Miguel Fernandes de Souza - Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Quixeramobim. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/Ce, 06 de novembro de 2019.

Teresa Cristina Brito da Rocha  
ASSESSORIA JURÍDICA

### SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

#### EXTRATO DO 1º ADITIVO AOS CONTRATOS DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO SOCIOEDUCADOR

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-131. **Os admitidos constam da relação anexa.** OBJETO: A prestação dos serviços dos admitidos destina-se a execução das atividades de Socioeducador (discriminados na listagem anexa) necessárias à viabilização da implantação de um novo modelo de gestão nos Centros Socioeducativos do Estado do Ceará, que promova resultados mais efetivos e adequados à legislação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Estadual nº 169, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2016, e do Edital Nº 001/2017 – SEAS/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de abril de 2017. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. PRAZO DE VIGÊNCIA: A contratação é por prazo determinado, de 12 meses, a iniciar-se a partir do dia 06 de julho de 2019, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 163, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de julho de 2016, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 169, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2016, e do Edital Nº 001/2017 – SEAS/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de abril de 2017. ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – SEAS. DATA DA ASSINATURA: 06 de julho de 2019. SIGNATÁRIOS: LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO – SUPERINTENDENTE DA SEAS E OS ADMITIDOS CONSTANTES DA RELAÇÃO ANEXA.

Analuia Macedo Trindade  
COORDENADORA JURÍDICA

#### RELAÇÃO DOS ADMITIDOS CONFORME CADA CATEGORIA FUNCIONAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº163/2016, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº169/2016 MASCULINO

CPF	ADMITIDO	FUNÇÃO	TIPO	TURNO	CH SEM.	PERÍODO
041.716.123-90	BRUNO DOS SANTOS LEITE	Socioeducador	Mensal	Escala	44	06/07/2019 a 05/07/2020
074.285.114-10	CICERO LOPES DA SILVA	Socioeducador	Mensal	Escala	44	06/07/2019 a 05/07/2020
014.247.523-88	CICERO NASCIMENTO DE OLIVEIRA JUNIOR	Socioeducador	Mensal	Escala	44	06/07/2019 a 05/07/2020
053.351.663-39	DIEGO APOLINARIO BENICIO	Socioeducador	Mensal	Escala	44	06/07/2019 a 05/07/2020
830.620.093-49	FRANCISCO DE ASSIS LOPES FEITOSA	Socioeducador	Mensal	Escala	44	06/07/2019 a 05/07/2020
010.259.793-62	FRANCISCO HUMBERTO DE SOUSA FILHO	Socioeducador	Mensal	Escala	44	06/07/2019 a 05/07/2020
054.569.013-74	GABRIEL MENDES TEIXEIRA	Socioeducador	Mensal	Escala	44	06/07/2019 a 05/07/2020
029.853.183-60	JANSENN FELIX ALVES	Socioeducador	Mensal	Escala	44	06/07/2019 a 05/07/2020
051.011.503-98	JONAS DE OLIVEIRA CRUZ MACEDO	Socioeducador	Mensal	Escala	44	06/07/2019 a 05/07/2020
014.958.133-55	JOSE CLAUDIO DOS SANTOS	Socioeducador	Mensal	Escala	44	06/07/2019 a 05/07/2020
049.793.833-27	JULIO RAFAEL DOS SANTOS	Socioeducador	Mensal	Escala	44	06/07/2019 a 05/07/2020
702.672.193-34	MARCIO BENTO SOARES	Socioeducador	Mensal	Escala	44	06/07/2019 a 05/07/2020
052.851.477-60	MARIO RICARDO ALVES PEGAS	Socioeducador	Mensal	Escala	44	06/07/2019 a 05/07/2020
050.738.083-55	MIGUEL PEREIRA LIMA FILHO	Socioeducador	Mensal	Escala	44	06/07/2019 a 05/07/2020
026.498.013-10	ROGERIO DOS SANTOS AQUINO	Socioeducador	Mensal	Escala	44	06/07/2019 a 05/07/2020
025.747.913-98	THIERRY HENRIQUE LIMA ESMERALDO	Socioeducador	Mensal	Escala	44	06/07/2019 a 05/07/2020

#### FEMININO

CPF	ADMITIDO	FUNÇÃO	TIPO	TURNO	CH SEM.	PERÍODO
999.088.913-91	HELLOA RODRIGUES DE OLIVEIRA CIDRAO	Socioeducador	Mensal	Escala	44	06/07/2019 a 05/07/2020
827.531.213-20	NAYARA KELLY VIEIRA SENA	Socioeducador	Mensal	Escala	44	06/07/2019 a 05/07/2020

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO 1º ADITIVO AOS CONTRATOS DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO EQUIPE TÉCNICA (NÍVEL SUPERIOR)

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-131. **A admitida consta da relação anexa.** OBJETO: A prestação dos serviços dos admitidos destina-se a execução das atividades técnicas especializadas de Assistente Social, Pedagogia e Psicologia (discriminados na listagem anexa) necessárias à viabilização da implantação de um novo modelo de gestão nos Centros Socioeducativos do Estado do Ceará, que promova resultados mais efetivos e adequados à legislação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Estadual nº 163, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de julho de 2016, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 169, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2016, e do Edital Nº 001/2017 – SEAS/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de abril de 2017. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. PRAZO DE VIGÊNCIA: A contratação é por prazo determinado, de 12 meses, a iniciar-se a partir dos dias 06 de julho de 2019, respectivamente, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 163, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de julho de 2016, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 169, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2016, e do Edital Nº 001/2017 – SEAS/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de abril de 2017. ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – SEAS. DATA DA ASSINATURA: 06 de julho de 2019. SIGNATÁRIOS: LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO – SUPERINTENDENTE DA SEAS E OS ADMITIDOS CONSTANTES DA RELAÇÃO ANEXA.

Analuia Macedo Trindade  
COORDENADORA JURÍDICA

#### RELAÇÃO DOS ADMITIDOS CONFORME CADA CATEGORIA FUNCIONAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº163/2016, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº169/2016

CPF	ADMITIDO	FUNÇÃO	TIPO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	PERÍODO
885.441.093-49	FRANCISCA EDINARIA FREIRE DA SILVA	Assistente Social	Mensal	Escala	40	200	06/07/2019 a 05/07/2020
652.334.923-34	MARIA ADRIANA LACERDA PARENTE	Pedagogo	Mensal	Escala	40	200	06/07/2019 a 05/07/2020
014.140.227-00	MARIA PEDROCA MOREIRA	Pedagogo	Mensal	Escala	40	200	06/07/2019 a 05/07/2020



## SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

## SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

**PORTARIA Nº137/2019** - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Dezembro / 2019. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 01 de novembro de 2019.

Yuri Castro de Oliveira  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº137/2019, 01 DE NOVEMBRO DE 2019

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Cléa Dias Sampaio	Agente de Administração/Gerente	000.281-2.6	15,00	19	285,00
Antônio Ary de Brito	Assistente de Administração	001.151-1.8	15,00	19	285,00
Maria Aurilene Rocha de Oliveira Chaves	Agente de Administração/Gerente	002.001-1.5	15,00	19	285,00
José da Silva Pinheiro	Agente de Administração/Assessor	117.399-1.1	15,00	19	285,00
Luiz Carlos de Oliveira	Agente de Administração	126.042-1.1	15,00	19	285,00
Francisco Damião da Silva Filho	Auxiliar de Administração	133.743-1.7	15,00	19	285,00
Antônio Alcides Lemos Abreu	Motorista	790.051-1.8	15,00	19	285,00
Antônio Carlos Pinto Freitas	Operador de Máquinas Agrícolas	790.053-1.2	15,00	19	285,00
Antônio Cláudio da Silva	Motorista	790.054-1.X	15,00	19	285,00
Antônio Décio Irineu dos Santos	Motorista	790.055-1.7	15,00	19	285,00
Antônio Edmar de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	790.056-1.4	15,00	19	285,00
Antônio Gaspar de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	790.057-1.1	15,00	19	285,00
Ana Maria Melo de Aquino	Desenhista	790.059-1.6	15,00	19	285,00
Emani Braga de Oliveira	Operador de Perfuratriz	790.073-1.5	15,00	19	285,00
Francisco Ednisio Silva Magalhães	Oficial de Manutenção	790.081-1.7	15,00	19	285,00
Francisco Gonzaga do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	790.085-1.6	15,00	19	285,00
Francisco José do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	790.090-1.6	15,00	19	285,00
Francisco Ribeiro da Silva	Auxiliar de Perfuração	790.094-1.5	15,00	19	285,00
Francisco Sales dos Santos	Operador de Máquinas Agrícolas	790.098-1.4	15,00	19	285,00
Francisco Willians Magalhães Meneses	Auxiliar de Perfuração	790.105-1.0	15,00	19	285,00
João Osvaldo Virino de Sousa	Operador de Compressor	790.112-1.5	15,00	19	285,00
José Alzenir de Vasconcelos	Auxiliar de Serviços Gerais	790.117-1.1	15,00	19	285,00
José Anísio Silva Magalhães	Operador de Perfuratriz	790.118-1.9	15,00	19	285,00
José Carlos de Souza	Operador de Máquinas Agrícolas	790.121-1.4	15,00	19	285,00
José Cláudio da Silva	Mecânico de Máquinas e Veículos	790.123-1.9	15,00	19	285,00
José Inácio Saldanha da Silva	Operador de Compressor	790.133-1.5	15,00	19	285,00
José Messias Paiva de Sá	Motorista	790.137-1.4	15,00	19	285,00
José Wilson Pereira	Motorista	790.147-1.0	15,00	19	285,00
Luiz Vieira dos Anjos	Auxiliar de Serviços Gerais	790.154-1.5	15,00	19	285,00
Manoel Costa Santos	Motorista	790.157-1.7	15,00	19	285,00
Paulo Pio da Silva	Auxiliar de Perfuração	790.165-1.9	15,00	19	285,00
André Gildo Nogueira	Agente de Administração	790.183-1.7	15,00	19	285,00
Priscila Gonçalves de Carvalho	Assessora Chefe	300.030-1.2	15,00	19	285,00
Marcos Henrique Martins Pinho	Diretor	300.028-1.4	15,00	19	285,00
Lucas Pereira Cavalcante	Gerente	300.029-1.1	15,00	19	285,00
				<b>TOTAL</b>	<b>9.975,00</b>

## COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº021/2018/COGERH

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: **GEOPLAN - CONSULTORIA, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS LTDA - ME**; V - ENDEREÇO: AV. SANTOS DUMONT, Nº 1343, 6º ANDAR, SALA 602; BAIRRO: ALDEOTA; CEP.: 60.150-161; FORTALEZA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este aditivo nas disposições da Lei nº 8.666/93, art. 57, § 1º inciso II, na justificativa apresentada pela CONTRATADA às fls. 08-09 em conformidade com as alterações solicitadas pela Gerência de Estudos e Projetos - GEPRO às fls. 06, bem como tudo que consta do Processo Administrativo nº 09362201/2019, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrições; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo** de execução do Contrato nº 021/2018/COGERH por mais 150 (cento e cinquenta) dias a fim de dar continuidade ao serviço de execução das atividades necessárias à avaliação hidrogeológica quali-quantitativa das bacias da Região de Iguatu, no estado do Ceará; IX - VALOR GLOBAL: O presente aditivo não acarreta repercussão financeira; X - DA VIGÊNCIA: Passará de 07/11/2019 a 05/04/2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 021/2018/COGERH, ora aditado; XII - DATA: 01/11/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Denilson Marcelino Fidelis / CONTRATANTE e Antônio Clodoveu Pinheiro de Andrade Filho / CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira  
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

\*\*\* \*\*

EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 078/2019/COGERH

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DE ENGENHEIROS AGRÔNOMOS DO CEARÁ – AEAC**; RUA CASTRO E SILVA, Nº 81, 7º ANDAR; BAIRRO: CENTRO; CEP.: 60.030-010; FORTALEZA-CE. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **concessão de patrocínio** para a realização dos eventos V Inovagri International Meeting, XXVIII Congresso de Irrigação e Drenagem – CONIRD e o I Simpósio Latino Americano de Salinidade, que ocorrerão, simultaneamente, nos dias 30, 31 de outubro e 01 de novembro de 2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Inexigibilidade de Licitação nº 027/2019 e seus anexos, a proposta de patrocínio da Contratada às fls. 02/36 e 89/92, a deliberação do Comitê Interno de Avaliação de Patrocínios à fl. 44, o Despacho emitido pela Assessoria de Comunicação – ASCOM às fls 42/43, o Regulamento de Licitações e Contratos da COGERH, a Lei Federal nº 13.303/2016, a Lei Estadual nº 16.142/2016, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, bem como tudo o que consta do Processo Administrativo nº 06964820/2019, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) pagos em Fonte 70 – Recursos Diretamente Arrecadados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos próprios, fonte 70. DATA DA ASSINATURA: 24/10/2019 SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Denilson Marcelino Fidelis / CONTRATANTE e José Flávio Barreto de Melo / CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira  
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.



## SECRETARIA DA SAÚDE

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo Administrativo Disciplinar nº 47/2019 - nº 08688889/2018 do VIPROC, acatando integralmente o Relatório apresentado pela primeira Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, o qual passa a fazer parte integrante deste Ato, RESOLVE **DEMITIR** a partir de 1º de dezembro de 1990, por ABANDONO DE CARGO e deliberada ausência ao serviço, nos termos do art.199, inciso III e §1º, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado) a servidora **FRANCISCA LENI OLIVEIRA MELO DA COSTA**, que exerce a função Auxiliar de Administração, matrícula nº 000453-1-4, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de outubro de 2019.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo Administrativo Disciplinar nº 114/2017 - nº 02761128/1997; 03563156/2010; 04385092/2011 e 00943409/2012 do VIPROC, acatando integralmente o Relatório apresentado pela segunda Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, o qual passa a fazer parte integrante deste Ato, RESOLVE **DEMITIR** a partir da data da publicação, nos termos do art.194, §1º, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado) a servidora **MARIA MIRTES TEIXEIRA**, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, matrícula nº 40000119, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2019.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo Administrativo Disciplinar nº 403/2018 - nº 4240158/2018 do VIPROC, acatando integralmente o Relatório apresentado pela primeira Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, o qual passa a fazer parte integrante deste Ato, RESOLVE **DEMITIR** a partir de 1º de novembro de 1993, por ABANDONO DE CARGO e deliberada ausência ao serviço, nos termos do art.199, inciso III e §1º, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado) o servidor **FRANCISCO MASSILON VASCONCELOS**, MEDICO, matrícula nº 081655-1-3, lotado na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2019.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo Administrativo Disciplinar nº 12/2016 - nº 2163409/2015 do VIPROC, acatando integralmente o Relatório apresentado pela segunda Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, o qual passa a fazer parte integrante deste Ato, RESOLVE **DEMITIR** a partir de 09 de dezembro de 1986, por ABANDONO DE CARGO e deliberada ausência ao serviço, nos termos do art.199, inciso III e §1º, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado) o servidor **GERALDO JOSÉ FERNANDES DE LIMA**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 15141-1-3, lotado na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2019.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 08457985/2019 do VIPROC, RESOLVE **EXONERAR** da função, a pedido, nos termos do art. 63, Inciso I, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **OSCAR MOTA BRITO**, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, matrícula nº 402278-1-4, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, lotado na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a partir de 1º de outubro de 2019. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2019.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 06943262/2019 do VIPROC, RESOLVE **EXONERAR** do cargo, a pedido, nos termos do art. 63, Inciso I, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **LUIZ AIRTON PAULINO SOARES**, que ocupa o cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, matrícula nº 491853-1-6, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a partir de 07 de agosto de 2019. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2019.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 04562792/2019 do VIPROC, RESOLVE **EXONERAR** do cargo, a pedido, nos termos do art. 63, Inciso I, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **ANDREA CAVALCANTE MACEDO**, que ocupa o cargo de Terapeuta Ocupacional, matrícula nº 496358-1-8, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a partir de 22 de maio de 2019. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2019.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2019/1120-1** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE VIGILÂNCIA E REGULAÇÃO DE SAÚDE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos nº 06749695/2019 e 07069566/2019, RESOLVE AUTORIZAR o **afastamento** da servidora **MARCIA LESSA FERNANDES RIBEIRO**, matrícula nº 404456-1-7, Enfermeira, lotada no Núcleo de Atenção Primária, no período de 08 a 09 de agosto de 2019, a fim de que a mesma possa viajar à Brasília/DF, para participar do 1º Encontro Nacional dos Conselheiros Estaduais dos Direitos da Criança e do Adolescente-CEDCA's, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária, num valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) perfazendo um valor de R\$ 249,74 (duzentos e quarenta e nove reais e setenta e quatro e quatro centavos), acrescido de 60% (sessenta por cento), correspondente a R\$ 149,84 (cento e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), mas ajuda de custo no valor de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), totalizando um valor de R\$ 566,07 (quinhentos e sessenta e seis reais e sete centavos, bem como passagem aérea no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor R\$ 2.539,69 (dois mil e quinhentos e trinta e nove reais e sessenta e nove centavos), de acordo com o Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, classe IV, anexos I e III, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de agosto de 2019.

Marcos Antônio Gadelha Maia

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE VIGILÂNCIA E REGULAÇÃO DE SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1277/2019** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 04147655/2019 do VIPROC, RESOLVE **REDUZIR o percentual da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** concedida a servidora **ORLEANE SAMPAIO BAIA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 491473-1-7, lotada nesta Secretaria, com exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, com atividades no Setor: Seção de Controle de Infecção Hospitalar, de 28%(VINTE E OITO POR CIENTO) para 14%(QUATORZE POR CIENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art. 16, da Lei nº 12.078, de 5 de março de 1993, alterada para os ocupantes dos cargos/funções integrantes do Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde- ATS, pelo art. 12 da Lei nº 15.294, de 08 de janeiro de 2013, com vigência a partir de 09 de maio de 2019. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de agosto de 2019.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1278/2019** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 03515863/2019 do VIPROC, RESOLVE **REDUZIR o percentual da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** concedida a servidora **APARECIDA DA CONCEIÇÃO MATOS**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº 491320-1-8, lotada nesta Secretaria, com exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, com atividades no BLOCO-700, de 28%(VINTE E OITO POR CIENTO) para 20%(VINTE POR CIENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art. 16, da Lei nº 12.078, de 5 de março de 1993, alterada para os ocupantes dos cargos/funções integrantes do Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS, pelo art. 12 da Lei nº 15.294, de 08 de janeiro de 2013, com vigência a partir de 16 de abril de 2019. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de agosto de 2019.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2019/1430-1** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos 05868739/2019 e 07197823/2019, RESOLVE AUTORIZAR o **afastamento** da servidora **MARIA EURICE MARQUES DE MORAIS**, matrícula 9019551-4, lotada no Núcleo de Atenção Primária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 09 a 13 de setembro de 2019, a fim de que a mesma possa viajar ao Rio de Janeiro/RJ, para participar do Encontro Nacional de Coordenadores do



Programa Nacional de Controle do Tabagismo – PNCT, concedendo-lhe, ajuda de custo no valor de R\$ 141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), bem como passagem aérea no trecho Fortaleza/RIO DE JANEIRO/Fortaleza, no valor R\$ 1.290,73 (hum mil, duzentos e noventa reais e setenta e três centavos), de acordo com o Decreto no. 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,, 06 de setembro de 2019.

Cláudio Vasconcelos Frota

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1709/2019** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 93, inciso III da Constituição do estado do Ceará, e de acordo com o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Aplicar a sanção de multa** no valor R\$ 67.815,05 (sessenta e sete mil, oitocentos e quinze reais e cinco centavos) contra a empresa **RAIMUNDO NONATO FERREIRA DE ARAÚJO ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.162.081/0001-99, estabelecida na Rua D. Pedro II, nº 1187, Bairro Centro, Crateús-CE, CEP nº 63.700-000, em decorrência da apuração feita através do processo nº 00789938/2019; 00963059/2019; 02233813/2019, em que ficou constatado que a empresa infringiu o disposto no artigo 86, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 07 de outubro de 2019.

Cláudio Vasconcelos Frota

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1710/2019** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 93, inciso III da Constituição do estado do Ceará, e de acordo com o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Aplicar a sanção de multa** no valor R\$ 7.679,88 (sete mil, seiscentos e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos) contra a empresa **ACCORD FARMACÊUTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 64.171.697/0001-46, estabelecida na Av. Guido Caloi, nº 1985, Galpão 1, Bairro Jardim São Luis, São Paulo-SP, em decorrência da apuração feita através do processo nº 07094064/2019, em que ficou constatado que a empresa infringiu o disposto no artigo 86, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 08 de outubro de 2019.

Cláudio Vasconcelos Frota

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1711/2019** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 93, inciso III da Constituição do estado do Ceará, e de acordo com o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Aplicar a sanção de multa** no valor R\$ 47.178,20 (quarenta e sete mil, cento e setenta e oito reais e vinte centavos) contra a empresa **ANA PEREIRA DOS SANTOS MÓVEIS PARA ESC.**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.312.114/0001-00, estabelecida na Rodovia BR 060, km 372,5, S/N, Lt 15 a 18, Qd 04, Sala 04, Rio Verde-GO, em decorrência da apuração feita através do processo nº 05851282/2018; 09220201/2018, em que ficou constatado que a empresa infringiu o disposto no artigo 86, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 09 de outubro de 2019.

Cláudio Vasconcelos Frota

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1790-1/2019** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos nos 06758546/2019 e 08826689/2019 (Viproc), RESOLVE CONCEDER **diárias e ajuda de custo** para os **SERVIDORES** lotados no Núcleo de Vigilância Ambiental – NUVAM / Coordenadoria de Vigilância em Saúde - COVIG abaixo relacionados, no valor de R\$ 1.078,83 (um mil, e setenta e oito reais e oitenta e três centavos), bem como passagens aérea no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza no valor de R\$ 4.333,32 (quatro mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos), perfazendo um valor total de R\$ 5.412,15 (cinco mil, quatrocentos e doze reais e quinze centavos), com o objetivo de que os mesmos possam viajar à cidade de Brasília/DF, no período de 08 a 11 de outubro de 2019, para participar do 10º Seminário Nacional Sobre Saúde em Desastres, de acordo com o Decreto no 30.719, de 25 de outubro de 2011, anexos I e III, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado.

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	DIÁRIAS (RS)			ACRESC 60%	AJ.CUS(RS)	TOTAL (RS)
				QTE	V. UNIT.	TOTAL			
Flávio de Oliveira Torres	300966-1-4	Guarda de Endemias	V	3,5	141,95	496,83	298,10	141,95	936,88
Leonardo Guilbert Cavalcante Araújo	300965-1-7	Guarda de Endemias	V	0,0	---	---	---	141,95	141,95
<b>VALOR TOTAL</b>									<b>1.078,83</b>

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de outubro de 2019.

Cláudio Vasconcelos Frota

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1801-1/2019** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo no 08850750/2019 (Viproc), RESOLVE CONCEDER **ajuda de custo** para as **SERVIDORAS** lotadas no Núcleo de Vigilância Sanitária – NUVIS / Coordenadoria de Vigilância em Saúde - COVIG abaixo relacionadas, no valor de R\$ 355,74 (trezentos e cinquenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), com o objetivo de que as mesmas possam viajar à cidade de São Paulo/SP, no período de 13 a 16 de outubro de 2019, para participar do 5º Fórum Latino-Americano de Qualidade e Segurança na Saúde, de acordo com o Decreto no 30.719, de 25 de outubro de 2011, anexos I e III, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado.

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	DIÁRIAS (RS)			ACRESC 60%	AJ.CUS(RS)	TOTAL (RS)
				QTE	V. UNIT.	TOTAL			
Maria Dolores Duarte Fernandes	301110-1-X	DAS-I(SUPERVISORA)	III	0,0	0,0	00,00	---	189,25	189,25
Tereza Rosane de Araújo Felipe Torres Lima	082652-1-6	Farmacêutica	IV	0,0	0,0	00,00	---	166,49	166,49
<b>VALOR TOTAL</b>									<b>355,74</b>

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de outubro de 2019.

Cláudio Vasconcelos Frota

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1847/2019** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 93, inciso III da Constituição do estado do Ceará, e de acordo com o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Aplicar a sanção de multa** no valor R\$ 190,78 (cento e noventa reais e setenta e oito centavos) contra a empresa **AMP HOSPITALAR EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.698.619/0001-51, estabelecida na Av. Guarapari, nº127, Qd 29, Lt 08, Bairro Jardim Atlântico, Goiânia-GO, em decorrência da apuração feita através do processo nº 05910948/2019, em que ficou constatado que a empresa infringiu o disposto no artigo 86, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 18 de outubro de 2019.

Cláudio Vasconcelos Frota

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº1848/2019** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 93, inciso III da Constituição do estado do Ceará, e de acordo com o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Aplicar a sanção de multa** no valor R\$ 128,34 (cento e vinte oito reais e trinta e quatro centavos) contra a empresa **UNICHEM FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.399.786/0001-85, estabelecida na Av. Sete de Setembro, nº 1564, Bairro Centro, Diadema-SP, em decorrência da apuração feita através do processo nº 07080586/2019, em que ficou constatado que a empresa infringiu o disposto no artigo 86, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 18 de outubro de 2019.

Cláudio Vasconcelos Frota

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2019/1849** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do Processo nº 0305034/2018, RESOLVE **determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora **MARIA APARECIDA DE LIMA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 00806 acusada de haver praticado o ilícito tipificado nos arts. 193, inciso XIV c/c o art. 199, inciso III e § 1º da Lei nº 9.826/1974, em razão de abandono de cargo, uma vez que a mesma constou em folha de pagamento até maio de 1981, não constando ato de dispensa de função, passível da sanção prevista no art. 196, inciso IV da Lei supracitada. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 18 de outubro de 2019.

Cláudio Vasconcelos Frota

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1850/2019** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 93, inciso III da Constituição do estado do Ceará, e de acordo com o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Aplicar a sanção de multa** no valor R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) contra a empresa **HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSP. S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.921.908/0001-21, estabelecida na Rua 3, nº 975, Quadra O, Lote 02, Bairro Setor Morais, Goiânia-GO, em decorrência da apuração feita através do processo nº 07841668/2019, em que ficou constatado que a empresa infringiu o disposto no artigo 86, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 18 de outubro de 2019.

Cláudio Vasconcelos Frota

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2019/1851-1** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos nº 09018152/2019 e 09109336/2019, RESOLVE AUTORIZAR o **afastamento** do servidor **DOMENICO ABBATE**, matrícula 301.486-1-4, Coordenador da Unidade de Gerenciamento de Projetos-UGP da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no dia 22 de outubro de 2019, a fim de que o mesmo possa viajar à Brasília/DF, com o objetivo de participar de reunião no Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, num valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), perfazendo um valor de R\$ 94,63 (noventa e quatro reais e sessenta e três centavos), acrescido de 60% (sessenta por cento), correspondente a R\$ 56,78 (cinquenta e seis reais e setenta e oito centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e cinco centavos), perfazendo um valor total de R\$ 340,66 (trezentos e quarenta reais e sessenta e seis centavos), bem como passagem aérea no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor R\$ 1.724,14 (um mil, setecentos e vinte e quatro reais e catorze centavos), de acordo com o Decreto no. 30.719, de 25 de outubro de 2011, classe III, anexos I e III, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de outubro de 2019.

Cláudio Vasconcelos Frota

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2019/1852-1** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE VIGILÂNCIA E REGULAÇÃO DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos nº 08094718/2019 e 09065118/2019 RESOLVE AUTORIZAR o **afastamento** da servidora **JOANA DARC TAVEIRA DOS SANTOS TEIXEIRA**, DAS II, matrícula nº 8533113, lotada na Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Saúde, no período de 22 a 24 de outubro de 2019, a fim de que a mesma possa viajar à cidade de Brasília-DF, com o objetivo de participar do Seminário Nacional de Orçamento e Financiamento do SUS – Pós 16ª Conferência Nacional de Saúde, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), perfazendo um valor de R\$ 416,23 (quatrocentos e dezesseis reais e vinte e três centavos), acrescido de 60% (sessenta por cento), correspondente a R\$ 249,74 (duzentos e quarenta e nove reais e setenta e quatro centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), perfazendo um valor total de R\$ 832,46 (oitocentos e trinta e dois reais e quarenta e seis centavos), bem como passagens aéreas no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza no valor de R\$ 1.578,64 (mil quinhentos e setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com o Decreto Nº. 30.719, de 25 de outubro de 2011, classe IV, anexos I e III, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de outubro de 2019.

Marcos Antônio Gadelha Maia

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE VIGILÂNCIA E REGULAÇÃO DE SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2019/1853-1** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE VIGILÂNCIA E REGULAÇÃO DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos nº 08094670/2019 e nº 09064898/2019 (Viproc), RESOLVE CONCEDER para o Conselho Estadual de Saúde **JOSÉ TELES DOS SANTOS, 2,5 (duas e meia) diárias** no valor unitário de R\$ 141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), perfazendo um valor de R\$ 354,88 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), acrescido de 60% (sessenta por cento), correspondente a R\$ 212,93 (duzentos e doze reais e três centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), perfazendo um valor total de R\$ 709,76 (setecentos e nove reais e setenta e seis centavos), **bem como passagens aéreas** no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza no valor de R\$ 1.578,64 (mil quinhentos e setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), para que o mesmo possa viajar à Brasília-DF, no período de 22 a 24 de outubro de 2019, com o objetivo de participar do Seminário Nacional de Orçamento e Financiamento do SUS – Pós 16ª Conferência Nacional de Saúde, de acordo com o Decreto Nº. 30.719, de 25 de outubro de 2011, classe V, anexos I e III, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de outubro de 2019.

Marcos Antônio Gadelha Maia

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE VIGILÂNCIA E REGULAÇÃO DE SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1854/2019** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 93, inciso III da Constituição do estado do Ceará, e de acordo com o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Aplicar a sanção de multa** no valor R\$ 132,33 (cento e trinta e dois reais e três centavos) contra a empresa **PPS PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.262.327/0001-01, estabelecida na Rodovia dos Minérios, nº 403, sala 02A,02B, Bairro Jardim Monterrey, Almirante Tamandaré-PR, em decorrência da apuração feita através do processo nº 07241270/2019, em que ficou constatado que a empresa infringiu o disposto no artigo 86, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 22 de outubro de 2019.

Cláudio Vasconcelos Frota

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*





**PORTARIA Nº2019/1856** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE VIGILÂNCIA E REGULAÇÃO DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo no 08747584/2019 (Viproc), RESOLVE CONCEDER para a Conselheira Estadual de Saúde **MARIA DA PAZ ANDRADE DE MONTEIRO, ajuda de custo** no valor de R\$ 141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), para que a mesma possa viajar ao Rio de Janeiro-RJ, nas datas de 07 e 08 de novembro de 2019, com o objetivo de participar da Reunião dos Coordenadores e Coordenadoras das Comissões de Educação Permanente dos Conselhos de Saúde, Estaduais e Nacional, acerca da continuidade do Projeto de Formação para o Controle Social do SUS, de acordo com o Decreto Nº. 30.719, de 25 de outubro de 2011, classe V, anexos I e III, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de outubro de 2019.

Marcos Antônio Gadelha Maia  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE VIGILÂNCIA E REGULAÇÃO DE SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2019/1857** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE VIGILÂNCIA E REGULAÇÃO DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 08747495/2019, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor **JOSÉ HIBISS FARIAS RIBEIRO**, DAS II, matrícula nº 301090.1.5, lotado na Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Saúde, no período de 05 a 08 de novembro de 2019, afim de que o mesmo possa viajar à cidade do Rio de Janeiro-RJ, com o objetivo de participar da Reunião da Mesa Diretora do Conselho Nacional com os Presidentes e Secretários-Executivos dos Conselhos Estaduais, concedendo-lhe ajuda de custo no valor de R\$ 141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o Decreto Nº. 30.719, de 25 de outubro de 2011, classe IV, anexos I e III, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de outubro de 2019.

Marcos Antônio Gadelha Maia  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE VIGILÂNCIA E REGULAÇÃO DE SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2019/1858** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE VIGILÂNCIA E REGULAÇÃO DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo no 08747690/2019 (Viproc), RESOLVE CONCEDER para o Conselheiro Estadual de Saúde **PEDRO ALVES DE ARAÚJO FILHO, ajuda de custo** no valor de R\$ 141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), para que o mesmo possa viajar ao Rio de Janeiro-RJ, no período de 05 a 08 de novembro de 2019, com o objetivo de participar da Reunião da Mesa Diretora do Conselho Nacional com os Presidentes e Secretários-Executivos dos Conselhos Estaduais, de acordo com o Decreto Nº. 30.719, de 25 de outubro de 2011, classe V, anexos I e III, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de outubro de 2019.

Marcos Antônio Gadelha Maia  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE VIGILÂNCIA E REGULAÇÃO DE SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1860/2019** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 07377236/2019 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **MARIA ERIDAN GARANTIZADO DE ALMEIDA**, matrícula nº 405501-1-9, exercente da função de Atendente Dental, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar MARIA ERIDAN ALVES GARANTIZADO**, conforme Averbação de Ação de Separação Judicial Litigiosa convertida em Consensual contida na Certidão de Casamento expedida pelo Cartório do 1º Ofício de Aracoiabá/Ce, em 22 de janeiro de 2010. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2019.

Claudio Vasconcelos Frota  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1861/2019** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 08286501/2019 do VIPROC, Considerando a necessidade de regularização cadastral, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a senhora **RAIMUNDA FERNANDES FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº 003765-1-5, que exerce a função de Agente Comunitário de Saúde, que tem a sua relação de Trabalho com o Estado regido pelo Regime Jurídico Administrativo Especial conforme o art. 3º da Lei nº 14.101, de 10 de abril

de 2008, que dispõe sobre a Transposição de Agente Comunitário de Saúde para quadro suplementar desta Secretaria, **passou a assinar RAIMUNDA FERNANDES FERREIRA**, conforme Averbação de Divórcio Consensual contida na Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório do 1º Ofício do Registro Civil/Antonina do Norte/Ce, em 09 de setembro de 2015. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de outubro de 2019.

Claudio Vasconcelos Frota  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1862/2019** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 08194518/2019 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **SORAIA FARIAS TORRES**, matrícula nº 404804-1-2, exercente da função de Fisioterapeuta, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar SORAIA FARIAS GARCIA**, conforme Certidão de Casamento expedida pelo Cartório V. Moraes - Registro Civil das Pessoas Naturais da 3ª Zona da Comarca de Fortaleza/Ce, em 13 de setembro de 2019. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de outubro de 2019.

Claudio Vasconcelos Frota  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1863/2019** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 07576050/2019 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **RITA DE ALENCAR ANDRADE**, matrícula nº 083989-1-7, exercente da função de Atendente de Enfermagem, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar RITA DE ALENCAR BARBOSA**, conforme Certidão de Casamento expedida pelo Cartório Tabelião José Humberto de Alencar - 1º Ofício de Araripe/Ce, em 14 de agosto de 2019, constando que o conjugue faleceu no dia 22 de junho de 2008, conforme termo Nº 2.163, fls.282, do Livro C-16, do Registro Civil da Cidade de Assaré-Ceará. Araripe, 14/08/2008. José Humberto de Alencar, oficial. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de outubro de 2019.

Claudio Vasconcelos Frota  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1864/2019** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, datada de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 08289853/2019 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, **DISPENSAR DO PONTO**, o servidor **JOÃO LUIZ DE ALENCAR ARARIPE FALCÃO**, que ocupa o cargo de Médico, matrícula n.º 493793-1-5, lotado nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, que participará do CTO SUMMIT BRASIL IV, que realizar-se-á em PORTO ALEGRE/RS, nos dias 11 e 12 de Outubro de 2019, com liberação dos dias 10,11 e 12 de Outubro de 2019, devendo o servidor comprovar para tanto, com documentação hábil, perante o Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios, a sua efetiva participação nesse evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de outubro de 2019.

Claudio Vasconcelos Frota  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1865/2019** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, datada de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 08347918/2019 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, **DISPENSAR DO PONTO**, o servidor **MARCELO DE PAULA MARTINS MONTEIRO**, que ocupa o cargo de Médico, matrícula n.º 493445-1-1, lotado nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, que participará do PROGRAMA DE TREINAMENTO CDI-S, que realizar-se-á em SÃO PAULO/SP, nos dias 24 a 25 de Outubro de 2019, com liberação dos dias 23,24 e 25/10/2019, devendo o servidor comprovar para tanto, com documentação hábil, perante o Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios, a sua efetiva participação nesse evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de outubro de 2019.

Claudio Vasconcelos Frota  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº1866/2019** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, datada de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 08348060/2019 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, **DISPENSAR DO PONTO**, a servidora **FRANCISCA TATIANA MOREIRA PEREIRA**, que ocupa o cargo de Médico, matrícula n.º 493541-1-8, lotada nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, que participará do PROGRAMA DE TREINAMENTO MÉDICO, que realizar-se-á em SÃO PAULO/SP, nos dias 24 a 25 de Outubro de 2019, devendo a servidora comprovar para tanto, com documentação hábil, perante o Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios, a sua efetiva participação nesse evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de outubro de 2019.

Claudio Vasconcelos Frota

SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1867/2019** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, datada de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 07197440/2019 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, **DISPENSAR DO PONTO**, a servidora **ROSY DENYSE PINHEIRO DE OLIVEIRA**, que ocupa o cargo de Enfermeiro, matrícula n.º 495404-1-8, lotada nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no Hospital Geral Dr. Cesar Cals de Oliveira, que participará do ENCONTRO NACIONAL DE ALEITAMENTO MATERNO - ENAM, que realizar-se-á no RIO DE JANEIRO/RJ, nos dias 11 a 15 de Novembro de 2019, devendo a servidora comprovar para tanto, com documentação hábil, perante o Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios, a sua efetiva participação nesse evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de outubro de 2019.

Claudio Vasconcelos Frota

SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1868/2019** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, datada de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 08528114/2019 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, **DISPENSAR DO PONTO**, o servidor **LEO PIRES CORTEZ**, que ocupa o cargo de Médico, matrícula n.º 495203-1-X, lotado nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no Hospital Geral Dr. Cesar Cals de Oliveira, que participará do NEUCON 2019, que realizar-se-á em COSTA DO SAUÍPE/BA, nos dias 07 a 09 de Novembro de 2019, devendo o servidor comprovar para tanto, com documentação hábil, perante o Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios, a sua efetiva participação nesse evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de outubro de 2019.

Claudio Vasconcelos Frota

SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1869/2019** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, datada de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 06995521/2019 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, **DISPENSAR DO PONTO**, a servidora **MARIA TERESA COSTA VIEIRA**, que ocupa o cargo de Enfermeira, matrícula n.º 495402-1-3, lotada nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no Hospital Geral Dr. Cesar Cals de Oliveira, que participará do XV ENAM/V ENACS/3rd WBC/1st WCFC, que realizar-se-á no RIO DE JANEIRO/RJ, nos dias 11 a 15 de Novembro de 2019, com liberação dos dias 11 a 16/11/2019, devendo a servidora comprovar para tanto, com documentação hábil, perante o Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios, a sua efetiva participação nesse evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de outubro de 2019.

Claudio Vasconcelos Frota

SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1870/2019** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, datada de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 07427675/2019 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, **DISPENSAR DO PONTO**, o servidor **EDUARDO HENRIQUE CRONEMBERGER COSTA E SILVA**, que ocupa o cargo de Médico, matrícula n.º 496414-1-9,

lotado nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, que participará do XXI CONGRESSO BRASILEIRO DE ONCOLOGIA CLÍNICA, que realizar-se-á no RIO DE JANEIRO/RJ, nos dias 23 a 26 de Outubro de 2019, com liberação dos dias 22 a 26/10/2019, devendo o servidor comprovar para tanto, com documentação hábil, perante o Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios, a sua efetiva participação nesse evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de outubro de 2019.

Claudio Vasconcelos Frota

SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1925/2019** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 06335009/2019; 07298417/2019; 07913960/2019; 08517007/2019 do VIPROC/SESA, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO**, a Portaria nº 1704/2019, datada de 04 de outubro de 2019 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 16 de outubro de 2019, que resolve **aplicar sanção de multa** no valor de R\$ 28.176,74 (vinte e oito mil, cento e setenta e seis reais e setenta e quatro centavos) contra a empresa **COMERCIAL VALFARMA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.600.770/0001-09, estabelecida na Rua Cléia, n 317 A, Lote 03, Qd 38, Bairro Barroso, Fortaleza-CE. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2019.

Cláudio Vasconcelos Frota

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2019/1926** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), RESOLVE **DESIGNAR** os **SERVIDORES** Kleber Rocha Sampaio e José Márcio Moreira Parente, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância destinada a apurar a responsabilidade administrativa dos fatos, chegados ao conhecimento desta Secretaria da Saúde do Estado do Ceará através do processo nº 09518694/2019. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 25 de outubro de 2019.

Cláudio Vasconcelos Frota

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1929/2019** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso VI, Art. 20, do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, resolve **DESLIGAR** o estagiário **LUCAS DUMONT FERNANDES** a partir de 15 de outubro de 2019. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2019.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho

SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1930/2019** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso VI, Art. 20, do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, resolve **DESLIGAR** a estagiária **THAIS HELENA FERNANDES DO NASCIMENTO** a partir de 15 de outubro de 2019. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2019.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho

SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1931/2019** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso VI, Art. 20, do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, resolve **DESLIGAR** a estagiária **MARIA VITORIA ONOFRE PEREIRA** a partir de 21 de outubro de 2019. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2019.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho

SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2019/1942** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE: 1) **DESIGNAR CLARA DE ASSIS ALVES SILVA**, matrícula no. 300.903-1-4, para, sem prejuízos de suas funções, responder como Ordenadora Substituta de Despesas referente ao Fundo Estadual de Saúde-FUNDES da Escola de Saúde Pública do Ceará-ESP/CE, entidade vinculada a esta Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. 2) Estabelecer que esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos administrativos referente às funções designadas a partir de 01 de outubro de 2019, revogando-se as disposições em contrário. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 31 de outubro de 2019.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho

SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº1944/2019** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, datada de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 08920324/2019 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, **DISPENSAR DO PONTO**, a servidora **ANA ANGÉLICA LUSTOSA BITTENCOURT DE ARAÚJO**, que ocupa o cargo de Médico, matrícula n.º 105150-1-7, lotada nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no Centro Hematologia e Hemoterapia do Ceará, que participará do CONGRESSO BRASILEIRO DE HEMATOLOGIA, HEMOTERAPIA E TERAPIA CELULAR, que realizar-se-á no RIO DE JANEIRO/RJ, nos dias 06 a 09 de novembro de 2019, com liberação dos dias 05 a 09/11/2019, devendo a servidora comprovar para tanto, com documentação hábil, perante o Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios, a sua efetiva participação nesse evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de novembro de 2019.

Claudio Vasconcelos Frota  
SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1945/2019** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, datada de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 08276670/2019 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, **DISPENSAR DO PONTO**, a servidora **CLAUDIA DE CASTRO E SILVA**, que ocupa o cargo de Médico, matrícula n.º 011423-1-3, lotada nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, que participará do 33º CONGRESSO AMERICANO DE FIBROSE CÍSTICA, que realizar-se-á em NASHVILLE/TN EUA, nos dias 31 de outubro a 02 de Novembro de 2019, com liberação dos dias 29, 30 e 31/10/2019, devendo a servidora comprovar para tanto, com documentação hábil, perante o Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios, a sua efetiva participação nesse evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de novembro de 2019.

Claudio Vasconcelos Frota  
SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1946/2019** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, datada de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 08885227/2019 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, **DISPENSAR DO PONTO**, o servidor **EMANUEL ROCHA LANDIM**, que ocupa o cargo de Médico, matrícula n.º 493873-1-8, lotada nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, que participará do 49º CONGRESSO BRASILEIRO DE OTORRINOLARINGOLOGIA E CIRURGIA CÉRVICO-FACIAL, que realizar-se-á em BRASÍLIA/DF, nos dias 30/10 a 02 de novembro de 2019, com liberação dos dias 29/10 a 01/11/2019, devendo o servidor comprovar para tanto, com documentação hábil, perante o Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios, a sua efetiva participação nesse evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de novembro de 2019.

Claudio Vasconcelos Frota  
SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1947/2019** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, datada de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 09049422/2019 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, **DISPENSAR DO PONTO**, a servidora **SOCORRO DE MARIA MARTINS DE ALCANTARA**, que ocupa o cargo de Médico, matrícula n.º 493679-1-0, lotada nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, que participará do XV ENCONTRO NACIONAL DE ALEITAMENTO MATERNO - XV ENAM E DO V ENCONTRO NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO COMPLEMENTAR SAUDAVEL - V ENACS, que realizar-se-á no RIO DE JANEIRO/RJ, nos dias 11 a 15 de Novembro de 2019, com liberação dos dias 11 a 14/11/2019, devendo a servidora comprovar para tanto, com documentação hábil, perante o Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios, a sua efetiva participação nesse evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de novembro de 2019.

Claudio Vasconcelos Frota  
SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1948/2019** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, datada de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 07971200/2019 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de

20.05.87, **DISPENSAR DO PONTO**, a servidora **MARIA VALDIRENE FERNANDES DE OLIVEIRA**, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula n.º 492585-1-8, lotada nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, que participará do 22º CONGRESSO BRASILEIRO DOS CONSELHOS DE ENFERMAGEM, que realizar-se-á no FOZ DO IGUAÇU/PR, nos dias 11 a 14 de novembro de 2019, com liberação dos dias 11 e 14/11/2019, devendo a servidora comprovar para tanto, com documentação hábil, perante o Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios, a sua efetiva participação nesse evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de novembro de 2019.

Claudio Vasconcelos Frota  
SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1949/2019** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, datada de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 07976598/2019 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, **DISPENSAR DO PONTO**, o servidor **RODRIGO MONTEIRO RIBEIRO**, que ocupa o cargo de Médico, matrícula n.º 493134-1-1, lotado nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, que participará do 61ST ASH ANNUAL MEETING & EXPOSITION, que realizar-se-á em ORLANDO/EUA, nos dias 06 a 10 de dezembro de 2019, com liberação dos dias 04 a 11/12/2019, devendo o servidor comprovar para tanto, com documentação hábil, perante o Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios, a sua efetiva participação nesse evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de novembro de 2019.

Claudio Vasconcelos Frota  
SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1950/2019** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, datada de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 08383930/2019 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, **DISPENSAR DO PONTO**, a servidora **ANA PAULA MARTINS PAULINO PASCOAL**, ocupante do cargo de Médico, matrícula n.º 493281-1-7, lotada nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no Hospital Geral Fortaleza, que participará do 58º CONGRESSO BRASILEIRO DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, que realizar-se-á em PORTO ALEGRE/RS, nos dias 13 a 16 de novembro de 2019, com a liberação dos dias 12 a 17/11/2019, devendo a servidora comprovar para tanto, com documentação hábil, perante o Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios, a sua efetiva participação nesse evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de novembro de 2019.

Claudio Vasconcelos Frota  
SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1951/2019** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, datada de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 08171747/2019 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, **DISPENSAR DO PONTO**, a servidora **MARIA DE FÁTIMA CASTRO DA SILVA**, Cedido Federal, matrícula n.º 902815-1-8, lotada nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no Hospital Geral Fortaleza, que participará do 58º CONGRESSO BRASILEIRO DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, que realizar-se-á em PORTO ALEGRE/RS, nos dias 13 a 16 de novembro de 2019, devendo a servidora comprovar para tanto, com documentação hábil, perante o Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios, a sua efetiva participação nesse evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de novembro de 2019.

Claudio Vasconcelos Frota  
SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1952/2019** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, datada de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 08098187/2019 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, **DISPENSAR DO PONTO**, o servidor **GLAUBER DE MENEZES FERREIRA**, que ocupa o cargo de Médico, matrícula n.º 494125-1-7, lotado nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, que participará do CONGRESSO NEUCON - CONTROVÉRSIAS EM NEUROLOGIA, que realizar-se-á em SÃO PAULO/SP, nos dias 07 a 09 de novembro de 2019,



devendo o servidor comprovar para tanto, com documentação hábil, perante o Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios, a sua efetiva participação nesse evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de novembro de 2019.

Claudio Vasconcelos Frota

SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1953/2019** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, datada de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 08807714/2019 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, **DISPENSAR DO PONTO**, a servidora **EVELYNE SANTANA GIRÃO**, que ocupa o cargo de Médico, matrícula n.º 139408-1-9, lotada nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infeciosas, que participará do CURSO DE INFECÇÃO EM PACIENTE IMUNODEPRIMIDOS DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - FMUSP, que realizar-se-á em SÃO PAULO/SP, nos dias 04 e 05 de Novembro de 2019, devendo a servidora comprovar para tanto, com documentação hábil, perante o Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios, a sua efetiva participação nesse evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de novembro de 2019.

Claudio Vasconcelos Frota

SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1954/2019** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, datada de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 08557815/2019 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, **DISPENSAR DO PONTO**, a servidora **VANIA LÚCIA CABRAL REBOUÇAS**, que ocupa o cargo de Médico, matrícula n.º 102520-1-6, lotada nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no Hospital Geral Dr Cesar Cals de Oliveira, que participará do 43º CONGRESSO BRASILEIRO DE ANGIOLOGIA E CIRURGIA VASCULAR - CBACV, que realizar-se-á em RECIFE/PE, nos dias 08 a 12 de outubro de 2019, devendo a servidora comprovar para tanto, com documentação hábil, perante o Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios, a sua efetiva participação nesse evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de novembro de 2019.

Claudio Vasconcelos Frota

SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1955/2019** - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 06895233/2019 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO DE MARIA CLOTILDE LOPES ARAÚJO**, que exerceu a função de MÉDICO nesta Secretaria, matrícula nº 404755-1-6, folha nº 2500, ocorrido em 27 de julho de 2019, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont - 4ª Zona da Comarca de Fortaleza/Ce, em 27 de julho de 2019, face ao que dispõe o art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os Incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de novembro de 2019.

Claudio Vasconcelos Frota

SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1956/2019** - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 0803352/2019 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO DE SUZANA MARIA MENDONÇA DA SILVA**, que exerceu a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO nesta Secretaria, matrícula nº 401191-1-6, folha nº 2500, ocorrido em 30 de agosto de 2019, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont - 4ª Zona da Comarca de Fortaleza/Ce, em 30 de agosto de 2019, face ao que dispõe o art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os Incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de novembro de 2019.

Claudio Vasconcelos Frota

SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1957/2019** - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 07983942/2019 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO**

DE **EDMILSON NONATO DA SAILVA**, que exerceu a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS nesta Secretaria, matrícula nº 084172-1-0, folha nº 2500, ocorrido em 06 de junho de 2019, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Maria Julia - 4º Ofício/Crato/Ce, em 06 de junho de 2019, face ao que dispõe o art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os Incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de novembro de 2019.

Claudio Vasconcelos Frota

SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1958/2019** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 08167154/2019 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO DE MARIA LUIZA GONÇALVES DA COSTA**, que exerceu a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS nesta Secretaria, matrícula nº 081427-1-8, folha nº 2500, ocorrido em 25 de fevereiro de 2019, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório 7ª Serventaria do Registro Civil das Pessoas Naturais/Manaus/AM, em 25 de fevereiro de 2019, face ao que dispõe o art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os Incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de novembro de 2019.

Claudio Vasconcelos Frota

SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1959/2019** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 07813435/2019 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO DE PAULO EUGENIO GUEDES DE MACÊDO**, que exerceu a função de MOTORISTA nesta Secretaria, matrícula nº 414535-1-6, folha nº 2501, ocorrido em 28 de julho de 2019, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont - Registro Civil da 4ª Zona da Comarca de Fortaleza/Ce, em 29 de julho de 2019, face ao que dispõe o art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os Incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de novembro de 2019.

Claudio Vasconcelos Frota

SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1960/2019** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº 07793043/2019 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **DORALICE NUNES VERÇOSA**, matrícula nº 491535-1-1, que ocupa o cargo de Auxiliar de Enfermagem, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar DORALICE VERÇOSA DE OLIVEIRA**, conforme Certidão de Casamento expedida pelo Cartório V.Moraes - Registro Civil da 3ª Zona - Registro Civil das Pessoas Naturais da 3ª Zona da Comarca de Fortaleza/Ce, em 01 de outubro de 2019. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de novembro de 2019.

Claudio Vasconcelos Frota

SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1961/2019** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08635387/2019 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **FÁTIMA MARIA MIRANDA SILVEIRA**, matrícula nº 491542-1-6, que ocupa o cargo de Auxiliar de Enfermagem, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar FÁTIMA MARIA MIRANDA**, conforme Averbação de Divórcio Consensual contida na Certidão de Casamento expedida pelo Cartório João de Deus - 1º Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Fortaleza/Ce, em 27 de setembro de 2019. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de novembro de 2019.

Claudio Vasconcelos Frota

SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1962/2019** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº 07284017/2019 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **MARIA DO SOCORRO GOMES FERREIRA**, matrícula nº 801051-1-8, exercente da função de Auxiliar de Serviços Gerais, nos termos



do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** MARIA DO SOCORRO GOMES PERNAMBUCO, conforme averbação de Divórcio Litigioso contida na Certidão de Casamento expedida pelo Cartório Norões Milfont - Registro Civil da 4ª Zona da Comarca de Fortaleza/Ce, em 14 de agosto de 2019. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de novembro de 2019.

Claudio Vasconcelos Frota

SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1963/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE**, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº 07982725/2019 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **MARIA ERIDAN GARANTIZADO DE ALMEIDA**, matrícula nº 492551-1-X, que ocupa o cargo de Auxiliar de Enfermagem, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** MARIA ERIDAN ALVES GARANTIZADO, conforme Averbação de Mandado Judicial de Separação Judicial Litigiosa convertida em Consensual contida na Certidão de Casamento expedida pelo Cartório do 1º Ofício de Aracoiaíba/Ce, em 22 de janeiro de 2010. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de novembro de 2019.

Claudio Vasconcelos Frota

SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**ADITAMENTO Nº63/2019 À ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº1068/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº0537/2019**

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ nº 07.954.571/0001-04, representado pelo Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Cláudio Vasconcelos Frota, portador da CNH nº: 02238875190 e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00 residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 09557339/2019, resolve com fundamento na Lei nº 8666/93, alterar a denominação e CNPJ da Empresa vencedora, registrada na ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 1068/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0537/2019. Assim, onde se lê: ELFA MEDICAMENTOS S.A., CNPJ: 09.053.134/0002-26, leia-se: ELFA MEDICAMENTOS S.A., CNPJ: 09.053.134/0009-00. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Registro de Preço ora aditado, devendo este instrumento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Claudio Vasconcelos Frota

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Estado do Ceará, por intermédio da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, notifica a empresa **AMP HOSPITALAR EIRELI - ME**, estabelecida na Avenida Guarapari, nº 127, QD.29 LT 08, Bairro Jardim Atlântico, Goiânia- GO, inscrita no CNPJ sob o nº 16.698.619/0001-51 **para proceder com a entrega do Empenho Nº 36610/2018** de forma IMEDIATA. A empresa já fora anteriormente notificada, nas datas 09/05/2019 e 27/05/2019, contudo tem-se mantido silente. Este é o último comunicado que esta Secretaria de Saúde realizará antes de proceder com as medidas legais cabíveis. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei Nº 8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde poderá obter cópia do Processo nº 04081050/2019. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 01 de novembro de 2019.

Claudio Vasconcelos Frota

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Estado do Ceará, por intermédio da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, notifica a empresa **ORTOMED COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - ME**, estabelecida na AVENIDA I, nº 776, LOT PARQUE DOM PEDRO Bairro JABUTI, Itaitinga - CE, 61880-000, com endereço alternativo na Rua Jorge da Veiga, nº 232 e 234, Bairro: Parque Santa Maria, CEP: 60.873-205, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 14.015.581/0001-40, **para proceder com a entrega dos Empenho nº 11729** de forma IMEDIATA, sob pena de incorrer em penalidade pecuniária. Esta é a última notificação que esta Secretaria da Saúde irá realizar antes da aplicação da penalidade cabível ao caso. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei Nº 8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia do processo Nº 04543313/2019. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 01 de novembro de 2019.

Claudio Vasconcelos Frota

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Estado do Ceará, por intermédio da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, notifica a empresa **MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA**, estabelecida na R A (Quadras A e E), S/N, Gleba 01 - D - Loja 02, Parque Esplanada I, Valparaíso de Goiás - GO, CEP: 72.878-606, inscrita no CNPJ sob o nº 15.031.173/0001-44, concedendo o prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data do recebimento desta notificação, **para proceder com a troca do medicamento HALOPERIDOL IMG** (referente ao Empenho nº 5594, Nota Fiscal nº 2.275) por uma nova remessa de acordo com as normas editalícias. Isso devido ao fato de que os medicamentos foram entregues em desconformidade com o Termo de Referência do Edital, o qual prevê: Os medicamentos deverão ser entregues com prazo equivalente a, no mínimo, 75% de sua validade, contados da data de fabricação. Caso o medicamento seja importado, deverão ser entregues com prazo de validade a, no mínimo, 12 meses da sua validade, contados da data de fabricação. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei Nº 8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia. Processo nº 06020091/2019. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 01 de novembro de 2019.

Cláudio Vasconcelos Frota

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº765/2018**

I - ESPÉCIE: Doc. nº 846/2019 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 765/2018; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **MARQUE SE SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A**; V - ENDEREÇO: Estrada do Itaperi, nº 725, Passaré, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acrescentar o percentual de aproximadamente 0,16% (zero vírgula dezesseis por cento)** referente à inclusão de 420(quatrocentos e vinte) kg da incineração dos resíduos perigosos de natureza hospitalar dos serviços de saúde, na classificação B, para o Centro de Ref. Nac. Derm. Sanitária D. Libânia, ao Contrato Nº 765/2018, que tem por objeto a contratação dos serviços de manutenção e operação do Centro de Tratamento de Resíduos Perigosos - CTRP, para a realização de incineração dos resíduos sólidos perigosos de natureza hospitalar dos serviços de saúde, classificados nos grupos A,B e E(conforme NBR 10.004/2004) produzidos pela SESA, nível central e suas Redes de Unidades, Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$ 1.289,66(Hum mil, duzentos e oitenta e nove reais e sessenta e seis centavos) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$ 3.164.769,88 (Três milhões, cento e sessenta e quatro mil, setecentos e sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos), para R\$ 3.166.059,54 (Três milhões, cento e sessenta e seis mil, cinquenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), conforme cálculos efetuados pela SRU/SESA. Orçamento 2019; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.289,66(Hum mil, duzentos e oitenta e nove reais e sessenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 25/10/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: CLÁUDIO VASCONCELOS FROTA E HUGO NERY DOS SANTOS.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1530/2018**

I - ESPÉCIE: Doc. nº 978/2019 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 1530/2018; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **FOKKUS TRADE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA EPP**; V - ENDEREÇO: ST SIA Trecho 17, Rua 17 S/N, Lote 1320, Bairro Zona Industrial (Guará) Brasília/DF; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 1º do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar por 06 (seis) meses**, a partir do dia 03 de outubro de 2019, o **Contrato 1530/2018**, para o cumprimento de seu objeto: a aquisição de equipamentos médico-hospitalares, para atender as necessidades da SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 03 de outubro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 13/09/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: CLÁUDIO VASCONCELOS FROTA E PAULO CÉSAR BULHÕES WASSOUF.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº831/2019**

I - ESPÉCIE: Doc. nº 1146/2019 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 831/2019; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA REM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Colombus,





282-SSF TF 3º ao 6º andar - Vila Leopoldina - São Paulo-SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II, §§ 1º e 2º, II do art. 65, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Suprimir no percentual de 43,3609% o Contrato Nº 831/2019**, cujo objeto é aquisição de material de laboratório (reagente para o laboratório de Repetição/Confirmação e Triagem Sorológica), com equipamento em comodato, para o HEMOCE/SESA; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 123.621,48 (Cento e vinte e três mil, seiscentos e vinte e um reais e quarenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 01/11/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: CLÁUDIO VASCONCELOS FROTA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº1339/2019

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESA FORNECEDORA: EMPRESA NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; III – OBJETO: O Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20190884 – SESA/NUPLAC, que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 04269750/2019. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITEM; EMPRESA – EMPRESA NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 04; IBUPROFENO 600MG, COMPRIMIDO REVESTIDO; UNIDADE: COMP; QUANTIDADE: 32.042.600; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1377; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0884/2019; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2019; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

##### Nº DO DOCUMENTO 192/2019

##### PROCESSO Nº: 05325603/2019 / VIPROC/SESA;

OBJETO: **Aquisição do medicamento ETENERCEPTE 50MG**, pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, em cumprimento a Decisão Judicial contida no processo nº 0155354-51.2015.8.06.0001 e outros, em caráter de urgência JUSTIFICATIVA: Justifica o setor solicitante que o fornecimento do medicamento é urgente, indispensável, ao tratamento do paciente diagnosticado com espondilite anquilosante grave, (CID M 4S), sob pena de incapacidade permanente, caso não tome a medicação, devendo a mesma ser por tempo indeterminado, conforme Atestado Médico fl. 41. O não cumprimento da decisão judicial pode acarretar penalidades. Não restando outra alternativa a esta SESA, senão o cumprimento imediato. Ressalta ainda, que foi aberto processo licitatório nº 06520760/2019, para compra desse medicamento, no qual, o mesmo se encontra atualmente na Assessoria de Desenvolvimento Institucional. O não atendimento deve agravar as enfermidades de cada paciente, sendo inegável que a vida dos pacientes estão em risco de deterioração e perecimento, tornando-se imprescindível o uso do medicamento, sob pena de trazer aos requerentes consequências irreversíveis ao seu quadro clínico. Consta às fls. 46, Parecer Técnico Nº 2924 - COAD/SESA, onde informa que o item foi aceito por atender as cláusulas do Edital. Após cotação de preços, 03 (três) empresas no mercado participaram, porém, a vencedora do certame foi a Empresa COMERCIAL MOSTAERT LTDA., CNPJ Nº 11.563.145/0001-17, que apresentou o menor preço praticado pela CMED (PF), considerando o desconto do CAP, fls. 11 dos autos VALOR GLOBAL: R\$ 86.383,44 ( Oitenta e seis mil, trezentos e oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos) ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento - 2019 - dotação orçamentária nº 24200014.10.302.057.22948.03.339032.10100.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, art. 24 da Lei nº 8.666/93 CONTRATADA: Empresa COMERCIAL MOSTAERT LTDA DISPENSA: 31/10/2019 - Marcos Antônio Gadelha Maia RATIFICAÇÃO: 31/10/2019 - Cláudio Vasconcelos Frota.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

##### Nº DO DOCUMENTO 195/2019

##### PROCESSO Nº: 07657336/2019 / VIPROC/SESA;

OBJETO: **Aquisição de 462 caixas do medicamento importado DEKAS PLUS SOFTGELS** (frasco com 60 cápsulas), pelo período máximo de 180 (cento e oitenta) dias, em virtude de cumprimento da determinação judicial proferida no processo nº 2007.0010.8564-4 (TOMBO 17.151/07) JUSTIFICATIVA: Justifica fl. 05 que o fornecimento do medicamento importado, objeto desta dispensa de licitação, é indispensável, não podendo sofrer paralisação sem que prejudique o tratamento dos pacientes, acometidos de FIBROSE CÍSTICA, doença genética autossômica recessiva evoluiu em

85% dos casos com insuficiência pancreática. Ocorre falta da produção de enzimas pancreáticas, com dificuldade da digestão e absorção de nutrientes. Por consequência, ocorre deficiência na absorção de proteínas, gorduras, vitaminas (especialmente lipossolúveis) e oligoelementos. A administração de enzimas pancreáticas promove melhora no quadro nutricional, mas há necessidade de reposição de vitaminas e oligoelementos. Daí a importância do medicamento. Não restando outra alternativa a esta SESA, diante da urgência, a aquisição, para cumprimento imediato da decisão judicial. O medicamento em questão NÃO possui registro na ANVISA sendo adquirido somente através de importação direta. A demanda é para atendimento de mandado judicial contra o Estado do Ceará. Ressalta ainda que a falta do item pode prejudicar seriamente o tratamento dos pacientes envolvidos, conforme informação do NUPAC/SESA, as fls. 73 dos autos. Assim como a COASF/SESA, informa que o medicamento Dekas Plus não está disponível no serviço público, e ainda não tem registro no Brasil, conforme fl.75 dos autos. Consta ainda Atestado Médico fl.76. Após cotação de preços, 04(quatro) empresas participaram, porém, a vencedora do certame foi a Empresa MASTERS SPECIALITY PHARMA LTDA, CNPJ Nº 14.821.008/0001-23, que apresentou o menor preço, e que está intermediando esta importação. VALOR GLOBAL: R\$ 73.778,06 ( Setenta e três mil, setecentos e setenta e oito reais e seis centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2019 – Unidade Orçamentária: 24200014.10.302.057.22948.03.339032.10100.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, art. 24 da Lei nº 8.666/93 CONTRATADA: Empresa MASTERS SPECIALITY PHARMA LTDA DISPENSA: 30/10/2019 - Marcos Antônio Gadelha Maia RATIFICAÇÃO: 30/10/2019 - Cláudio Vasconcelos Frota.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

##### Nº DO DOCUMENTO 197 / 2019

##### PROCESSO Nº: 07098922/2019 / VIPROC /SESA;

OBJETO: **aquisição de 2.688 caixas do medicamento VENVANSE® DIMESILATO DE LISDEXANFETAMINA 30MG**, cápsulas, pelo período de até 180 (Cento e oitenta) dias, em cumprimento a Decisão Judicial; JUSTIFICATIVA: O medicamento objeto da presente dispensa de licitação, razão da ordem judicial já referida, é de uso contínuo, devendo ser adquirido conforme solicitado no Receituário Médico, fls. 06 dos autos, onde consta que os pacientes foram diagnosticados com TRANSTORNO DO DEFICIT DE ATENÇÃO E HIPERATIVIDADE – TDAH (CID 10 F90.0), e o não atendimento pode agravar muito a saúde de cada paciente. Importa salientar que a presente demanda é proveniente de decisões judiciais de caráter emergencial, de tal modo que por não comportar extenso lapso temporal para devido cumprimento, a dispensa de licitação é a via legal para assegurar sua aquisição em caráter mais célere. Consta as fl. 02 dos autos que o medicamento acima restou fracassado na Ata de Registro de Preço nº 646/2019, PE nº 0066/2019, processo nº 5796044/2018. Ressalta ainda a COAD/SESA em seu Parecer Técnico nº 2317, fl. 12 dos autos, que o medicamento acima não encontra-se no elenco da RENAME 2018 e não está pactuado na PPI da Assistência Farmacêutica Básica, conforme resolução CIB nº 169/2018 e PPI da Assistência Farmacêutica Secundária, conforme resolução CIB nº 171/2018. VALOR GLOBAL: R\$ 20.751,36 ( vinte mil, setecentos e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.057.22948.03.339032.10100.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV do art. 24 da Lei 8.666/93 CONTRATADA: ELFA MEDICAMENTOS S/A DISPENSA: 04/11/2019 - Marcos Antonio Gadelha Maia RATIFICAÇÃO: 04/11/2019 - Claudio Vasconcelos Frota.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

##### Nº DO DOCUMENTO 199 / 2019

##### PROCESSO Nº: 06649313/2019 / VIPROC /SESA;

OBJETO: **Solicitação, pela modalidade de dispensa de licitação, de 360 SESSÕES DIÁRIAS DE FISIOTERAPIA MOTORA DOMICILIAR (DUAS SESSÕES DIÁRIAS), COM DURAÇÃO DE UMA HORA CADA SESSÃO) E 72 SESSÕES DE FONOAUDIOLOGIA DOMICILIAR (TRÊS SESSÕES SEMANAIS, DURAÇÃO DE UMA HORA CADA SESSÃO) JUSTIFICATIVA: As Sessões objeto da presente dispensa de licitação, razão da ordem judicial já referida, é para o paciente portador de doença grave, qual seja, SEQUELA DE ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL – AVC (CID 10 I69-4) não deambulando, com linguagem prejudicada e incapacidade de comunicação. Assevera que diante da gravidade do seu quadro, necessita dos materiais referidos com urgência, sob pena de risco de morte, conforme decisão do MM Juiz da 8ª Vara da Fazenda Pública. Importa salientar que a presente demanda é proveniente de decisões judiciais de caráter emergencial, de tal modo que por não comportar extenso lapso temporal para devido cumprimento, a dispensa de licitação é a via legal para assegurar sua aquisição em caráter mais célere. Consta atestado médico as fls. onde atesta que o paciente de 61 anos sofreu AVC ISQUEMICO EXTENSO À ESQUERDA, EVOLUINDO COM SEQUELAS, totalmente dependente nas atividades de vida diária, e por isso, anda de cadeira de rodas reclinável com cinto de segurança, para conseguir ser mobilizado dentro e fora do domicílio, além de colchão água para evitar o surgimento de úlceras de decúbito. Após cotação de preços, 03 (três) empresas no mercado participaram, porém, a vencedora do certame foi a EMPRESA CENTRO INTEGRADO DE FISIOTERAPIA E FONOAUDIOLOGIA - CIFF, que apresentou o menor preço VALOR GLOBAL: 26.784,00 ( Vinte e seis mil, setecentos e oitenta e quatro reais )**



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 242000.14.10.302.057.22948.03.339039.1  
0100.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV do art. 24 da Lei 8.666/93  
CONTRATADA: EMPRESA CENTRO INTEGRADO DE FISIOTERAPIA E FONOAUDILOGIA - CIFF DISPENSA: 01/11/2019 - Marcos Antonio Gadelha Maia RATIFICAÇÃO: 01/11/2019 - Claudio Vasconcelos Frota.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 134 / 2019**

**PROCESSO Nº: 08475878/2019 / VIPROC/SESA;**

**OBJETO: Pagamento da inscrição para 12 (doze) técnicas/servidoras do SUS,** relacionadas às fls. 18, para participarem do XXIV Congresso Brasileiro de Medicina Intensiva - CBMI, no período de 07 a 09 de novembro do corrente ano, em Fortaleza/CE. **JUSTIFICATIVA:** Justifica o setor solicitante, que as inscrições são para ofertar aos profissionais que atuam com terapia e coordenação de transplantes, fazendo considerações como o referido evento conta com renomados convidados internacionais que irão fomentar a busca por inovações e novas abordagens terapêuticas em diagnósticos, e que também será ministrado um curso pré-congresso no dia 06 sobre "Atualização no cuidado do potencial doador de órgãos para transplantes". **VALOR GLOBAL:** R\$ 11.920,00 ( onze mil, novecentos e vinte reais ) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Orçamentária: 24200.774.10.128.076 – Região: 03 – Ação 22723 – PF 2404012292016 – MAPP: 243931 – Elemento de despesa – 33.90.39. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso VI do art. 13 c/c inciso II do art. 25 da Lei nº 8.666/93 **CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE MEDICINA INTENSIVA BRASILEIRA - AMIB DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** 05/11/2019 - Marcos Antônio Gadelha Maia RATIFICAÇÃO: 05/11/2019 - Cláudio Vasconcelos Frota.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº16/2019, REFERENTE À  
DESPESA SEM CONTRATO  
PROCESSO:09191237/2019**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo nº 59 da Lei estadual nº 13.875/2017, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro: Praia de Iracema, nos termos do processo supra e do Parecer Jurídico nº 5911/2019, CONSIDERANDO: As informações e documentos existentes no processo, a cobrança da empresa **TELEMAR NORTE LESTE S/A**, inscrito no CNPJ Nº 33.000.118/0015-74, referente à prestação de serviços telefônicos fixo comutado – STFC, nas modalidades longa distância internacional e local e de serviço móvel pessoal – SMP, assumindo a existência de saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; **RESOLVE reconhecer a obrigação de pagar** no valor de R\$ 4.050,21 (quatro mil, cinquenta reais e vinte e um centavos), referente ao pagamento da prestação dos serviços durante o período de 28/07/2019 a 01/08/2019 na SESA NÍVEL CENTRAL, a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de outubro de 2019.

Cláudio Vasconcelos Frota  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
INTERNA

\*\*\* \*\*

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº17/2019, REFERENTE À  
DESPESA SEM CONTRATO  
PROCESSO:09194627/2019**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo nº 59 da Lei estadual nº 13.875/2017, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro: Praia de Iracema, nos termos do processo supra e do Parecer Jurídico nº 5911/2019, CONSIDERANDO: As informações e documentos existentes no processo, a cobrança da empresa **TELEMAR NORTE LESTE S/A**, inscrito no CNPJ Nº 33.000.118/0015-74, referente à prestação de serviços telefônicos fixo comutado – STFC, nas modalidades longa distância internacional e local e de serviço móvel pessoal – SMP, assumindo a existência de saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; **RESOLVE reconhecer a obrigação de pagar** no valor de R\$ 8,14 (oito reais e quatorze centavos), referente ao pagamento da prestação dos serviços durante o período de 01/08/2019 na 18ª CRES/IGUATU, a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de outubro de 2019.

Cláudio Vasconcelos Frota  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
INTERNA

\*\*\* \*\*

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº18/2019, REFERENTE À  
DESPESA SEM CONTRATO  
PROCESSO:09194406/2019**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo nº 59 da Lei estadual nº 13.875/2017, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro: Praia de Iracema, nos termos do processo supra e do Parecer Jurídico nº 5911/2019, CONSIDERANDO: As informações e documentos existentes no processo, a cobrança da empresa **TELEMAR NORTE LESTE S/A**, inscrito no CNPJ Nº 33.000.118/0015-74, referente à prestação de serviços telefônicos fixo comutado – STFC, nas modalidades longa distância internacional e local e de serviço móvel pessoal – SMP, assumindo a existência de saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; **RESOLVE reconhecer a obrigação de pagar** no valor de R\$ 187,71 (cento e oitenta e sete reais e setenta e um centavos), referente ao pagamento da prestação dos serviços durante o período de 28/07/2019 a 01/08/2019 na 21ª CRES/JUAZEIRO DO NORTE, a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de outubro de 2019.

Cláudio Vasconcelos Frota  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
INTERNA

\*\*\* \*\*

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 19/2019, REFERENTE À  
DESPESA SEM CONTRATO  
PROCESSO: 09197960/2019**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo nº 59 da Lei estadual nº 13.875/2017, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro: Praia de Iracema, nos termos do processo supra e do Parecer Jurídico nº 5911/2019, CONSIDERANDO: As informações e documentos existentes no processo, a cobrança da empresa **TELEMAR NORTE LESTE S/A**, inscrito no CNPJ Nº 33.000.118/0015-74, referente à prestação de serviços telefônicos fixo comutado – STFC, nas modalidades longa distância internacional e local e de serviço móvel pessoal – SMP, assumindo a existência de saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; **RESOLVE reconhecer a obrigação de pagar** no valor de R\$ 70,21 (setenta reais e vinte e um centavos), referente ao pagamento da prestação dos serviços durante o período de 29/07/2019 a 01/08/2019 na 20ª CRES/CRATO, a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de outubro de 2019.

Cláudio Vasconcelos Frota  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº20/2019, REFERENTE À  
DESPESA SEM CONTRATO  
PROCESSO: 09197294/2019**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo nº 59 da Lei estadual nº 13.875/2017, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro: Praia de Iracema, nos termos do processo supra e do Parecer Jurídico nº 5911/2019, CONSIDERANDO: As informações e documentos existentes no processo, a cobrança da empresa **TELEMAR NORTE LESTE S/A**, inscrito no CNPJ Nº 33.000.118/0015-74, referente à prestação de serviços telefônicos fixo comutado – STFC, nas modalidades longa distância internacional e local e de serviço móvel pessoal – SMP, assumindo a existência de saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; **RESOLVE reconhecer a obrigação de pagar** no valor de R\$ 24,53 (vinte e quatro reais e cinquenta e três centavos), referente ao pagamento da prestação dos serviços durante o período de 28/07/2019 a 01/08/2019 na 19ª CRES/BREJO SANTO, a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de outubro de 2019.

Cláudio Vasconcelos Frota  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº21/2019, REFERENTE À  
DESPESA SEM CONTRATO  
PROCESSO: 09191911/2019**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo nº 59 da Lei estadual nº 13.875/2017, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro:





Praia de Iracema, nos termos do processo supra e do Parecer Jurídico nº 5911/2019, CONSIDERANDO: As informações e documentos existentes no processo, a cobrança da empresa **TELEMAR NORTE LESTE S/A**, inscrito no CNPJ nº 33.000.118/0015-74, referente à prestação de serviços telefônicos fixo comutado – STFC, nas modalidades longa distância internacional e local e de serviço móvel pessoal – SMP, assumindo a existência de saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; **RESOLVE reconhecer a obrigação de pagar** no valor de R\$ 25,05 (vinte e cinco reais e cinco centavos), referente ao pagamento da prestação dos serviços durante o período de 29/07/2019 a 01/08/2019 na 17ª CRES/ICO, a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de outubro de 2019.

Cláudio Vasconcelos Frota  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº22/2019, REFERENTE À  
DESPESA SEM CONTRATO  
PROCESSO: 09200929/2019**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo nº 59 da Lei estadual nº 13.875/2017, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro: Praia de Iracema, nos termos do processo supra e do Parecer Jurídico nº 5911/2019, CONSIDERANDO: As informações e documentos existentes no processo, a cobrança da empresa **TELEMAR NORTE LESTE S/A**, inscrito no CNPJ nº 33.000.118/0015-74, referente à prestação de serviços telefônicos fixo comutado – STFC, nas modalidades longa distância internacional e local e de serviço móvel pessoal – SMP, assumindo a existência de saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; **RESOLVE reconhecer a obrigação de pagar** no valor de R\$ 31,05 (trinta e um reais e cinco centavos), referente ao pagamento da prestação dos serviços durante o período de 28/07/2019 a 01/08/2019 na 7ª CRES/ARACATI, a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de outubro de 2019.

Cláudio Vasconcelos Frota  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº22 /2019, DESPESA SEM  
CONTRATO  
PROCESSO Nº 09116820/2019**

O DIRETOR DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – HGF, no uso de sua competência, prerrogativas e atribuições conferidas pelo cargo, e a fim de atender as necessidades da Unidade de Saúde HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0014-29, com sede na capital na Rua Avila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/Ce, nos termos do processo supra e na Dispensa de Licitação nº 072/2018, CONSIDERANDO: As informações e documentos existentes no processo, o Controle da empresa **TELEMAR NORTE LESTE S/A** inscrita no CNPJ: 33.000.118/0001-79 referente aos serviços de telecomunicação desta unidade e a existência de saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; **RESOLVE reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 3.156,24 (TRÊS MIL, CENTO E CINQUENTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS) referente aos serviços de telecomunicação para esta unidade no período de 28 de JULHO de 2019 a 01 de AGOSTO de 2019 (Controle 1670) a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA, em Fortaleza, 25 de outubro de 2019.

José Clayton Maia Cavalcante  
COORDENADOR DA SEÇÃO DE FINANÇAS DO HGF  
Daniel de Holanda Araújo  
DIRETOR GERAL DO HGF

\*\*\* \*\*

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº23/2019, REFERENTE À  
DESPESA SEM CONTRATO  
PROCESSO: 09202441/2019**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo nº 59 da Lei estadual nº 13.875/2017, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro: Praia de Iracema, nos termos do processo supra e do Parecer Jurídico nº 5911/2019, CONSIDERANDO: As informações e documentos existentes no processo, a cobrança da empresa **TELEMAR NORTE LESTE S/A**, inscrito no CNPJ nº 33.000.118/0015-74, referente à prestação de serviços telefônicos fixo comutado – STFC, nas modalidades longa distância internacional e local e de serviço móvel pessoal – SMP, assumindo a existência de saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; **RESOLVE reconhecer a obrigação de pagar** no valor de R\$ 144,70 (cento e quarenta e quatro reais e

setenta centavos), referente ao pagamento da prestação dos serviços durante o período de 29/07/2019 a 01/08/2019 na 1ª CRES/FORTALEZA, a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de outubro de 2019.

Cláudio Vasconcelos Frota  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº001/2019  
PROCESSO Nº05163034/2019**

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 59 da Lei Estadual Nº 13.875/17, a fim de atender as necessidades da Unidade de Saúde do Hospital São José de Doenças Infecciosas, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0035-53, com sede a Rua Nestor Barbosa, 315 - Amadeu Furtado, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e no Parecer Jurídico Nº 5636/2019. CONSIDERANDO: a) as informações e documentos existentes no processo; b) o requerimento da Empresa SCVS - **COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS**, inscrito no CNPJ 35.213.487/0001-75, para pagamento com serviços prestados de locação de dezenove rádios de comunicação digital portáteis do Hospital São José de Doenças Infecciosas; **RESOLVE reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 8.360,00 (OITO MIL, TREZENTOS E SESENTA REAIS), referente ao serviço prestado pela requerente nos meses de janeiro à abril/2019, período sem cobertura contratual, a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima do reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 02 de outubro de 2019. HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECCIOSAS, em Fortaleza, 02 de outubro de 2019.

Maria Marli Rocha  
CHEFE DO SETOR FINANCEIRO – HJSJ  
Dra. Fátima Maia de Carvalho  
DIRETORA ADMINISTRATIVA – FINANCEIRA DO HJSJ  
Dr. Francisco Edson Buhama Abreu  
DIRETOR GERAL DO HOSPITAL SÃO JOSÉ

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº01/2019  
09124637/2019**

A DIRETORA DO CENTRO DE SAÚDE ESCOLA MEIRELES, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo nº 59 da Lei estadual nº 13.875/2017, a fim de atender as necessidades do Centro de Saúde Escola Meireles, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0017-71, com sede nesta capital, na Av. Antônio Justa, nº 3113, Meireles, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e do Parecer Jurídico nº 6148/2019, CONSIDERANDO: a) as informações e documentos existentes no processo; b) o requerimento da empresa **TELEMAR NORTE LESTE S/A**, inscrita no CNPJ nº 33.000.118/0001-79, referente à prestação dos serviços telefônico fixo comutado – STFC, no Centro de Saúde Escola Meireles, a existência de saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; **RESOLVE reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 83,10 (OITENTA E TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS), referente ao período de 28/07/19 a 01/08/19, a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de outubro de 2019.

Maria Cláudia Sampaio Cajazeira Ramos  
DIRETORA DO CENTRO DE SAÚDE ESCOLA MEIRELES  
Maria Dizeny Cavalcante Coelho  
CHEFE DE CENTRO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO/CSEM

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº02/2019  
PROCESSO Nº09084147/2019**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art.59 da Lei Estadual nº 13875/2007, a fim de atender as necessidades da Unidade de Saúde do Instituto de Prevenção do Câncer, inscrito no CNPJ : 07.954.571/0025-81, com sede nesta capital, na Rua Walter Bezerra de Sá, nº 58, Dionísio Torres, Fortaleza-Ce, nos termos do Processo supra e do Parecer Jurídico nº 6056/2019. CONSIDERANDO: A) As informações e documentos existentes no Processo; B) O Requerimento (Fatura) da Empresa **TELEMAR NORTE LESTE S/A** inscrita no CNPJ nº 33.000.118/0001-79, para pagamento de serviços de Telefonia Fixa; C) A existência de saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará. **RESOLVE: Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 87,52 (Oitenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), referente aos serviços prestados pela



requerente no período sem contrato de 29/07 a 01/08/2019 ao acesso a 8500551 da Conta 08/2019, a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Instituto de Prevenção do Câncer, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER, em Fortaleza, 25 de outubro de 2019.

Dra. Tânia Maria Cruz Werton Veras  
GERENTE DO INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº09/2019**  
**PROCESSO: 09120712/2019**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo nº 59 da Lei estadual nº 13.875/2017, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e do Parecer Jurídico nº 6034/2019, CONSIDERANDO: a) as informações e documentos existentes no processo; b) o requerimento da empresa **TELEMAR NORTE LESTE S/A**, inscrita no CNPJ nº 33.000.118/0001-79, referente à prestação dos serviços telefônico fixo comutado – STFC, no Centro de Distribuição – CD/NAI; e c) a existência de saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; **RESOLVE reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 66,70 (SESSENTA E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS), referente ao período de 29/07/19 a 01/08/19, a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de outubro de 2019.

Cláudio Vasconcelos Frota  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº120/2019**  
**PROCESSO: 05930841/2019**

O DIRETOR GERAL DA REDE DE UNIDADE DE SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo nº 59 da Lei Estadual nº 13.875/2017, a fim de atender as necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ nº 07.954.571/0022-39, com sede nesta capital, na Av. Frei Cirilo, nº 3480, Messejana, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e no Parecer Jurídico nº 5631/2019, CONSIDERANDO: a) as informações e documentos existentes no processo; b) o requerimento da empresa **PROEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.518.694/0001-07, referente à prestação do serviço de locação de equipamentos médicos, localizada na Rua Alfeu Aboim, 693A - Papicu, Fortaleza/CE, de monitores, eletrocardiógrafos e cardioversores da marca PHILIPS/DIXTAL do Hospital de Messejana; c) a existência de saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; **RESOLVE reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 154.854,00 (cento e cinquenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais), referente ao período de 04 de março a 04 de julho de 2019, a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 08 de outubro de 2019.

Francisco Daniel de Sousa  
DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE MESSEJANA

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

**PORTARIA Nº1270/2019-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições, **RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE**, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de NOVEMBRO DE 2019. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, 23 de outubro de 2019.

Adriano de Assis Sales  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1270/2019-GS, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019**

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANTIDADE
ALINE MARIA CHAVES DE SOUZA	ARTICULADOR	3005541-1	A	40
CECILIA MARIA FEITOSA DE OLIVEIRA	ARTICULADOR	3004731-1	A	40
DIEGO DA ROCHA VASQUEZ	SUPERVISOR DE NÚCLEO	3004901-2	A	40
GERALDO MATOS LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0110671-6	A/S	40/40
JOSE EDMILSON GOMES	MOTORISTA	100570-1-9	A	40
RAFAEL SILVA DE HOLANDA	ORIENTADOR DE CÉLULA	3004911-X	A	40
TATIANY ISMAEL DE SOUSA	ARTICULADOR	3004761-3	A	40
THAYANE FERNANDA DA COSTA E SILVA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	3004801-6	A	40
VALDIR DE SOUSA DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	0875401-2	A/E	40/40

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2021/2019-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, a **viagem** em objetivo de serviço, com a finalidade de atuar como equipe de supervisão nos municípios do estado do Ceará (Região Norte), previstos para aplicação de instrumentos avaliativos no âmbito do ENEM/2019, conforme Processo VIPROC nº 09821826/2019, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Convênio nº 848331/2017, celebrado entre o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Educacionais Anísio Teixeira – INEP e a SSPDS, publicado no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2017; inciso I do § 1º do artigo 23 do Decreto nº 71.733/1973; anexo do Decreto nº 5.992/2006, alterados, respectivamente, pelos artigos 1º e 6º do Decreto nº 6.907, de 21 de julho de 2009, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 07 de novembro de 2019.

Adriano de Assis Sales  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº2021/2019-GS**

NOME	MATRÍCULA	CARGO	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS		
					QTD.	VALOR	SUBTOTAL
CARLOS EDUARDO LIMA DOS ANJOS	118.462-1-1	Maj PM	Fortaleza/ Camocim/ Sobral/ Tianguá/ Fortaleza	08 a 11 /11/ 2019	3,50	177,00	619,50
AGILSON CÉSAR SALES MATIAS	091.610-1-5	2º Ten. BM	Fortaleza/ Camocim/ Sobral/ Tianguá/ Fortaleza	08 a 11 /11/ 2019	3,50	177,00	619,50
TATIANY ISMAEL DE SOUSA	300.476-1-3	Articuladora	Fortaleza/ Camocim/ Sobral/ Tianguá/ Fortaleza	08 a 11 /11/ 2019	3,50	177,00	619,50
ALEHANDRA DE OLIVEIRA CASTRO	300.424-1-7	Assessora Técnica	Fortaleza/ Camocim/ Sobral/ Tianguá/ Fortaleza	08 a 11 /11/ 2019	3,50	177,00	619,50
<b>TOTAL</b>							<b>2.478,00</b>

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº2022/2019-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de atuar como equipe de supervisão nos municípios do estado do Ceará (Região Sul), previstos para aplicação de instrumentos avaliativos no âmbito do ENEM/2019, conforme Processo VIPROC nº 09822016/2019, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Convênio nº 848331/2017, celebrado entre o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Educacionais Anísio Teixeira – INEP e a SSPDS, publicado no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2017; inciso I do § 1º do artigo 23 do Decreto nº 71.733/1973; anexo do Decreto nº 5.992/2006, alterados, respectivamente, pelos artigos 1º e 6º do Decreto nº 6.907, de 21 de julho de 2009, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 07 de novembro de 2019.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº2022/2019-GS

NOME	MATRÍCULA	CARGO	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS		
					QTD.	VALOR	SUBTOTAL
EMILY PEREIRA SOARES	302.931-1-8	CAP PM	Fortaleza/ Beberibe/ Aracati/ Baturité/ Fortaleza	08 a 11 /11/ 2019	3,50	177,00	619,50
FABIANO COELHO SANTOS	404.702-1-2	IPC	Fortaleza/ Beberibe/ Aracati/ Baturité/ Fortaleza	08 a 11 /11/ 2019	3,50	177,00	619,50
VICENTE SALES NUNES NETO	126.598-1-4	Adm	Fortaleza/ Beberibe/ Aracati/ Baturité/ Fortaleza	08 a 11 /11/ 2019	3,50	177,00	619,50
JOSÉ EDMILSON GOMES	001.397-8-5	Motorista	Fortaleza/ Beberibe/ Aracati/ Baturité/ Fortaleza	08 a 11 /11/ 2019	3,50	177,00	619,50
<b>TOTAL</b>							<b>2.478,00</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2023/2019-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de atuar no patrulhamento ostensivo para garantia da segurança dos locais de aplicação de instrumentos avaliativos no âmbito do ENEM/2019, conforme Processo VIPROC nº 09822059/2019, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Convênio nº 848331/2017, celebrado entre o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Educacionais Anísio Teixeira – INEP e a SSPDS, publicado no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2017; inciso I do § 1º do artigo 23 do Decreto nº 71.733/1973; anexo do Decreto nº 5.992/2006, alterados, respectivamente, pelos artigos 1º e 6º do Decreto nº 6.907, de 21 de julho de 2009, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 07 de novembro de 2019.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº2023/2019-GS

NOME	MATRÍCULA	CARGO	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS		
					QTD.	VALOR	SUBTOTAL
ORISVALDO HOLANDA BRANDÃO	167.884-1-4	IPC	Beberibe/ Fortaleza/ Beberibe	01 a 04 e 08 a 11/11/2019	7,00	177,00	1.239,00
EDUARDO NASCIMENTO FERREIRA	167.753-1-2	IPC	Fortaleza/ Crateús/ Fortaleza	01 a 02 /11/ 2019	1,50	177,00	265,50
<b>TOTAL</b>							<b>1.504,50</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2024/2019-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de atuar como equipe de supervisão nos municípios do estado do Ceará (Região Norte), previstos para aplicação de instrumentos avaliativos no âmbito do ENEM/2019, conforme Processo VIPROC nº 09821940/2019, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Convênio nº 848331/2017, celebrado entre o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Educacionais Anísio Teixeira – INEP e a SSPDS, publicado no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2017; inciso I do § 1º do artigo 23 do Decreto nº 71.733/1973; anexo do Decreto nº 5.992/2006, alterados, respectivamente, pelos artigos 1º e 6º do Decreto nº 6.907, de 21 de julho de 2009, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 07 de novembro de 2019.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº2024/2019-GS

NOME	MATRÍCULA	CARGO	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS		
					QTD.	VALOR	SUBTOTAL
Francisco Leão de Sousa Júnior	000.102-1-9	Perito/PEFOCE	Fortaleza/ Acaraú/ Itaipocá/ Itapajé/ Fortaleza	08 a 11 /11/ 2019	3,50	177,00	619,50
MARCOS PICCOLO DE PAULA	300.246-1-3	Perito/PEFOCE	Fortaleza/ Acaraú/ Itaipocá/ Itapajé/ Fortaleza	08 a 11 /11/ 2019	3,50	177,00	619,50
RICARDO CAMPELO MACIEL	000.148-1-8	Aux. Pericia	Fortaleza/ Acaraú/ Itaipocá/ Itapajé/ Fortaleza	08 a 11 /11/ 2019	3,50	177,00	619,50
<b>TOTAL</b>							<b>1.858,50</b>

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS Nº48/2019**

TRANSMITENTE: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS, inscrita no CNPJ sob nº 01.869.566/0001-17, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 581 – bairro São Gerardo, em Fortaleza / Ce, CEP.: 60.325-003. BENEFICIÁRIO: **CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DO CEARÁ - CBMCE**, Rua do Oto de Alencar, 215 – Jacarecanga, em Fortaleza / Ce, com CNPJ nº 35.025.022/0001-90. OBJETO: A Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS, através deste instrumento, **transfere em caráter definitivo** ao Corpo de Bombeiro Militar do Ceará - CBMCE, na data de assinatura deste Termo, e essa atesta o pleno recebimento, na forma da Lei e obediente aos ditames e procedimentos do Direito Administrativo, **02 (dois) veículo** tipo PICK-UP Chevrolet/S10 LT DD4A, fabricação 2014, mod. 2015, PADRÃO/ADMINISTRATIVO, com chassis: 9BG148FK0FC411252 e 9BG148FK0FC415413, placas PAF 3446 e PAF 3449, tombois nºs 117908 e 117909, com valor total de R\$ 238.400,00 (duzentos e trinta e oito mil quatrocentos reais). Nº DO PROCESSO: 06363002/2019 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Firmam o presente Termo na forma da Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, mediante as Cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam. **FORO**: Fica eleito o FORO de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para conhecer as questões relativas ao presente termo, que não possam ser resolvidas na esfera administrativa. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 07 de novembro de 2019.

Alyne Arruda de Alencar Coimbra  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS Nº51/2019**

TRANSMITENTE: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS, inscrita no CNPJ sob nº 01.869.566/0001-17, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 581 – bairro São Gerardo, em Fortaleza / Ce, CEP.: 60.325-003. BENEFICIÁRIO: **POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE**, inscrita no CNPJ sob nº 01.790.944/001-72, com sede na Av. Aguanambi, 901 – Bairro de Fátima, em Fortaleza / Ce, CEP.: 60.415-390. OBJETO: A Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS, através deste instrumento, **transfere em caráter definitivo** à Polícia Militar do Ceará – PMCE, na data de assinatura deste Termo, e essa atesta o pleno recebimento, na forma da Lei e obediente aos ditames e procedimentos do Direito Administrativo, **10 (dez), Espingardas calibre 12**, marca CBC, com valor total de R\$ 16.620,00 (dezesesseis mil seiscentos e vinte reais). Nº DO PROCESSO: 06849258/2019 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Firmam o presente Termo na forma da Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, mediante as Cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam. FORO: Fica eleito o FORO de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para conhecer as questões relativas ao presente termo, que não possam ser resolvidas na esfera administrativa. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 07 de novembro de 2019.

Alyne Arruda de Alencar Coimbra  
COORDENADORA JURÍDICA

**POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **JOSÉ SINVAL FILHO**, Mat. 097.975-1-3, a contar de 02 de maio de 2019. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 07 de novembro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO  
Flávio Jucá  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO  
André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando que o 1º SARGENTO PM GIOVANNI BASTOS PORTO, MF: 036.919-1-6, em 16/04/2007, foi submetido a inspeção na Perícia Médica da JUNTA MILITAR DE SAÚDE, que o considerou incapaz total e definitivamente para o serviço ativo da Polícia Militar do Ceará podendo prover os meios de subsistência fora da Corporação, sendo por este motivo iniciado o processo de Reforma sob SPU nº 07152245-0, contudo na data de 22/03/2018, foi novamente submetido à reinspeção na Coordenadoria de Perícia Médica (COPEM), onde obteve o parecer de que estaria apto a reversão ao serviço ativo da PMCE, RESOLVE: **Reformar** o 1º SARGENTO PM **GIOVANNI BASTOS PORTO**, MF: 036.919-1-6, no período de 16/04/2007 a 02/04/2018 com base nos arts. 187, 188, inciso II, 190, inciso II, 191 e 193, inciso II, da Lei nº 13.729/2006, e REVERTÊ-LO ao serviço ativo, nos termos do art. 194, da Lei nº 13.729/06, a partir de 03/04/2018, data da publicação da Portaria nº 010/2018 no Boletim do Comando Geral da PMCE nº 061, de 03/04/2018, que o reverteu ao serviço ativo:

HISTÓRICO	VALOR (R\$)
Soldo Lei nº 13.787, de 29/06/2006	117,83
Gratificação de Tempo de Serviço – 15% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	17,67
Gratificação Militar Lei nº 13.787, de 29/06/2006	741,24
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 13.787, de 29/06/2006	707,01
<b>TOTAL</b>	<b>1.583,75</b>

Tornando sem efeito o Ato Governamental publicado no Diário Oficial do Estado nº 065, datado de 05/04/2019. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de novembro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Flávio Jucá  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO  
André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 02057951-9 – SPU, relativo à REFORMA ex officio por ter sido julgado incapaz, do Soldado da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 001.078-1-6 – **JOSÉ MILTON DE SIQUEIRA**, RESOLVE **reformá-lo** na atual graduação de Soldado PM, competindo-lhe os proventos proporcionais à base de 94,35% da mesma graduação, a partir de 03/07/2002, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988 e dos artigos 93, 94, inciso II, 96, inciso V e 99, inciso I, da Lei nº 10.072, de 10/12/1976, combinado com o art. 7º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº 13.250 de 05/08/2002	50,26	603,12
Gratificação de Tempo de Serviço – 20% Lei nº 11.167 de 07/01/1986	10,65	127,80
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 13.250 de 05/08/2002	293,51	3.522,12
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 13.250 de 05/08/2002	408,56	4.902,72
<b>TOTAL</b>	<b>762,98</b>	<b>9.155,76</b>

TORNANDO SEM EFEITO O ATO GOVERNAMENTAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 207, DE 06/11/2018. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de novembro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Flávio Jucá  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO  
Paulo Sérgio Braga Ferreira  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando que o Soldado PM IVONILDO OLIVEIRA DA SILVA, MF: 108.424-1-7, em 16/10/2007, foi submetido a inspeção na perícia médica da Junta Militar de Saúde, que o considerou inapto definitivamente para o serviço ativo da PMCE, sendo por este motivo iniciado o processo de Reforma sob SPU nº 07284458-2, contudo na data de 28/02/2018, foi novamente submetido à inspeção médica, onde obteve o parecer de que estaria apto a reversão ao serviço ativo da PMCE, RESOLVE REFORMAR: com fundamento no art. 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 187, 188, inciso II, 190, incisos IV e V, 191 e 193, inciso II da Lei nº 13.729 de 11/01/2006 (Estatuto da PMCe), c/c com o art. 7º da Lei Complementar nº 021 de 29/06/2000, o Soldado PM **IVONILDO OLIVEIRA DA SILVA**, no período de 16/10/2007 a 01/03/2018, e nos termos do art. 174, da Lei nº 13.729/06, **REVERTÊ-LO** ao serviço ativo a partir de 02/03/2018, data em que reiniciou suas atividades na corporação.



HISTÓRICO	VALOR (R\$)
Soldo Lei nº 13.908, de 18/07/2007	68,33
Gratificação por Tempo de Serviço – 05% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	3,42
Gratificação Militar Lei nº 13.933, de 26/07/2007	615,74
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 13.908, de 18/07/2007	555,46
<b>TOTAL</b>	<b>1.242,95</b>

Tornando sem efeito o Ato Governamental publicado no Diário Oficial do Estado datado de 27/06/2019. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de novembro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Flávio Jucá  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO  
André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (BPCHOQUE) Nº2001/2018** - O SECRETARIO EXECUTIVO DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Crateús-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo o Sábado e o Domingo, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia com acréscimo de 05%, de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 e 17, Classe V do anexo I combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 11 de setembro de 2018.

José Durval Beserra Filho – CEL PM  
SECRETÁRIO EXECUTIVO GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2001/2018 DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco EVERARDO Soares dos Santos	1º SGT PM	113.020-1-7	V	26 de setembro a 01 de outubro de 2018	Fortaleza/Crateús/ Fortaleza	5,5	61,33	05%	354,18
RONALD Oliveira da Silva	1º SGT PM	110.823-1-9	V	26 de setembro a 01 de outubro de 2018	Fortaleza/Crateús/ Fortaleza	5,5	61,33	05%	354,18
Arnaldo RODRIGUES dos Santos Neto	3º SGT PM	134.629-1-7	V	26 de setembro a 01 de outubro de 2018	Fortaleza/Crateús/ Fortaleza	5,5	61,33	05%	354,18
Raul AKLEY Saraiva Sampaio	CB PM	301940-1-2	V	26 de setembro a 01 de outubro de 2018	Fortaleza/Crateús/ Fortaleza	5,5	61,33	05%	354,18
Luciano FRANCO Bezerra	CB PM	303.442-1-9	V	26 de setembro a 01 de outubro de 2018	Fortaleza/Crateús/ Fortaleza	5,5	61,33	05%	354,18
Cícero ROBERTO Rodrigues de Sales Lira	SD PM	307.759-1-0	V	26 de setembro a 01 de outubro de 2018	Fortaleza/Crateús/ Fortaleza	5,5	61,33	05%	354,18
Ronyilson Cruz SILVA	SD PM	308.342-1-6	V	26 de setembro a 01 de outubro de 2018	Fortaleza/Crateús/ Fortaleza	5,5	61,33	05%	354,18
<b>VALOR TOTAL 2.479,26</b>									

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (BPCHOQUE) Nº2002/2018** - O SECRETARIO EXECUTIVO DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Juazeiro do Norte-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo o Sábado e o Domingo, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia com acréscimo de 20%, de acordo com os artigos 1º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 e 17, Classe V do anexo I combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 11 de setembro de 2018.

José Durval Beserra Filho – CEL PM  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2002/2018 DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco DOMINGOS Gomes NETO	1º SGT PM	103.856-1-X	V	27 de setembro a 02 de outubro de 2018	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,77
MILTON Expedito Araújo	2º SGT PM	127.233-1-8	V	27 de setembro a 02 de outubro de 2018	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,77
ROMULO George de Souza Moreira	CB PM	301.759-1-3	V	27 de setembro a 02 de outubro de 2018	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,77
Marcos VALENTIM Soares	CB PM	303.335-1-9	V	27 de setembro a 02 de outubro de 2018	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,77
SIDNEI de Sousa	CB PM	300.679-1-6	V	27 de setembro a 02 de outubro de 2018	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,77
Alisson ERLAN Araújo Rodrigues	CB PM	304.455-1-1	V	27 de setembro a 02 de outubro de 2018	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,77
Sérgio SARAIVA Almeida	SD PM	305.010-1-2	V	27 de setembro a 02 de outubro de 2018	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,77
<b>VALOR TOTAL 2.833,39</b>									

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GC - (POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL) Nº2107/2018** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, especialmente, Projeto RODOVIVA, tudo em conformidade com o Convênio 403/2013 celebrado entre a Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA), através do DETRAN e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados, domingos e feriados. RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, concedendo-lhes diárias e meia, com acréscimo de 5%, 10% e 20%, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o Artigo 1º; Art. 4º, § 1º, alínea b; Art. 5º e seu § 1º, Art. 10; Art. 17, classes III, IV e V, e anexos I e III do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL em Fortaleza/CE, 19 de outubro de 2018.

José Durval Beserra Filho – CEL PM  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PMCE

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº2107/2018 DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
1.	RONALDO José de Sousa da Silva Mat. Func. 084.629-1-7	Tenente- Coronel PM	III	DE 01 A 02/11/2018	Fortaleza / Ubajara / Fortaleza	1,5	77,10	-	115,65
				DE 06 A 08/11/2018	Fortaleza / Campos Sales / Tauá / Fortaleza	2,5	77,10	-	192,75
				DE 12 A 13/11/2018	Fortaleza / Sobral / Granja / Fortaleza	1,5	77,10	15,42 (20% de 01 diária de Sobral) e (meia diária de Granja)	131,07
				DE 17 A 18/11/2018	Fortaleza / Quixadá / Aracati / Fortaleza	1,5	77,10	7,71 (10% de 01 diária de Quixadá) e (meia diária de Aracati)	123,36
				DE 22 A 24/11/2018	Fortaleza / Iguatu / Crato / Fortaleza	2,5	77,10	5,78 (5% de 1,5 diária e meia de Iguatu) e (01 diária de Crato)	198,53
				DE 27 A 28/11/2018	Fortaleza / Sobral / Granja / Fortaleza	1,5	77,10	15,42 (20% de 01 diária de Sobral) e (meia diária de Granja)	131,07
<b>TOTAL R\$ 892,43</b>									
2.	Alexandre Maciel HOLANDA Mat. Func. 110.917-1-7	Major PM	III	DE 03 A 04/11/2018	Fortaleza / Sobral / Granja / Fortaleza	1,5	77,10	15,42 (20% de 01 diária de Sobral) e (meia diária de Granja)	131,07
				DE 08 A 09/11/2018	Fortaleza / Quixadá / Aracati / Fortaleza	1,5	77,10	7,71 (10% de 01 diária de Quixadá) e (meia diária de Aracati)	123,36
				DE 13 A 15/11/2018	Fortaleza / Sobral / Granja / Fortaleza	2,5	77,10	23,13 (20% de 01 diária meia de Sobral) e (01 diária de Granja)	215,88
				DE 18 A 19/11/2018	Fortaleza / Quixadá / Aracati / Fortaleza	1,5	77,10	7,71 (10% de 01 diária de Quixadá) e (meia diária de Aracati)	123,36
				DE 23 A 24/11/2018	Fortaleza / Sobral / Granja / Fortaleza	1,5	77,10	15,42 (20% de 01 diária de Sobral) e (meia diária de Granja)	131,07
				DE 28 A 30/11/2018	Fortaleza / Quixadá / Aracati / Fortaleza	2,5	77,10	11,57 (10% de 01 diária e meia de Quixadá) e (01 diária de Aracati)	204,32
<b>TOTAL R\$ 929,06</b>									
3.	Francisco HELIO Araújo FILHO Mat. Func. 111.064-1-2	Major PM	III	DE 01 A 03/11/2018	Fortaleza / Campos Sales / Tauá / Fortaleza	2,5	77,10	-	192,75
				DE 07 A 08/11/2018	Fortaleza / Sobral / Granja / Fortaleza	1,5	77,10	15,42 (20% de 01 diária de Sobral) e (meia diária de Granja)	131,07
				DE 12 A 13/11/2018	Fortaleza / Quixadá / Aracati / Fortaleza	1,5	77,10	7,71 (10% de 01 diária de Quixadá) e (meia diária de Aracati)	123,36
				DE 16 A 18/11/2018	Fortaleza / Iguatu / Crato / Fortaleza	2,5	77,10	5,78 (5% de 1,5 diária e meia de Iguatu) e (01 diária de Crato)	198,53
				DE 21 A 22/11/2018	Fortaleza / Sobral / Granja / Fortaleza	1,5	77,10	15,42 (20% de 01 diária de Sobral) e (meia diária de Granja)	131,07
				DE 26 A 27/11/2018	Fortaleza / Ubajara / Fortaleza	1,5	77,10	-	115,65
<b>TOTAL R\$ 892,43</b>									
4.	RUBENS Pereira Alves Mat. Func. 076.840-1-0	Major PM	IV	DE 05 A 06/11/2018	Fortaleza / Quixadá / Aracati / Fortaleza	1,5	64,83	6,48 (10% de 01 diária de Quixadá) e (meia diária de Aracati)	103,73
				DE 09 A 11/11/2018	Fortaleza / Iguatu / Crato / Fortaleza	2,5	64,83	4,86 (5% de 1,5 diária e meia de Iguatu) e (01 diária de Crato)	166,94
				DE 15 A 16/11/2018	Fortaleza / Sobral / Granja / Fortaleza	1,5	64,83	12,97 (20% de 01 diária de Sobral) e (meia diária de Granja)	110,22
				DE 20 A 21/11/2018	Fortaleza / Ubajara / Fortaleza	1,5	64,83	-	97,25
				DE 24 A 26/11/2018	Fortaleza / Campos Sales / Tauá / Fortaleza	2,5	64,83	-	162,08
				DE 29 A 30/11/2018	Fortaleza / Sobral / Granja / Fortaleza	1,5	64,83	12,97 (20% de 01 diária de Sobral) e (meia diária de Granja)	110,22
<b>TOTAL R\$ 750,44</b>									
5.	Cláudio ROBERTO Silva de Sousa Mat. Func.: 102.619-1-0	Major PM	III	DE 02 A 04/11/2018	Fortaleza / Iguatu / Crato / Fortaleza	2,5	77,10	5,78 (5% de 1,5 diária e meia de Iguatu) e (01 diária de Crato)	198,53
				DE 07 A 08/11/2018	Fortaleza / Sobral / Granja / Fortaleza	1,5	77,10	15,42 (20% de 01 diária de Sobral) e (meia diária de Granja)	131,07
				DE 12 A 13/11/2018	Fortaleza / Ubajara / Fortaleza	1,5	77,10	-	115,65
				DE 17 A 19/11/2018	Fortaleza / Campos Sales / Tauá / Fortaleza	2,5	77,10	-	192,75
				DE 23 A 24/11/2018	Fortaleza / Sobral / Granja / Fortaleza	1,5	77,10	15,42 (20% de 01 diária de Sobral) e (meia diária de Granja)	131,07
				DE 28 A 29/11/2018	Fortaleza / Quixadá / Aracati / Fortaleza	1,5	77,10	-	123,36
<b>TOTAL R\$ 892,43</b>									
6.	Francisco Marcos FERREIRA de Sousa Mat. Func.: 111.065-1-X	Capitão PM	IV	DE 02 A 03/11/2018	Fortaleza / Quixadá / Aracati / Fortaleza	1,5	64,83	6,48 (10% de 01 diária de Quixadá) e (meia diária de Aracati)	103,73
				DE 06 A 08/11/2018	Fortaleza / Iguatu / Crato / Fortaleza	2,5	64,83	4,86 (5% de 1,5 diária e meia de Iguatu) e (01 diária de Crato)	166,94
				DE 12 A 13/11/2018	Fortaleza / Sobral / Granja / Fortaleza	1,5	64,83	12,97 (20% de 01 diária de Sobral) e (meia diária de Granja)	110,22
				DE 17 A 18/11/2018	Fortaleza / Ubajara / Fortaleza	1,5	64,83	-	97,25
				DE 21 A 23/11/2018	Fortaleza / Campos Sales / Tauá / Fortaleza	2,5	64,83	-	162,08
				DE 26 A 27/11/2018	Fortaleza / Sobral / Granja / Fortaleza	1,5	64,83	12,97 (20% de 01 diária de Sobral) e (meia diária de Granja)	110,22
<b>TOTAL R\$ 750,44</b>									



ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
7	Antonio ROGÉRIO Ribeiro Almeida Mat. Func. 302.929-1-X	Capitão PM	IV	DE 01 A 02/11/2018	Fortaleza / Sobral / Granja / Fortaleza	1,5	64,83	12,97 (20% de 01 diária de Sobral) e (meia diária de Granja)	110,22
				DE 06 A 07/11/2018	Fortaleza / Quixadá / Aracati / Fortaleza	1,5	64,83	6,48 (10% de 01 diária de Quixadá) e (meia diária de Aracati)	103,73
				DE 11 A 13/11/2018	Fortaleza / Iguatu / Crato / Fortaleza	2,5	64,83	4,86 (5% de 1,5 diária e meia de Iguatu) e (01 diária de Crato)	166,94
				DE 16 A 17/11/2018	Fortaleza / Sobral / Granja / Fortaleza	1,5	64,83	12,97 (20% de 01 diária de Sobral) e (meia diária de Granja)	110,22
				DE 21 A 22/11/2018	Fortaleza / Ubajara / Fortaleza	1,5	64,83	-	97,25
				DE 26 A 28/11/2018	Fortaleza / Campos Sales / Tauá / Fortaleza	1,5	64,83	-	162,08
<b>TOTAL RS 750,44</b>									
8	Álvaro CÉSAR Gonçalves Silveira Mat Func 308.469-1-5	1º Tenente	IV	DE 02 A 03/11/2018	Fortaleza / Quixadá / Aracati / Fortaleza	1,5	64,83	6,48 (10% de 01 diária de Quixadá) e (meia diária de Aracati)	103,73
				DE 06 A 08/11/2018	Fortaleza / Iguatu / Crato / Fortaleza	2,5	64,83	4,86 (5% de 1,5 diária e meia de Iguatu) e (01 diária de Crato)	166,94
				DE 12 A 13/11/2018	Fortaleza / Sobral / Granja / Fortaleza	1,5	64,83	12,97 (20% de 01 diária de Sobral) e (meia diária de Granja)	110,22
				DE 16 A 17/11/2018	Fortaleza / Ubajara / Fortaleza	1,5	64,83	-	97,25
				DE 21 A 23/11/2018	Fortaleza / Campos Sales / Tauá / Fortaleza	2,5	64,83	-	162,08
				DE 26 A 27/11/2018	Fortaleza / Sobral / Granja / Fortaleza	1,5	64,83	12,97 (20% de 01 diária de Sobral) e (meia diária de Granja)	110,22
<b>TOTAL RS 750,44</b>									
9	EDGAR Neto Fontenele Moreira Mat. Func.: 105.690-1-X	1º Sargento PM	V	DE 01 A 02/11/2018	Fortaleza / Ubajara / Fortaleza	1,5	61,33	-	92,00
				DE 06 A 08/11/2018	Fortaleza / Campos Sales / Tauá / Fortaleza	2,5	61,33	-	153,33
				DE 12 A 13/11/2018	Fortaleza / Sobral / Granja / Fortaleza	1,5	61,33	12,27 (20% de 01 diária de Sobral) e (meia diária de Granja)	104,27
				DE 17 A 18/11/2018	Fortaleza / Quixadá / Aracati / Fortaleza	1,5	61,33	6,13 (10% de 01 diária de Quixadá) e (meia diária de Aracati)	98,13
				DE 22 A 24/11/2018	Fortaleza / Iguatu / Crato / Fortaleza	2,5	61,33	4,60 (5% de 1,5 diária e meia de Iguatu) e (01 diária de Crato)	157,93
				DE 27 A 28/11/2018	Fortaleza / Sobral / Granja / Fortaleza	1,5	61,33	12,27 (20% de 01 diária de Sobral) e (meia diária de Granja)	104,27
<b>TOTAL RS 709,93</b>									
10	José JUCIÊ Estevão de Oliveira Mat. Func.: 109.942-1-7	1º Sargento PM	V	DE 01 A 02/11/2018	Fortaleza / Ubajara / Fortaleza	1,5	61,33	-	92,00
				DE 06 A 08/11/2018	Fortaleza / Campos Sales / Tauá / Fortaleza	2,5	61,33	-	153,33
				DE 12 A 13/11/2018	Fortaleza / Sobral / Granja / Fortaleza	1,5	61,33	12,27 (20% de 01 diária de Sobral) e (meia diária de Granja)	104,27
				DE 17 A 18/11/2018	Fortaleza / Quixadá / Aracati / Fortaleza	1,5	61,33	6,13 (10% de 01 diária de Quixadá) e (meia diária de Aracati)	98,13
				DE 22 A 24/11/2018	Fortaleza / Iguatu / Crato / Fortaleza	2,5	61,33	4,60 (5% de 1,5 diária e meia de Iguatu) e (01 diária de Crato)	157,93
				DE 27 A 28/11/2018	Fortaleza / Sobral / Granja / Fortaleza	1,5	61,33	12,27 (20% de 01 diária de Sobral) e (meia diária de Granja)	104,27
<b>TOTAL RS 709,93</b>									
11	ERIVELTON Bessa da Silva Mat. Func. 104.802-1-3	1º Sargento PM	V	DE 01 A 02/11/2018	Fortaleza / Sobral / Granja / Fortaleza	1,5	61,33	12,27 (20% de 01 diária de Sobral) e (meia diária de Granja)	104,27
				DE 06 A 07/11/2018	Fortaleza / Quixadá / Aracati / Fortaleza	1,5	61,33	6,13 (10% de 01 diária de Quixadá) e (meia diária de Aracati)	98,13
				DE 11 A 13/11/2018	Fortaleza / Iguatu / Crato / Fortaleza	2,5	61,33	4,60 (5% de 1,5 diária e meia de Iguatu) e (01 diária de Crato)	157,93
				DE 16 A 17/11/2018	Fortaleza / Sobral / Granja / Fortaleza	1,5	61,33	12,27 (20% de 01 diária de Sobral) e (meia diária de Granja)	104,27
				DE 21 A 22/11/2018	Fortaleza / Ubajara / Fortaleza	1,5	61,33	-	92,00
				DE 26 A 28/11/2018	Fortaleza / Campos Sales / Tauá / Fortaleza	2,5	61,33	-	153,33
<b>TOTAL RS 709,93</b>									
12	José Eduardo de Sousa SAMPAIO Mat. Func.: 100.779-1-5	1º Sargento PM	V	DE 02 A 03/11/2018	Fortaleza / Quixadá / Aracati / Fortaleza	1,5	61,33	6,13 (10% de 01 diária de Quixadá) e (meia diária de Aracati)	98,13
				DE 06 A 08/11/2018	Fortaleza / Iguatu / Crato / Fortaleza	2,5	61,33	4,60 (5% de 1,5 diária e meia de Iguatu) e (01 diária de Crato)	157,93
				DE 12 A 13/11/2018	Fortaleza / Sobral / Granja / Fortaleza	1,5	61,33	12,27 (20% de 01 diária de Sobral) e (meia diária de Granja)	104,27
				DE 17 A 18/11/2018	Fortaleza / Ubajara / Fortaleza	1,5	61,33	-	92,00
				DE 21 A 23/11/2018	Fortaleza / Campos Sales / Tauá / Fortaleza	2,5	61,33	-	153,33
				DE 26 A 27/11/2018	Fortaleza / Sobral / Granja / Fortaleza	1,5	61,33	12,27 (20% de 01 diária de Sobral) e (meia diária de Granja)	104,27
<b>TOTAL RS 709,93</b>									





ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
13	LUIZ Carlos Moreira Ferreira Mat. Func. 103.707-1-X	1º Sargento PM	V	DE 02 A 04/11/2018	Fortaleza / Iguatu / Crato / Fortaleza	2,5	61,33	4,60 (5% de 1,5 diária e meia de Iguatu) e (01 diária de Crato)	157,93
				DE 07 A 08/11/2018	Fortaleza / Sobral / Granja / Fortaleza	1,5	61,33	12,27 (20% de 01 diária de Sobral) e (meia diária de Granja)	104,27
				DE 12 A 13/11/2018	Fortaleza / Ubajara / Fortaleza	1,5	61,33	-	92,00
				DE 17 A 19/11/2018	Fortaleza / Campos Sales / Tauá / Fortaleza	2,5	61,33	-	153,33
				DE 23 A 24/11/2018	Fortaleza / Sobral / Granja / Fortaleza	1,5	61,33	12,27 (20% de 01 diária de Sobral) e (meia diária de Granja)	104,27
				DE 28 A 29/11/2018	Fortaleza / Quixadá / Aracati / Fortaleza	1,5	61,33	6,13 (10% de 01 diária de Quixadá) e (meia diária de Aracati)	98,13
<b>TOTAL R\$ 709,93</b>									
14	Francisco CARLOS Bastos de Sousa Mat. Func. 125.290-1-5	2º Sargento PM	V	DE 05 A 06/11/2018	Fortaleza / Quixadá / Aracati / Fortaleza	1,5	61,33	6,13 (10% de 01 diária de Quixadá) e (meia diária de Aracati)	98,13
				DE 09 A 11/11/2018	Fortaleza / Iguatu / Crato / Fortaleza	2,5	61,33	4,60 (5% de 1,5 diária e meia de Iguatu) e (01 diária de Crato)	157,93
				DE 15 A 16/11/2018	Fortaleza / Sobral / Granja / Fortaleza	1,5	61,33	12,27 (20% de 01 diária de Sobral) e (meia diária de Granja)	104,27
				DE 20 A 21/11/2018	Fortaleza / Ubajara / Fortaleza	1,5	61,33	-	92,00
				DE 24 A 26/11/2018	Fortaleza / Campos Sales / Tauá / Fortaleza	2,5	61,33	-	153,33
				DE 29 A 30/11/2018	Fortaleza / Sobral / Granja / Fortaleza	1,5	61,33	12,27 (20% de 01 diária de Sobral) e (meia diária de Granja)	104,27
<b>TOTAL R\$ 709,93</b>									
15	LEONARDO Lopes do Nascimento Mat. Func. 125.755-1-3	2º Sargento PM	V	DE 05 A 06/11/2018	Fortaleza / Quixadá / Aracati / Fortaleza	1,5	61,33	6,13 (10% de 01 diária de Quixadá) e (meia diária de Aracati)	98,13
				DE 09 A 11/11/2018	Fortaleza / Iguatu / Crato / Fortaleza	2,5	61,33	4,60 (5% de 1,5 diária e meia de Iguatu) e (01 diária de Crato)	157,93
				DE 15 A 16/11/2018	Fortaleza / Sobral / Granja / Fortaleza	1,5	61,33	12,27 (20% de 01 diária de Sobral) e (meia diária de Granja)	104,27
				DE 20 A 21/11/2018	Fortaleza / Ubajara / Fortaleza	1,5	61,33	-	92,00
				DE 24 A 26/11/2018	Fortaleza / Campos Sales / Tauá / Fortaleza	2,5	61,33	-	153,33
				DE 29 A 30/11/2018	Fortaleza / Sobral / Granja / Fortaleza	1,5	61,33	12,27 (20% de 01 diária de Sobral) e (meia diária de Granja)	104,27
<b>TOTAL R\$ 709,93</b>									
16	ITALO Ambrozio Mota Bezerra Mat. Func. 135.191-1-0	3º Sargento PM	V	DE 02 A 03/11/2018	Fortaleza / Quixadá / Aracati / Fortaleza	1,5	61,33	6,13 (10% de 01 diária de Quixadá) e (meia diária de Aracati)	98,13
				DE 06 A 08/11/2018	Fortaleza / Iguatu / Crato / Fortaleza	2,5	61,33	4,60 (5% de 1,5 diária e meia de Iguatu) e (01 diária de Crato)	157,93
				DE 12 A 13/11/2018	Fortaleza / Sobral / Granja / Fortaleza	1,5	61,33	12,27 (20% de 01 diária de Sobral) e (meia diária de Granja)	104,27
				DE 16 A 17/11/2018	Fortaleza / Ubajara / Fortaleza	1,5	61,33	-	92,00
				DE 21 A 23/11/2018	Fortaleza / Campos Sales / Tauá / Fortaleza	2,5	61,33	-	153,33
				DE 26 A 27/11/2018	Fortaleza / Sobral / Granja / Fortaleza	1,5	61,33	12,27 (20% de 01 diária de Sobral) e (meia diária de Granja)	104,27
<b>TOTAL R\$ 709,93</b>									
17	JULIANA Candido da Silva Mat. Func. 302.216-1-3	Cabo PM	V	DE 02 A 03/11/2018	Fortaleza / Quixadá / Aracati / Fortaleza	1,5	61,33	6,13 (10% de 01 diária de Quixadá) e (meia diária de Aracati)	98,13
				DE 06 A 08/11/2018	Fortaleza / Iguatu / Crato / Fortaleza	2,5	61,33	4,60 (5% de 1,5 diária e meia de Iguatu) e (01 diária de Crato)	157,93
				DE 12 A 13/11/2018	Fortaleza / Sobral / Granja / Fortaleza	1,5	61,33	12,27 (20% de 01 diária de Sobral) e (meia diária de Granja)	104,27
				DE 16 A 17/11/2018	Fortaleza / Ubajara / Fortaleza	1,5	61,33	-	92,00
				DE 21 A 23/11/2018	Fortaleza / Campos Sales / Tauá / Fortaleza	2,5	61,33	-	153,33
				DE 26 A 27/11/2018	Fortaleza / Sobral / Granja / Fortaleza	1,5	61,33	12,27 (20% de 01 diária de Sobral) e (meia diária de Granja)	104,27
<b>TOTAL R\$ 709,93</b>									
18	Ney GONDIM Vilarouca Mat. Func. 302.656-1-0	Cabo PM	V	DE 03 A 04/11/2018	Fortaleza / Sobral / Granja / Fortaleza	1,5	61,33	12,27 (20% de 01 diária de Sobral) e (meia diária de Granja)	104,27
				DE 08 A 09/11/2018	Fortaleza / Quixadá / Aracati / Fortaleza	1,5	61,33	6,13 (10% de 01 diária de Quixadá) e (meia diária de Aracati)	98,13
				DE 13 A 15/11/2018	Fortaleza / Sobral / Granja / Fortaleza	2,5	61,33	18,40 (20% de 01 diária e meia de Sobral) e (01 diária de Granja)	171,73
				DE 18 A 19/11/2018	Fortaleza / Quixadá / Aracati / Fortaleza	1,5	61,33	6,13 (10% de 01 diária de Quixadá) e (meia diária de Aracati)	98,13
				DE 23 A 24/11/2018	Fortaleza / Sobral / Granja / Fortaleza	1,5	61,33	12,27 (20% de 01 diária de Sobral) e (meia diária de Granja)	104,27
				DE 28 A 30/11/2018	Fortaleza / Quixadá / Aracati / Fortaleza	2,5	61,33	9,20 (10% de 01 diária e meia de Quixadá) e 01 diária de Aracati)	162,53
<b>TOTAL R\$ 739,06</b>									



ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
19	MARIA ALINE Sales Castro  Mat. Func. 302.186-1-2	Cabo PM	V	DE 03 A 04/11/2018	Fortaleza / Sobral / Granja / Fortaleza	1,5	61,33	12,27 (20% de 01 diária de Sobral) e (meia diária de Granja)	104,27
				DE 08 A 09/11/2018	Fortaleza / Quixadá / Aracati / Fortaleza	1,5	61,33	6,13 (10% de 01 diária de Quixadá) e (meia diária de Aracati)	98,13
				DE 13 A 15/11/2018	Fortaleza / Sobral / Granja / Fortaleza	2,5	61,33	18,40 (20% de 01 diária e meia de Sobral) e (01 diária de Granja)	171,73
				DE 18 A 19/11/2018	Fortaleza / Quixadá / Aracati / Fortaleza	1,5	61,33	6,13 (10% de 01 diária de Quixadá) e (meia diária de Aracati)	98,13
				DE 23 A 24/11/2018	Fortaleza / Sobral / Granja / Fortaleza	1,5	61,33	12,27 (20% de 01 diária de Sobral) e (meia diária de Granja)	104,27
				DE 28 A 30/11/2018	Fortaleza / Quixadá / Aracati / Fortaleza	2,5	61,33	9,20 (10% de 01 diária e meia de Quixadá) e 01 diária de Aracati)	162,53
<b>TOTAL RS 739,06</b>									
20	Francisca REJANE Rolim Rodrigues de Oliveira Mat. Func. 301.770-1-0	Cabo PM	V	DE 01 A 03/11/2018	Fortaleza / Campos Sales / Tauá / Fortaleza	2,5	61,33	-	153,33
				DE 07 A 08/11/2018	Fortaleza / Sobral / Granja / Fortaleza	1,5	61,33	12,27 (20% de 01 diária de Sobral) e (meia diária de Granja)	104,27
				DE 12 A 13/11/2018	Fortaleza / Quixadá / Aracati / Fortaleza	1,5	61,33	6,13 (10% de 01 diária de Quixadá) e (meia diária de Aracati)	98,13
				DE 16 A 18/11/2018	Fortaleza / Iguatu / Crato / Fortaleza	2,5	61,33	4,60 (5% de 1,5 diária e meia de Iguatu) e (01 diária de Crato)	157,93
				DE 21 A 22/11/2018	Fortaleza / Sobral / Granja / Fortaleza	1,5	61,33	12,27 (20% de 01 diária de Sobral) e (meia diária de Granja)	104,27
				DE 26 A 27/11/2018	Fortaleza / Ubajara / Fortaleza	1,5	61,33	-	92,00
<b>TOTAL RS 709,93</b>									
21	Francisco RAFAEL da SILVA Mat. Func. 301.705-1-2	Cabo PM	V	DE 01 A 03/11/2018	Fortaleza / Campos Sales / Tauá / Fortaleza	2,5	61,33	-	153,33
				DE 07 A 08/11/2018	Fortaleza / Sobral / Granja / Fortaleza	1,5	61,33	12,27 (20% de 01 diária de Sobral) e (meia diária de Granja)	104,27
				DE 12 A 13/11/2018	Fortaleza / Quixadá / Aracati / Fortaleza	1,5	61,33	6,13 (10% de 01 diária de Quixadá) e (meia diária de Aracati)	98,13
				DE 16 A 18/11/2018	Fortaleza / Iguatu / Crato / Fortaleza	2,5	61,33	4,60 (5% de 1,5 diária e meia de Iguatu) e (01 diária de Crato)	157,93
				DE 21 A 22/11/2018	Fortaleza / Sobral / Granja / Fortaleza	1,5	61,33	12,27 (20% de 01 diária de Sobral) e (meia diária de Granja)	104,27
				DE 26 A 27/11/2018	Fortaleza / Ubajara / Fortaleza	1,5	61,33	-	92,00
<b>TOTAL RS 709,93</b>									
22	BÁRBARA dos Santos Pinto Mat. Func. 301.665-1-5	Cabo PM	V	DE 02 A 04/11/2018	Fortaleza / Iguatu / Crato / Fortaleza	2,5	61,33	4,60 (5% de 1,5 diária e meia de Iguatu) e (01 diária de Crato)	157,93
				DE 07 A 08/11/2018	Fortaleza / Sobral / Granja / Fortaleza	1,5	61,33	12,27 (20% de 01 diária de Sobral) e (meia diária de Granja)	104,27
				DE 12 A 13/11/2018	Fortaleza / Ubajara / Fortaleza	1,5	61,33	-	92,00
				DE 17 A 19/11/2018	Fortaleza / Campos Sales / Tauá / Fortaleza	2,5	61,33	-	153,33
				DE 23 A 24/11/2018	Fortaleza / Sobral / Granja / Fortaleza	1,5	61,33	12,27 (20% de 01 diária de Sobral) e (meia diária de Granja)	104,27
				DE 28 A 29/11/2018	Fortaleza / Quixadá / Aracati / Fortaleza	1,5	61,33	6,13 (10% de 01 diária de Quixadá) e (meia diária de Aracati)	98,13
<b>TOTAL RS 709,93</b>									
23	Francisco DAVID Santiago Gomes Mat. Func 302.207-1-4	Cabo PM	V	DE 01 A 02/11/2018	Fortaleza / Ubajara/ Fortaleza	1,5	61,33	-	92,00
				DE 06 A 08/11/2018	Fortaleza / Campos Sales / Tauá / Fortaleza	2,5	61,33	-	153,33
				DE 12 A 13/11/2018	Fortaleza / Sobral / Granja / Fortaleza	1,5	61,33	12,27 (20% de 01 diária de Sobral) e (meia diária de Granja)	104,27
				DE 17 A 18/11/2018	Fortaleza / Quixadá / Aracati / Fortaleza	1,5	61,33	6,13 (10% de 01 diária de Quixadá) e (meia diária de Aracati)	98,13
				DE 22 A 24/11/2018	Fortaleza / Iguatu / Crato / Fortaleza	2,5	61,33	4,60 (5% de 1,5 diária e meia de Iguatu) e (01 diária de Crato)	157,93
				DE 27 A 28/11/2018	Fortaleza / Sobral / Granja / Fortaleza	1,5	61,33	12,27 (20% de 01 diária de Sobral) e (meia diária de Granja)	104,27
<b>TOTAL RS 709,93</b>									
24	NIVARDO Morais Pessoa Neto  Mat. Func. 301.714-1-1	Cabo PM	V	DE 01 A 02/11/2018	Fortaleza / Sobral / Granja / Fortaleza	1,5	61,33	12,27 (20% de 01 diária de Sobral) e (meia diária de Granja)	104,27
				DE 06 A 07/11/2018	Fortaleza / Quixadá / Aracati / Fortaleza	1,5	61,33	6,13 (10% de 01 diária de Quixadá) e (meia diária de Aracati)	98,13
				DE 11 A 13/11/2018	Fortaleza / Iguatu / Crato / Fortaleza	2,5	61,33	4,60 (5% de 1,5 diária e meia de Iguatu) e (01 diária de Crato)	157,93
				DE 16 A 17/11/2018	Fortaleza / Sobral / Granja / Fortaleza	1,5	61,33	12,27 (20% de 01 diária de Sobral) e (meia diária de Granja)	104,27
				DE 21 A 22/11/2018	Fortaleza / Ubajara / Fortaleza	1,5	61,33	-	92,00
				DE 26 A 28/11/2018	Fortaleza / Campos Sales / Tauá / Fortaleza	2,5	61,33	-	153,33
<b>TOTAL RS 709,93</b>									



ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
25	Jefferson da Silva DUARTE Mat. Func.: 305.654-1-X	Soldado PM	V	DE 01 A 02/11/2018	Fortaleza / Sobral / Granja / Fortaleza	1,5	61,33	12,27 (20% de 01 diária de Sobral) e (meia diária de Granja)	104,27
				DE 06 A 07/11/2018	Fortaleza / Quixadá / Aracati / Fortaleza	1,5	61,33	6,13 (10% de 01 diária de Quixadá) e (meia diária de Aracati)	98,13
				DE 11 A 13/11/2018	Fortaleza / Iguatu / Crato / Fortaleza	2,5	61,33	4,60 (5% de 1,5 diária e meia de Iguatu) e (01 diária de Crato)	157,93
				DE 16 A 17/11/2018	Fortaleza / Sobral / Granja / Fortaleza	1,5	61,33	12,27 (20% de 01 diária de Sobral) e (meia diária de Granja)	104,27
				DE 21 A 22/11/2018	Fortaleza / Ubajara/ Fortaleza	1,5	61,33	-	92,00
				DE 26 A 28/11/2018	Fortaleza / Campos Sales / Tauá / Fortaleza	2,5	61,33	-	153,33
<b>TOTAL R\$ 709,93</b>									
26	Ronaldo EMMANUEL da Silva Castro Mat. Func.: 306.596-1-9	Soldado PM	V	DE 05 A 06/11/2018	Fortaleza / Quixadá / Aracati / Fortaleza	1,5	61,33	6,13 (10% de 01 diária de Quixadá) e (meia diária de Aracati)	98,13
				DE 09 A 11/11/2018	Fortaleza / Iguatu / Crato / Fortaleza	2,5	61,33	4,60 (5% de 1,5 diária e meia de Iguatu) e (01 diária de Crato)	157,93
				DE 15 A 16/11/2018	Fortaleza / Sobral / Granja / Fortaleza	1,5	61,33	12,27 (20% de 01 diária de Sobral) e (meia diária de Granja)	104,27
				DE 20 A 21/11/2018	Fortaleza / Ubajara / Fortaleza	1,5	61,33	-	92,00
				DE 24 A 26/11/2018	Fortaleza / Campos Sales / Tauá / Fortaleza	2,5	61,33	-	153,33
				DE 29 A 30/11/2018	Fortaleza / Sobral / Granja / Fortaleza	1,5	61,33	12,27 (20% de 01 diária de Sobral) e (meia diária de Granja)	104,27
<b>TOTAL R\$ 709,93</b>									
27	Marcus Antonio CUNHA Bezerra Júnior Mat. Func.: 308.747-0-6	Soldado PM	V	DE 02 A 03/11/2018	Fortaleza / Quixadá / Aracati / Fortaleza	1,5	61,33	6,13 (10% de 01 diária de Quixadá) e (meia diária de Aracati)	98,13
				DE 06 A 08/11/2018	Fortaleza / Iguatu / Crato / Fortaleza	2,5	61,33	4,60 (5% de 1,5 diária e meia de Iguatu) e (01 diária de Crato)	157,93
				DE 12 A 13/11/2018	Fortaleza / Sobral / Granja / Fortaleza	1,5	61,33	12,27 (20% de 01 diária de Sobral) e (meia diária de Granja)	104,27
				DE 17 A 18/11/2018	Fortaleza / Ubajara / Fortaleza	1,5	61,33	-	92,00
				DE 21 A 23/11/2018	Fortaleza / Campos Sales / Tauá / Fortaleza	2,5	61,33	-	153,33
				DE 26 A 27/11/2018	Fortaleza / Sobral / Granja / Fortaleza	1,5	61,33	12,27 (20% de 01 diária de Sobral) e (meia diária de Granja)	104,27
<b>TOTAL R\$ 709,93</b>									
<b>TOTAL GERAL R\$ 20.155,04</b>									

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA GC - (POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL) Nº2270/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, especialmente, Projeto RODOVIVA, tudo em conformidade com o Convênio 403/2013 celebrado entre a Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA), através do DETRAN e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados, domingos e feriados. RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, concedendo-lhes diárias e meia, com acréscimo de 5%, 10% e 20%, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o Artigo 1º; Art. 4º, § 1º, Alínea b; Art. 5º e seu § 1º; Art. 10; Art. 17, classes IV e V, e anexos I e III do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/CE, 19 de outubro de 2018.

José Durval Beserra Filho – CEL PM  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº2270/2018 DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
1.	José ROBSON Monteiro de Moraes Mat. Func.: 105.336-1-9	Capitão PM	IV	DE 02 A 04/11/2018	Fortaleza / Campos Sales / Tauá / Fortaleza	2,5	64,83	-	162,08
				DE 10 A 11/11/2018	Fortaleza / Ubajara / Fortaleza	1,5	64,83	-	97,25
				DE 17 A 18/11/2018	Fortaleza / Sobral / Granja Fortaleza	1,5	64,83	12,97 (20% de 01 diária de Sobral) e (meia diária de Granja)	110,22
				DE 20 A 22/11/2018	Fortaleza / Iguatu / Crato / Fortaleza	2,5	64,83	4,86 (5% de 1,5 diária e meia de Iguatu) e (01 diária de Crato)	166,94
				DE 26 A 27/11/2018	Fortaleza / Sobral / Granja Fortaleza	1,5	64,83	12,97 (20% de 01 diária de Sobral) e (meia diária de Granja)	110,22
				DE 29 A 30/11/2018	Fortaleza / Quixadá / Aracati / Fortaleza	1,5	64,83	6,48 (10% de 01 diária de Quixadá) e (meia diária de Aracati)	103,73
<b>TOTAL R\$ 750,44</b>									
2.	Bruno HENRIQUE Carvalho Lopes Mat. Func.: 308.421-1-1	1º Tenente PM	IV	DE 02 A 04/11/2018	Fortaleza / Iguatu / Crato / Fortaleza	2,5	64,83	4,86 (5% de 1,5 diária e meia de Iguatu) e (01 diária de Crato)	166,94
				DE 07 A 08/11/2018	Fortaleza / Sobral / Granja Fortaleza	1,5	64,83	12,97 (20% de 01 diária de Sobral) e (meia diária de Granja)	110,22
				DE 12 A 13/11/2018	Fortaleza / Ubajara/ Fortaleza	1,5	64,83	-	97,25
				DE 19 A 21/11/2018	Fortaleza / Campos Sales / Tauá / Fortaleza	2,5	64,83	-	162,08
				DE 24 A 25/11/2018	Fortaleza / Sobral / Granja Fortaleza	1,5	64,83	12,97 (20% de 01 diária de Sobral) e (meia diária de Granja)	110,22
				DE 28 A 29/11/2018	Fortaleza / Quixadá / Aracati / Fortaleza	1,5	64,83	6,48 (10% de 01 diária de Quixadá) e (meia diária de Aracati)	103,73
<b>TOTAL R\$ 750,44</b>									



ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
3.	Cleiton Silva de CASTRO Mat. Func.: 308.471-1-3	1º Tenente PM	IV	DE 03 A 05/11/2018	Fortaleza / Campos Sales / Tauá / Fortaleza	2,5	64,83	-	162,08
				DE 09 A 10/11/2018	Fortaleza / Sobral / Granja Fortaleza	1,5	64,83	12,97 (20% de 01 diária de Sobral) e (meia diária de Granja)	110,22
				DE 20 A 21/11/2018	Fortaleza / Quixadá / Aracati / Fortaleza	1,5	64,83	6,48 (10% de 01 diária de Quixadá) e (meia diária de Aracati)	103,73
				DE 23 A 24/11/2018	Fortaleza / Sobral / Granja / Fortaleza	1,5	64,83	12,97 (20% de 01 diária de Sobral) e (meia diária de Granja)	110,22
				DE 28 A 29/11/2018	Fortaleza / Ubajara / Fortaleza	1,5	64,83	-	97,25
<b>TOTAL RS 583,50</b>									
4.	GLEDSTONE Alves Pinho Mat. Func.: 308.543-1-4	1º Tenente PM	IV	DE 03 A 04/11/2018	Fortaleza / Ubajara / Fortaleza	1,5	64,83	-	97,25
				DE 08 A 10/11/2018	Fortaleza / Campos Sales / Tauá / Fortaleza	2,5	64,83	-	162,08
				DE 14 A 15/11/2018	Fortaleza / Sobral / Granja / Fortaleza	1,5	64,83	12,97 (20% de 01 diária de Sobral) e (meia diária de Granja)	110,22
				DE 19 A 20/11/2018	Fortaleza / Quixadá / Aracati / Fortaleza	1,5	64,83	6,48 (10% de 01 diária de Quixadá) e (meia diária de Aracati)	103,73
				DE 25 A 27/11/2018	Fortaleza / Iguatu / Crato / Fortaleza	2,5	64,83	4,86 (5% de 1,5 diária e meia de Iguatu) e (01 diária de Crato)	166,94
DE 29 A 30/11/2018	Fortaleza / Sobral / Granja / Fortaleza	1,5	64,83	12,97 (20% de 01 diária de Sobral) e (meia diária de Granja)	110,22				
<b>TOTAL RS 750,44</b>									
5.	Marcus Rodrigo MENEZES Vianna de Sousa - Mat. Func.: 308.447-1-8	1º Tenente PM	IV	DE 18 A 19/11/2018	Fortaleza / Quixadá / Aracati / Fortaleza	1,5	64,83	6,48 (10% de 01 diária de Quixadá) e (meia diária de Aracati)	103,73
				DE 23 A 25/11/2018	Fortaleza / Iguatu / Crato / Fortaleza	2,5	64,83	4,86 (5% de 1,5 diária e meia de Iguatu) e (01 diária de Crato)	166,94
				DE 28 A 29/11/2018	Fortaleza / Sobral / Granja / Fortaleza	1,5	64,83	12,97 (20% de 01 diária de Sobral) e (meia diária de Granja)	110,22
<b>TOTAL RS 380,89</b>									
6.	Hernandes de Araújo MACEDO Mat. Func.: 308.463-1-1	1º Tenente PM	IV	DE 14 A 15/11/2018	Fortaleza / Ubajara / Fortaleza	1,5	64,83	-	97,25
				DE 19 A 21/11/2018	Fortaleza / Campos Sales / Tauá / Fortaleza	2,5	64,83	-	162,08
				DE 23 A 24/11/2018	Fortaleza / Sobral / Granja / Fortaleza	1,5	64,83	12,97 (20% de 01 diária de Sobral) e (meia diária de Granja)	110,22
				DE 26 A 27/11/2018	Fortaleza / Quixadá / Aracati / Fortaleza	1,5	64,83	6,48 (10% de 01 diária de Quixadá) e (meia diária de Aracati)	103,73
<b>TOTAL RS 473,28</b>									
7.	Marcos Antônio SARAIVA Mat. Func.: 047.057-1-8	2º Tenente PM	IV	DE 02 A 03/11/2018	Fortaleza / Quixadá / Aracati / Fortaleza	1,5	64,83	6,48 (10% de 01 diária de Quixadá) e (meia diária de Aracati)	103,73
				DE 06 A 08/11/2018	Fortaleza / Iguatu / Crato / Fortaleza	2,5	64,83	4,86 (5% de 1,5 diária e meia de Iguatu) e (01 diária de Crato)	166,94
				DE 12 A 13/11/2018	Fortaleza / Sobral / Granja / Fortaleza	1,5	64,83	12,97 (20% de 01 diária de Sobral) e (meia diária de Granja)	110,22
				DE 17 A 18/11/2018	Fortaleza / Ubajara / Fortaleza	1,5	64,83	-	97,25
				DE 21 A 23/11/2018	Fortaleza / Campos Sales / Tauá / Fortaleza	2,5	64,83	-	162,08
				DE 26 A 27/11/2018	Fortaleza / Sobral / Granja / Fortaleza	1,5	64,83	12,97 (20% de 01 diária de Sobral) e (meia diária de Granja)	110,22
<b>TOTAL RS 750,44</b>									
8.	João Jackson de SOUSA Rodrigues Mat. Func.: 102.854-1-0	2º Tenente PM	IV	DE 02 A 04/11/2018	Fortaleza / Iguatu / Crato / Fortaleza	2,5	64,83	4,86 (5% de 1,5 diária e meia de Iguatu) e (01 diária de Crato)	166,94
				DE 07 A 08/11/2018	Fortaleza / Sobral / Granja / Fortaleza	1,5	64,83	12,97 (20% de 01 diária de Sobral) e (meia diária de Granja)	110,22
				DE 12 A 13/11/2018	Fortaleza / Ubajara / Fortaleza	1,5	64,83	-	97,25
				DE 17 A 19/11/2018	Fortaleza / Campos Sales / Tauá / Fortaleza	2,5	64,83	-	162,08
				DE 23 A 24/11/2018	Fortaleza / Sobral / Granja / Fortaleza	1,5	64,83	12,97 (20% de 01 diária de Sobral) e (meia diária de Granja)	110,22
				DE 28 A 29/11/2018	Fortaleza / Quixadá / Aracati / Fortaleza	1,5	64,83	6,48 (10% de 01 diária de Quixadá) e (meia diária de Aracati)	103,73
<b>TOTAL RS 750,44</b>									
9.	Francisco WERTHER Braga Nogueira Mat. Func.: 101.270-1-7	2º Tenente PM	IV	DE 04 A 06/11/2018	Fortaleza / Campos Sales / Tauá / Fortaleza	2,5	64,83	-	162,08
				DE 09 A 10/11/2018	Fortaleza / Sobral / Granja / Fortaleza	1,5	64,83	12,97 (20% de 01 diária de Sobral) e (meia diária de Granja)	110,22
				DE 14 A 15/11/2018	Fortaleza / Quixadá / Aracati / Fortaleza	1,5	64,83	6,48 (10% de 01 diária de Quixadá) e (meia diária de Aracati)	103,73
				DE 21 A 23/11/2018	Fortaleza / Iguatu / Crato / Fortaleza	2,5	64,83	4,86 (5% de 1,5 diária e meia de Iguatu) e (01 diária de Crato)	166,94
				DE 25 A 26/11/2018	Fortaleza / Sobral / Granja / Fortaleza	1,5	64,83	12,97 (20% de 01 diária de Sobral) e (meia diária de Granja)	110,22
				DE 29 A 30/11/2018	Fortaleza / Ubajara / Fortaleza	1,5	64,83	-	97,25
<b>TOTAL RS 750,44</b>									



ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
10.	José Tarcísio Marinho ALVES Mat. Func.: 111.543-1-X	2º Tenente PM	IV	DE 04 A 06/11/2018	Fortaleza / Iguatu / Crato / Fortaleza	2,5	64,83	4,86 (5% de 1,5 diária e meia de Iguatu) e (01 diária de Crato)	166,94
				DE 10 A 11/11/2018	Fortaleza / Sobral / Granja / Fortaleza	1,5	64,83	12,97 (20% de 01 diária de Sobral) e (meia diária de Granja)	110,22
				DE 14 A 15/11/2018	Fortaleza / Ubajara / Fortaleza	1,5	64,83	-	97,25
				DE 19 A 21/11/2018	Fortaleza / Campos Sales / Tauá / Fortaleza	2,5	64,83	-	162,08
				DE 25 A 26/11/2018	Fortaleza / Sobral / Granja / Fortaleza	1,5	64,83	12,97 (20% de 01 diária de Sobral) e (meia diária de Granja)	110,22
				DE 29 A 30/11/2018	Fortaleza / Quixadá / Aracati / Fortaleza	1,5	64,83	6,48 (10% de 01 diária de Quixadá) e (meia diária de Aracati)	103,73
<b>TOTAL R\$ 750,44</b>									
11.	Francisco José do Nascimento DE CASTRO – Mat. Func.: 108.416-1-5	Subtenente PM	V	DE 02 A 04/11/2018	Fortaleza / Iguatu / Crato / Fortaleza	2,5	61,33	4,60 (5% de 1,5 diária e meia de Iguatu) e (01 diária de Crato)	157,93
				DE 07 A 08/11/2018	Fortaleza / Sobral / Granja / Fortaleza	1,5	61,33	12,27 (20% de 01 diária de Sobral) e (meia diária de Granja)	104,27
				DE 12 A 13/11/2018	Fortaleza / Ubajara / Fortaleza	1,5	61,33	-	92,00
				DE 17 A 19/11/2018	Fortaleza / Campos Sales / Tauá / Fortaleza	2,5	61,33	-	153,33
				DE 23 A 24/11/2018	Fortaleza / Sobral / Granja / Fortaleza	1,5	61,33	12,27 (20% de 01 diária de Sobral) e (meia diária de Granja)	104,27
				DE 28 A 29/11/2018	Fortaleza / Quixadá / Aracati / Fortaleza	1,5	61,33	6,13 (10% de 01 diária de Quixadá) e (meia diária de Aracati)	98,13
<b>TOTAL R\$ 709,93</b>									
12.	RITA Maria dos Santos Sousa Mat. Func.: 108.562.1-3	Subtenente PM	V	DE 02 A 03/11/2018	Fortaleza / Quixadá / Aracati / Fortaleza	1,5	61,33	6,13 (10% de 01 diária de Quixadá) e (meia diária de Aracati)	98,13
				DE 06 A 08/11/2018	Fortaleza / Iguatu / Crato / Fortaleza	2,5	61,33	4,60 (5% de 1,5 diária e meia de Iguatu) e (01 diária de Crato)	157,93
				DE 12 A 13/11/2018	Fortaleza / Sobral / Granja / Fortaleza	1,5	61,33	12,27 (20% de 01 diária de Sobral) e (meia diária de Granja)	104,27
				DE 17 A 18/11/2018	Fortaleza / Ubajara / Fortaleza	1,5	61,33	-	92,00
				DE 21 A 23/11/2018	Fortaleza / Campos Sales / Tauá / Fortaleza	2,5	61,33	-	153,33
				DE 26 A 27/11/2018	Fortaleza / Sobral / Granja / Fortaleza	1,5	61,33	12,27 (20% de 01 diária de Sobral) e (meia diária de Granja)	104,27
<b>TOTAL R\$ 709,93</b>									
13.	Fernando Célio Pereira de CASTRO Mat. Func.: 110.222-1-9	1º Sargento PM	V	DE 02 A 03/11/2018	Fortaleza / Quixadá / Aracati / Fortaleza	1,5	61,33	6,13 (10% de 01 diária de Quixadá) e (meia diária de Aracati)	98,13
				DE 06 A 08/11/2018	Fortaleza / Iguatu / Crato / Fortaleza	2,5	61,33	4,60 (5% de 1,5 diária e meia de Iguatu) e (01 diária de Crato)	157,93
				DE 12 A 13/11/2018	Fortaleza / Sobral / Granja / Fortaleza	1,5	61,33	12,27 (20% de 01 diária de Sobral) e (meia diária de Granja)	104,27
				DE 17 A 18/11/2018	Fortaleza / Ubajara / Fortaleza	1,5	61,33	-	92,00
				DE 21 A 23/11/2018	Fortaleza / Campos Sales / Tauá / Fortaleza	2,5	61,33	-	153,33
				DE 26 A 27/11/2018	Fortaleza / Sobral / Granja / Fortaleza	1,5	61,33	12,27 (20% de 01 diária de Sobral) e (meia diária de Granja)	104,27
<b>TOTAL R\$ 709,93</b>									
14.	PATRÍCIA da SILVA Torres Mat. Func.: 110.890-1-1	1º Sargento PM	V	DE 04 A 06/11/2018	Fortaleza / Campos Sales / Tauá / Fortaleza	2,5	61,33	-	153,33
				DE 09 A 10/11/2018	Fortaleza / Granja / Sobral / Fortaleza	1,5	61,33	12,27 (20% de 01 diária de Sobral) e (meia diária de Granja)	104,27
				DE 14 A 15/11/2018	Fortaleza / Quixadá / Aracati / Fortaleza	1,5	61,33	6,13 (10% de 01 diária de Quixadá) e (meia diária de Aracati)	98,13
				DE 21 A 23/11/2018	Fortaleza / Iguatu / Crato / Fortaleza	2,5	61,33	4,60 (5% de 1,5 diária e meia de Iguatu) e (01 diária de Crato)	157,93
				DE 25 A 26/11/2018	Fortaleza / Granja / Sobral / Fortaleza	1,5	61,33	12,27 (20% de 01 diária de Sobral) e (meia diária de Granja)	104,27
				DE 29 A 30/11/2018	Fortaleza / Ubajara / Fortaleza	1,5	61,33	-	92,00
<b>TOTAL R\$ 709,93</b>									
15.	CARLEIDE Maia Pinheiro Mat. Func.: 110.850-1-6	1º Sargento PM	V	DE 02 A 04/11/2018	Fortaleza / Iguatu / Crato / Fortaleza	2,5	61,33	4,60 (5% de 1,5 diária e meia de Iguatu) e (01 diária de Crato)	157,93
				DE 07 A 08/11/2018	Fortaleza / Granja / Sobral / Fortaleza	1,5	61,33	12,27 (20% de 01 diária de Sobral) e (meia diária de Granja)	104,27
				DE 12 A 13/11/2018	Fortaleza / Ubajara / Fortaleza	1,5	61,33	-	92,00
				DE 19 A 21/11/2018	Fortaleza / Campos Sales / Tauá / Fortaleza	2,5	61,33	-	153,33
				DE 24 A 25/11/2018	Fortaleza / Granja / Sobral / Fortaleza	1,5	61,33	12,27 (20% de 01 diária de Sobral) e (meia diária de Granja)	104,27
				DE 28 A 29/11/2018	Fortaleza / Quixadá / Aracati / Fortaleza	1,5	61,33	6,13 (10% de 01 diária de Quixadá) e (meia diária de Aracati)	98,13
<b>TOTAL R\$ 709,93</b>									
16.	ANA VALÉRIA Alves da Silva Mat. Func.: 108.591-1-5	1º Sargento PM	V	DE 03 A 05/11/2018	Fortaleza / Campos Sales / Tauá / Fortaleza	2,5	61,33	-	153,33
				DE 09 A 10/11/2018	Fortaleza / Sobral / Granja / Fortaleza	1,5	61,33	12,27 (20% de 01 diária de Sobral) e (meia diária de Granja)	104,27
				DE 20 A 21/11/2018	Fortaleza / Quixadá / Aracati / Fortaleza	1,5	61,33	6,13 (10% de 01 diária de Quixadá) e (meia diária de Aracati)	98,13
				DE 23 A 24/11/2018	Fortaleza / Sobral / Granja / Fortaleza	1,5	61,33	12,27 (20% de 01 diária de Sobral) e (meia diária de Granja)	104,27
				DE 28 A 29/11/2018	Fortaleza / Ubajara / Fortaleza	1,5	61,33	-	92,00
<b>TOTAL R\$ 552,00</b>									



ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
17.	CLAUDENILSON Soares Pontes Mat. Func.: 109.840-1-7	1º Sargento PM	V	DE 02 A 04/11/2018	Fortaleza / Campos Sales / Tauá / Fortaleza	2,5	61,33	-	153,33
				DE 10 A 11/11/2018	Fortaleza / Ubajara / Fortaleza	1,5	61,33	-	92,00
				DE 17 A 18/11/2018	Fortaleza / Sobral / Granja / Fortaleza	1,5	61,33	12,27 (20% de 01 diária de Sobral) e (meia diária de Granja)	104,27
				DE 20 A 22/11/2018	Fortaleza / Iguatu / Crato / Fortaleza	2,5	61,33	4,60 (5% de 1,5 diária e meia de Iguatu) e (01 diária de Crato)	157,93
				DE 26 A 27/11/2018	Fortaleza / Sobral / Granja / Fortaleza	1,5	61,33	12,27 (20% de 01 diária de Sobral) e (meia diária de Granja)	104,27
				DE 29 A 30/11/2018	Fortaleza / Quixadá / Aracati / Fortaleza	1,5	61,33	6,13 (10% de 01 diária de Quixadá) e (meia diária de Aracati)	98,13
<b>TOTAL RS 709,93</b>									
18.	Ronaldo LIMA da Silva Mat. Func.: 112.724-1-x	1º Sargento PM	V	DE 02 A 03/11/2018	Fortaleza / Quixadá / Aracati / Fortaleza	1,5	61,33	6,13 (10% de 01 diária de Quixadá) e (meia diária de Aracati)	98,13
				DE 06 A 08/11/2018	Fortaleza / Iguatu / Crato / Fortaleza	2,5	61,33	4,60 (5% de 1,5 diária e meia de Iguatu) e (01 diária de Crato)	157,93
				DE 12 A 13/11/2018	Fortaleza / Sobral / Granja / Fortaleza	1,5	61,33	12,27 (20% de 01 diária de Sobral) e (meia diária de Granja)	104,27
				DE 16 A 17/11/2018	Fortaleza / Ubajara / Fortaleza	1,5	61,33	-	92,00
				DE 20 A 22/11/2018	Fortaleza / Campos Sales / Tauá / Fortaleza	2,5	61,33	-	153,33
				DE 26 A 27/11/2018	Fortaleza / Quixadá / Aracati / Fortaleza	1,5	61,33	6,13 (10% de 01 diária de Quixadá) e (meia diária de Aracati)	98,13
<b>TOTAL RS 703,79</b>									
19.	IRISSANDRO da Silva Queiroz Mat. Func.: 118.934-1-4	1º Sargento PM	V	DE 02 A 03/11/2018	Fortaleza / Quixadá / Aracati / Fortaleza	1,5	61,33	6,13 (10% de 01 diária de Quixadá) e (meia diária de Aracati)	98,13
				DE 06 A 08/11/2018	Fortaleza / Iguatu / Crato / Fortaleza	2,5	61,33	4,60 (5% de 1,5 diária e meia de Iguatu) e (01 diária de Crato)	157,93
				DE 12 A 13/11/2018	Fortaleza / Sobral / Granja / Fortaleza	1,5	61,33	12,27 (20% de 01 diária de Sobral) e (meia diária de Granja)	104,27
				DE 16 A 17/11/2018	Fortaleza / Ubajara / Fortaleza	1,5	61,33	-	92,00
				DE 20 A 22/11/2018	Fortaleza / Campos Sales / Tauá / Fortaleza	2,5	61,33	-	153,33
				DE 26 A 27/11/2018	Fortaleza / Quixadá / Aracati / Fortaleza	1,5	61,33	6,13 (10% de 01 diária de Quixadá) e (meia diária de Aracati)	98,13
<b>TOTAL RS 703,79</b>									
20.	IDENÍZIO Cristiano Freitas Ferreira Mat. Func.: 135.285-1-9	3º Sargento PM	V	DE 03 A 04/11/2018	Fortaleza / Ubajara / Fortaleza	1,5	61,33	-	92,00
				DE 08 A 10/11/2018	Fortaleza / Campos Sales / Tauá / Fortaleza	2,5	61,33	-	153,33
				DE 14 A 15/11/2018	Fortaleza / Sobral / Granja / Fortaleza	1,5	61,33	12,27 (20% de 01 diária de Sobral) e (meia diária de Granja)	104,27
				DE 19 A 20/11/2018	Fortaleza / Quixadá / Aracati / Fortaleza	2,5	61,33	6,13 (10% de 01 diária de Quixadá) e (meia diária de Aracati)	98,13
				DE 25 A 27/11/2018	Fortaleza / Iguatu / Crato / Fortaleza	2,5	61,33	4,60 (5% de 1,5 diária e meia de Iguatu) e (01 diária de Crato)	157,93
				DE 29 A 30/11/2018	Fortaleza / Sobral / Granja / Fortaleza	1,5	61,33	12,27 (20% de 01 diária de Sobral) e (meia diária de Granja)	104,27
<b>TOTAL RS 709,93</b>									
21.	Cláudio MARDÔNIO de Sousa Mat. Func.: 134.272-1-6	3º Sargento PM	V	DE 04 A 06/11/2018	Fortaleza / Iguatu / Crato / Fortaleza	2,5	61,33	4,60 (5% de 1,5 diária e meia de Iguatu) e (01 diária de Crato)	157,93
				DE 10 A 11/11/2018	Fortaleza / Sobral / Granja / Fortaleza	1,5	61,33	12,27 (20% de 01 diária de Sobral) e (meia diária de Granja)	104,27
				DE 14 A 15/11/2018	Fortaleza / Ubajara / Fortaleza	1,5	61,33	-	92,00
				DE 19 A 21/11/2018	Fortaleza / Campos Sales / Tauá / Fortaleza	2,5	61,33	-	153,33
				DE 25 A 26/11/2018	Fortaleza / Sobral / Granja / Fortaleza	1,5	61,33	12,27 (20% de 01 diária de Sobral) e (meia diária de Granja)	104,27
				DE 29 A 30/11/2018	Fortaleza / Quixadá / Aracati / Fortaleza	1,5	61,33	6,13 (10% de 01 diária de Quixadá) e (meia diária de Aracati)	98,13
<b>TOTAL RS 709,93</b>									
22.	ROSEANE Lopes Ferreira Mat. Func.: 301.691-1-5	Cabo PM	V	DE 02 A 04/11/2018	Fortaleza / Iguatu / Crato / Fortaleza	2,5	61,33	4,60 (5% de 1,5 diária e meia de Iguatu) e (01 diária de Crato)	157,93
				DE 07 A 08/11/2018	Fortaleza / Sobral / Granja / Fortaleza	1,5	61,33	12,27 (20% de 01 diária de Sobral) e (meia diária de Granja)	104,27
				DE 12 A 13/11/2018	Fortaleza / Ubajara / Fortaleza	1,5	61,33	-	92,00
				DE 18 A 19/11/2018	Fortaleza / Quixadá / Aracati / Fortaleza	1,5	61,33	6,13 (10% de 01 diária de Quixadá) e (meia diária de Aracati)	98,13
				DE 23 A 25/11/2018	Fortaleza / Iguatu / Crato / Fortaleza	2,5	61,33	4,60 (5% de 1,5 diária e meia de Iguatu) e (01 diária de Crato)	157,93
				DE 28 A 29/11/2018	Fortaleza / Sobral / Granja / Fortaleza	1,5	61,33	12,27 (20% de 01 diária de Sobral) e (meia diária de Granja)	104,27
<b>TOTAL RS 714,53</b>									



ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
23.	Paulo VITOR de Sousa Brito  Mat. Func.: 302.375-1-X	Cabo PM	V	DE 03 A 05/11/2018	Fortaleza / Campos Sales / Tauá / Fortaleza	2,5	61,33	-	153,33
				DE 09 A 10/11/2018	Fortaleza / Sobral / Granja / Fortaleza	1,5	61,33	12,27 (20% de 01 diária de Sobral) e (meia diária de Granja)	104,27
				DE 15 A 16/11/2018	Fortaleza / Quixadá / Aracati / Fortaleza	1,5	61,33	6,13 (10% de 01 diária de Quixadá) e (meia diária de Aracati)	98,13
				DE 18 A 19/11/2018	Fortaleza / Quixadá / Aracati / Fortaleza	1,5	61,33	6,13 (10% de 01 diária de Quixadá) e (meia diária de Aracati)	98,13
				DE 23 A 25/11/2018	Fortaleza / Iguatu / Crato / Fortaleza	2,5	61,33	4,60 (5% de 1,5 diária e meia de Iguatu) e (01 diária de Crato)	157,93
				DE 28 A 29/11/2018	Fortaleza / Sobral / Granja / Fortaleza	1,5	61,33	12,27 (20% de 01 diária de Sobral) e (meia diária de Granja)	104,27
<b>TOTAL R\$ 716,06</b>									
24.	Gleyson Paulo Machado ALBUQUERQUE - Mat. Func.: 301.774-1-X	Cabo PM	V	DE 02 A 04/11/2018	Fortaleza / Iguatu / Crato / Fortaleza	2,5	61,33	4,60 (5% de 1,5 diária e meia de Iguatu) e (01 diária de Crato)	157,93
				DE 07 A 08/11/2018	Fortaleza / Sobral / Granja / Fortaleza	1,5	61,33	12,27 (20% de 01 diária de Sobral) e (meia diária de Granja)	104,27
				DE 14 A 15/11/2018	Fortaleza / Ubajara / Fortaleza	1,5	61,33	-	92,00
				DE 19 A 21/11/2018	Fortaleza / Campos Sales / Tauá / Fortaleza	2,5	61,33	-	153,33
				DE 23 A 24/11/2018	Fortaleza / Sobral / Granja / Fortaleza	1,5	61,33	12,27 (20% de 01 diária de Sobral) e (meia diária de Granja)	104,27
				DE 26 A 27/11/2018	Fortaleza / Quixadá / Aracati / Fortaleza	1,5	61,33	6,13 (10% de 01 diária de Quixadá) e (meia diária de Aracati)	98,13
<b>TOTAL R\$ 709,93</b>									
25.	Alisson BRAGA Rodrigues Mat. Func.: 301.791-1-0	Cabo PM	V	DE 02 A 04/11/2018	Fortaleza / Iguatu / Crato / Fortaleza	2,5	61,33	4,60 (5% de 1,5 diária e meia de Iguatu) e (01 diária de Crato)	157,93
				DE 07 A 08/11/2018	Fortaleza / Sobral / Granja / Fortaleza	1,5	61,33	12,27 (20% de 01 diária de Sobral) e (meia diária de Granja)	104,27
				DE 14 A 15/11/2018	Fortaleza / Ubajara / Fortaleza	1,5	61,33	-	92,00
				DE 19 A 21/11/2018	Fortaleza / Campos Sales / Tauá / Fortaleza	2,5	61,33	-	153,33
				DE 23 A 24/11/2018	Fortaleza / Sobral / Granja / Fortaleza	1,5	61,33	12,27 (20% de 01 diária de Sobral) e (meia diária de Granja)	104,27
				DE 26 A 27/11/2018	Fortaleza / Quixadá / Aracati / Fortaleza	1,5	61,33	6,13 (10% de 01 diária de Quixadá) e (meia diária de Aracati)	98,13
<b>TOTAL R\$ 709,93</b>									
26.	Francisco JACKSON Botão Aranha Mat. Func.: 300.538-1-8	Cabo PM	V	DE 02 A 04/11/2018	Fortaleza / Campos Sales / Tauá / Fortaleza	2,5	61,33	-	153,33
				DE 10 A 11/11/2018	Fortaleza / Ubajara / Fortaleza	1,5	61,33	-	92,00
				DE 17 A 18/11/2018	Fortaleza / Sobral / Granja / Fortaleza	1,5	61,33	12,27 (20% de 01 diária de Sobral) e (meia diária de Granja)	104,27
				DE 20 A 22/11/2018	Fortaleza / Iguatu / Crato / Fortaleza	2,5	61,33	4,60 (5% de 1,5 diária e meia de Iguatu) e (01 diária de Crato)	157,93
				DE 26 A 27/11/2018	Fortaleza / Sobral / Granja / Fortaleza	1,5	61,33	12,27 (20% de 01 diária de Sobral) e (meia diária de Granja)	104,27
				DE 29 A 30/11/2018	Fortaleza / Quixadá / Aracati / Fortaleza	1,5	61,33	6,13 (10% de 01 diária de Quixadá) e (meia diária de Aracati)	98,13
<b>TOTAL R\$ 709,93</b>									
27.	Francisco Rômulo FALCÃO Bandeira Mat. Func.: 302.778-1-3	Cabo PM	V	DE 02 A 04/11/2018	Fortaleza / Campos Sales / Tauá / Fortaleza	2,5	61,33	-	153,33
				DE 10 A 11/11/2018	Fortaleza / Ubajara / Fortaleza	1,5	61,33	-	92,00
				DE 17 A 18/11/2018	Fortaleza / Sobral / Granja / Fortaleza	1,5	61,33	12,27 (20% de 01 diária de Sobral) e (meia diária de Granja)	104,27
				DE 20 A 22/11/2018	Fortaleza / Iguatu / Crato / Fortaleza	2,5	61,33	4,60 (5% de 1,5 diária e meia de Iguatu) e (01 diária de Crato)	157,93
				DE 26 A 27/11/2018	Fortaleza / Sobral / Granja / Fortaleza	1,5	61,33	12,27 (20% de 01 diária de Sobral) e (meia diária de Granja)	104,27
				DE 29 A 30/11/2018	Fortaleza / Quixadá / Aracati / Fortaleza	1,5	61,33	6,13 (10% de 01 diária de Quixadá) e (meia diária de Aracati)	98,13
<b>TOTAL R\$ 709,93</b>									
28.	Madson JOTER da Silva Mat. Func.: 302.476-1-2	Cabo PM	V	DE 02 A 04/11/2018	Fortaleza / Iguatu / Crato / Fortaleza	2,5	61,33	4,60 (5% de 1,5 diária e meia de Iguatu) e (01 diária de Crato)	157,93
				DE 07 A 08/11/2018	Fortaleza / Granja / Sobral / Fortaleza	1,5	61,33	12,27 (20% de 01 diária de Sobral) e (meia diária de Granja)	104,27
				DE 12 A 13/11/2018	Fortaleza / Ubajara / Fortaleza	1,5	61,33	-	92,00
				DE 19 A 21/11/2018	Fortaleza / Campos Sales / Tauá / Fortaleza	2,5	61,33	-	153,33
				DE 24 A 25/11/2018	Fortaleza / Granja / Sobral / Fortaleza	1,5	61,33	12,27 (20% de 01 diária de Sobral) e (meia diária de Granja)	104,27
				DE 28 A 29/11/2018	Fortaleza / Quixadá / Aracati / Fortaleza	1,5	61,33	6,13 (10% de 01 diária de Quixadá) e (meia diária de Aracati)	98,13
<b>TOTAL R\$ 709,93</b>									





ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
29.	Antonio Wagner de PAIVA Sousa Mat. Func.: 302.433-1-5	Cabo PM	V	DE 03 A 05/11/2018	Fortaleza / Campos Sales / Tauá / Fortaleza	2,5	61,33	-	153,33
				DE 09 A 10/11/2018	Fortaleza / Sobral / Granja / Fortaleza	1,5	61,33	12,27 (20% de 01 diária de Sobral) e (meia diária de Granja)	104,27
				DE 20 A 21/11/2018	Fortaleza / Quixadá / Aracati / Fortaleza	1,5	61,33	6,13 (10% de 01 diária de Quixadá) e (meia diária de Aracati)	98,13
				DE 23 A 24/11/2018	Fortaleza / Sobral / Granja / Fortaleza	1,5	61,33	12,27 (20% de 01 diária de Sobral) e (meia diária de Granja)	104,27
				DE 28 A 29/11/2018	Fortaleza / Ubajara / Fortaleza	1,5	61,33	-	92,00
<b>TOTAL RS 552,00</b>									
30.	EMANUELY Bastos de Araujo Mat. Func.: 303.050-1-9	Cabo PM	V	DE 03 A 04/11/2018	Fortaleza / Ubajara / Fortaleza	1,5	61,33	-	92,00
				DE 08 A 10/11/2018	Fortaleza / Campos Sales / Tauá / Fortaleza	2,5	61,33	-	153,33
				DE 14 A 15/11/2018	Fortaleza / Sobral / Granja / Fortaleza	1,5	61,33	12,27 (20% de 01 diária de Sobral) e (meia diária de Granja)	104,27
				DE 19 A 20/11/2018	Fortaleza / Quixadá / Aracati / Fortaleza	1,5	61,33	6,13 (10% de 01 diária de Quixadá) e (meia diária de Aracati)	98,13
				DE 25 A 27/11/2018	Fortaleza / Iguatu / Crato / Fortaleza	2,5	61,33	-	157,93
DE 29 A 30/11/2018	Fortaleza / Sobral / Granja / Fortaleza	1,5	61,33	-	104,27				
<b>TOTAL RS 709,93</b>									
31.	Dyego ALCANTARA Barroso Mat. Func.: 302.311-1-2	Cabo PM	V	DE 02 A 03/11/2018	Fortaleza / Quixadá / Aracati / Fortaleza	1,5	61,33	6,13 (10% de 01 diária de Quixadá) e (meia diária de Aracati)	98,13
				DE 06 A 08/11/2018	Fortaleza / Iguatu / Crato / Fortaleza	2,5	61,33	4,60 (5% de 1,5 diária e meia de Iguatu) e (01 diária de Crato)	157,93
				DE 12 A 13/11/2018	Fortaleza / Sobral / Granja / Fortaleza	1,5	61,33	12,27 (20% de 01 diária de Sobral) e (meia diária de Granja)	104,27
				DE 16 A 17/11/2018	Fortaleza / Ubajara / Fortaleza	1,5	61,33	-	92,00
				DE 20 A 22/11/2018	Fortaleza / Campos Sales / Tauá / Fortaleza	2,5	61,33	-	153,33
DE 26 A 27/11/2018	Fortaleza / Quixadá / Aracati / Fortaleza	1,5	61,33	6,13 (10% de 01 diária de Quixadá) e (meia diária de Aracati)	98,13				
<b>TOTAL RS 703,79</b>									
32.	Francisco AIRTON Sales Lopes Mat. Func.: 108.391-1-4	Soldado PM	V	DE 02 A 03/11/2018	Fortaleza / Quixadá / Aracati / Fortaleza	1,5	61,33	6,13 (10% de 01 diária de Quixadá) e (meia diária de Aracati)	98,13
				DE 06 A 08/11/2018	Fortaleza / Iguatu / Crato / Fortaleza	2,5	61,33	4,60 (5% de 1,5 diária e meia de Iguatu) e (01 diária de Crato)	157,93
				DE 12 A 13/11/2018	Fortaleza / Sobral / Granja / Fortaleza	1,5	61,33	12,27 (20% de 01 diária de Sobral) e (meia diária de Granja)	104,27
				DE 16 A 17/11/2018	Fortaleza / Ubajara / Fortaleza	1,5	61,33	-	92,00
				DE 20 A 22/11/2018	Fortaleza / Campos Sales / Tauá / Fortaleza	2,5	61,33	-	153,33
DE 26 A 27/11/2018	Fortaleza / Quixadá / Aracati / Fortaleza	1,5	61,33	6,13 (10% de 01 diária de Quixadá) e (meia diária de Aracati)	98,13				
<b>TOTAL RS 703,79</b>									
33.	Francisco GABRIEL Carvalho ROCHA Mat. Func.: 308.809-1-9	Soldado PM	V	DE 03 A 05/11/2018	Fortaleza / Campos Sales / Tauá / Fortaleza	2,5	61,33	-	153,33
				DE 09 A 10/11/2018	Fortaleza / Sobral / Granja / Fortaleza	1,5	61,33	12,27 (20% de 01 diária de Sobral) e (meia diária de Granja)	104,27
				DE 20 A 21/11/2018	Fortaleza / Quixadá / Aracati / Fortaleza	1,5	61,33	6,13 (10% de 01 diária de Quixadá) e (meia diária de Aracati)	98,13
				DE 23 A 24/11/2018	Fortaleza / Sobral / Granja / Fortaleza	1,5	61,33	12,27 (20% de 01 diária de Sobral) e (meia diária de Granja)	104,27
				DE 28 A 29/11/2018	Fortaleza / Ubajara / Fortaleza	1,5	61,33	-	92,00
<b>TOTAL RS 552,00</b>									
34.	Murilo Vasconcelos de MACENA Mat. Func.: 307.478-1-X	Soldado PM	V	DE 01 A 02/11/2018	Fortaleza / Sobral / Granja / Fortaleza	1,5	61,33	12,27 (20% de 01 diária de Sobral) e (meia diária de Granja)	104,27
				DE 06 A 07/11/2018	Fortaleza / Quixadá / Aracati / Fortaleza	1,5	61,33	6,13 (10% de 01 diária de Quixadá) e (meia diária de Aracati)	98,13
				DE 11 A 13/11/2018	Fortaleza / Iguatu / Crato / Fortaleza	2,5	61,33	4,60 (5% de 1,5 diária e meia de Iguatu) e (01 diária de Crato)	157,93
				DE 16 A 17/11/2018	Fortaleza / Sobral / Granja / Fortaleza	1,5	61,33	12,27 (20% de 01 diária de Sobral) e (meia diária de Granja)	104,27
				DE 21 A 22/11/2018	Fortaleza / Ubajara / Fortaleza	1,5	61,33	-	92,00
DE 26 A 28/11/2018	Fortaleza / Campos Sales / Tauá / Fortaleza	2,5	61,33	-	153,33				
<b>TOTAL RS 709,93</b>									
35.	Lucas BRAGA Ferreira Mat. Func.: 308.846-4-7	Soldado PM	V	DE 01 A 02/11/2018	Fortaleza / Sobral / Granja / Fortaleza	1,5	61,33	12,27 (20% de 01 diária de Sobral) e (meia diária de Granja)	104,27
				DE 06 A 07/11/2018	Fortaleza / Quixadá / Aracati / Fortaleza	1,5	61,33	6,13 (10% de 01 diária de Quixadá) e (meia diária de Aracati)	98,13
				DE 11 A 13/11/2018	Fortaleza / Iguatu / Crato / Fortaleza	2,5	61,33	4,60 (5% de 1,5 diária e meia de Iguatu) e (01 diária de Crato)	157,93
				DE 16 A 17/11/2018	Fortaleza / Sobral / Granja / Fortaleza	2,5	61,33	12,27 (20% de 01 diária de Sobral) e (meia diária de Granja)	104,27
				DE 21 A 22/11/2018	Fortaleza / Ubajara / Fortaleza	1,5	61,33	-	92,00
DE 26 A 28/11/2018	Fortaleza / Campos Sales / Tauá / Fortaleza	2,5	61,33	-	153,33				
<b>TOTAL RS 709,93</b>									



ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
36.	ANDREIA Kátia Souza Mat. Func.: 300.016-1-3	Soldado PM	V	DE 02 A 04/11/2018	Fortaleza / Iguatu / Crato / Fortaleza	2,5	61,33	4,60 (5% de 1,5 diária e meia de Iguatu) e (01 diária de Crato)	157,93
				DE 07 A 08/11/2018	Fortaleza / Sobral / Granja / Fortaleza	1,5	61,33	12,27 (20% de 01 diária de Sobral) e (meia diária de Granja)	104,27
				DE 12 A 13/11/2018	Fortaleza / Ubajara / Fortaleza	1,5	61,33	-	92,00
				DE 17 A 19/11/2018	Fortaleza / Campos Sales / Tauá / Fortaleza	2,5	61,33	-	153,33
				DE 23 A 24/11/2018	Fortaleza / Sobral / Granja / Fortaleza	1,5	61,33	12,27 (20% de 01 diária de Sobral) e (meia diária de Granja)	104,27
				DE 28 A 29/11/2018	Fortaleza / Quixadá / Aracati / Fortaleza	1,5	61,33	Fortaleza / Quixadá / Aracati / Fortaleza	98,13
<b>TOTAL R\$ 709,93</b>									
37.	Marcos Antonio FREITAS Couras Júnior - Mat. Func.: 308.836-8-3	Soldado PM	V	DE 04 A 06/11/2018	Fortaleza / Campos Sales / Tauá / Fortaleza	2,5	61,33	-	153,33
				DE 09 A 10/11/2018	Fortaleza / Granja / Sobral / Fortaleza	1,5	61,33	12,27 (20% de 01 diária de Sobral) e (meia diária de Granja)	104,27
				DE 14 A 15/11/2018	Fortaleza / Quixadá / Aracati / Fortaleza	1,5	61,33	6,13 (10% de 01 diária de Quixadá) e (meia diária de Aracati)	98,13
				DE 21 A 23/11/2018	Fortaleza / Iguatu / Crato / Fortaleza	2,5	61,33	4,60 (5% de 1,5 diária e meia de Iguatu) e (01 diária de Crato)	157,93
				DE 25 A 26/11/2018	Fortaleza / Granja / Sobral / Fortaleza	1,5	61,33	12,27 (20% de 01 diária de Sobral) e (meia diária de Granja)	104,27
				DE 29 A 30/11/2018	Fortaleza / Ubajara / Fortaleza	1,5	61,33	-	92,00
<b>TOTAL R\$ 709,93</b>									
38.	ARTUR Barros de Oliveira Mat. Func.: 308.912-4-4	Soldado PM	V	DE 04 A 06/11/2018	Fortaleza / Iguatu / Crato / Fortaleza	2,5	61,33	4,60 (5% de 1,5 diária e meia de Iguatu) e (01 diária de Crato)	157,93
				DE 10 A 11/11/2018	Fortaleza / Sobral / Granja / Fortaleza	1,5	61,33	12,27 (20% de 01 diária de Sobral) e (meia diária de Granja)	104,27
				DE 14 A 15/11/2018	Fortaleza / Ubajara / Fortaleza	1,5	61,33	-	92,00
				DE 19 A 21/11/2018	Fortaleza / Campos Sales / Tauá / Fortaleza	2,5	61,33	-	153,33
				DE 25 A 26/11/2018	Fortaleza / Sobral / Granja / Fortaleza	1,5	61,33	12,27 (20% de 01 diária de Sobral) e (meia diária de Granja)	104,27
				DE 29 A 30/11/2018	Fortaleza / Quixadá / Aracati / Fortaleza	1,5	61,33	6,13 (10% de 01 diária de Quixadá) e (meia diária de Aracati)	98,13
<b>TOTAL R\$ 709,93</b>									
39.	AMANDA HENRIQUE Barbosa Mat. Func.: 308.976-6-8	Soldado PM	V	DE 04 A 06/11/2018	Fortaleza / Iguatu / Crato / Fortaleza	2,5	61,33	4,60 (5% de 1,5 diária e meia de Iguatu) e (01 diária de Crato)	157,93
				DE 10 A 11/11/2018	Fortaleza / Sobral / Granja / Fortaleza	1,5	61,33	12,27 (20% de 01 diária de Sobral) e (meia diária de Granja)	104,27
				DE 14 A 15/11/2018	Fortaleza / Ubajara / Fortaleza	1,5	61,33	-	92,00
				DE 19 A 21/11/2018	Fortaleza / Campos Sales / Tauá / Fortaleza	2,5	61,33	-	153,33
				DE 25 A 26/11/2018	Fortaleza / Sobral / Granja / Fortaleza	1,5	61,33	12,27 (20% de 01 diária de Sobral) e (meia diária de Granja)	104,27
				DE 29 A 30/11/2018	Fortaleza / Quixadá / Aracati / Fortaleza	1,5	61,33	6,13 (10% de 01 diária de Quixadá) e (meia diária de Aracati)	98,13
<b>TOTAL R\$ 709,93</b>									
<b>TOTAL GERAL R\$ 26.791,10</b>									

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GC - (POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL) Nº2271/2018** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, especialmente nos postos fixos localizados nas estradas estaduais, em conformidade com o Convênio nº 403/2013 celebrado entre a Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA), através do DETRAN e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados, domingos e feriados; RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo Único, de acordo com o plano de operações nº 02/2014, publicado no BCG nº 014, de 21 de janeiro de 2014, concedendo-lhes 07 (sete) diárias e meia, com acréscimos de 5% e 20%, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com os Artigos 1º; Art. 4º, § 1º, alínea b; Art. 5º e seu § 1º; Art. 10; Art.17, classe V, e anexos I e III do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/CE, 22 de outubro de 2018.

José Durval Beserra Filho – CEL PM  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 2271/2018 DE 22 DE OUTUBRO DE 2018

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
1	ALUÍSIO Moraes da Silva Júnior Mat. Func. 091.989-1-1	Subtenente PM	V	DE 01 A 08/11/2018	Fortaleza / Crato / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
2	Márcio BENJAMIM Valentim Mat. Func.: 031.265-1-X	Subtenente PM	V	DE 01 A 08/11/2018	Fortaleza / Milagres / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
3	Haroldo ARAÚJO da Silva Mat. Func.: 113.078-1-7	1º Sargento PM	V	DE 01 A 08/11/2018	Fortaleza / Crato / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
4	Antonio ORLANDO da Silva Mat. Func.: 102.857-1-2	1º Sargento PM	V	DE 01 A 08/11/2018	Fortaleza / Sobral / Fortaleza	7,5	61,33	20%	551,97
5	Luiz carlos Oliveira DE ARAÚJO Mat. Func.: 104.506-1-6	1º Sargento PM	V	DE 01 A 08/11/2018	Fortaleza / Sobral / Fortaleza	7,5	61,33	20%	551,97
6	Francisco NUNES Lima Mat. Func.: 103.703-1-0	1º Sargento PM	V	DE 01 A 08/11/2018	Fortaleza / Milagres / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98



ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
7	Fernando RODRIGUES de Souza Mat. Func.: 105.436-1-4	1º Sargento PM	V	DE 01 A 08/11/2018	Fortaleza / Milagres / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
8	Francisco Assis ADRIANO de Queiroz Filho Mat. Func. 108.394-1-6	1º Sargento PM	V	DE 01 A 08/11/2018	Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
9	MURILO da Silva Pinto Mat. Func.: 103.378-1-X	1º Sargento PM	V	DE 01 A 08/11/2018	Fortaleza / Iguatu / Fortaleza	7,5	61,33	5%	482,97
10	Antônio Marcos TAVARES Xavier Moreira Mat. Func.: 109.271-1-0	1º Sargento PM	V	DE 01 A 08/11/2018	Fortaleza / Iguatu / Fortaleza	7,5	61,33	5%	482,97
11	HERBSTER Costa Mat. Func.: 109.934-1-5	1º Sargento PM	V	DE 01 A 08/11/2018	Fortaleza / Iguatu / Fortaleza	7,5	61,33	5%	482,97
12	José LEANDRO da Silva Mat. Func. 110.123-1-0	1º Sargento PM	V	DE 01 A 08/11/2018	Fortaleza / Ocara / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
13	Geraldo NOBRE de Oliveira Filho Mat. Func.: 113.024-1-6	1º Sargento PM	V	DE 01 A 08/11/2018	Fortaleza / Santa Quitéria / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
14	Marcos Vinicius DA COSTA Carvalho Mat. Func.: 125.660-1-8	2º Sargento PM	V	DE 01 A 08/11/2018	Fortaleza / Sobral / Fortaleza	7,5	61,33	20%	551,97
15	EDSON Costa Lessa Mat. Func. 125.467-1-8	2º Sargento PM	V	DE 01 A 08/11/2018	Fortaleza / Ocara / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
16	Marcos Alves BARBOSA Mat. Func. 127.426-1-4	2º Sargento PM	V	DE 01 A 08/11/2018	Fortaleza / Ocara / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
17	José AIRTON dos Santos Silva Mat. Func.: 125.550-1-6	2º Sargento PM	V	DE 01 A 08/11/2018	Fortaleza / Santa Quitéria / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
18	Antonildo Alves Bezerra JÚNIOR Mat. Func. 127.086-1-0	2º Sargento PM	V	DE 01 A 08/11/2018	Fortaleza / Santa Quitéria / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
19	Jailton PERTONE da Silva Viana Mat Func. 303.408-1-7	Cabo PM	V	DE 01 A 08/11/2018	Fortaleza / Crato / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
20	GLADSON Inácio Guedes Pereira Mat. Func. 303.685-1-7	Cabo PM	V	DE 01 A 08/11/2018	Fortaleza / Crato / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
21	Carlos Eduardo RAMOS da Silva Mat. Func.: 151.706-1-1	Cabo PM	V	DE 01 A 08/11/2018	Fortaleza / Sobral / Fortaleza	7,5	61,33	20%	551,97
22	Marcos AURÉLIO Costa de Queiroz Mat. Func.: 302.294-1-X	Cabo PM	V	DE 01 A 08/11/2018	Fortaleza / Milagres / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
23	ROBSON Josué Brandão Mesquita Mat. Func.: 301.608-1-9	Cabo PM	V	DE 01 A 08/11/2018	Fortaleza / Milagres / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
24	Francisco José da Silva FERREIRA Mat. Func. 302.263-1-3	Cabo PM	V	DE 01 A 08/11/2018	Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
25	Carlos LINCOLN de Souza da Costa Mat. Func.: 302.077-1-8	Cabo PM	V	DE 01 A 08/11/2018	Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
26	DENISSON Serra de FREITAS Carolino Mat. Func. 302.331-1-5	Cabo PM	V	DE 01 A 08/11/2018	Fortaleza / Iguatu / Fortaleza	7,5	61,33	5%	482,97
27	LIANDSON Lima do Nascimento Mat. Func. 302.350-1-0	Cabo PM	V	DE 01 A 08/11/2018	Fortaleza / Ocara / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
28	TIAGO de Oliveira Cavalcante Mat. Func.: 304.603-1-6	Cabo PM	V	DE 01 A 08/11/2018	Fortaleza / Santa Quitéria / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
29	Thiago da Silva ALVES Mat. Func. 308.777-6-4	Soldado PM	V	DE 01 A 08/11/2018	Fortaleza / Crato / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
30	Bruno Régis da Silva ARAÚJO Mat. Func. 308.798-2-1	Soldado PM	V	DE 01 A 08/11/2018	Fortaleza / Crato / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
31	Alexandre Levi REIS da Rocha Mat. Func.: 305.818-1-4	Soldado PM	V	DE 01 A 08/11/2018	Fortaleza / Sobral / Fortaleza	7,5	61,33	20%	551,97
32	Carlos Victor de Araújo BARRETO Mat. Func. 305.915-1-8	Soldado PM	V	DE 01 A 08/11/2018	Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
33	Crizanderson Ruggieri dos Santos MONTEIRO Mat Func. 306.725-1-8	Soldado PM	V	DE 01 A 08/11/2018	Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
34	Wagner MARQUES Lima Mat. Func. 306.674-1-7	Soldado PM	V	DE 01 A 08/11/2018	Fortaleza / Iguatu / Fortaleza	7,5	61,33	5%	482,97
35	Francisco Joilson MARQUES de Lima Mat. Func. 587.732-1-2	Soldado PM	V	DE 01 A 08/11/2018	Fortaleza / Ocara / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
36	Kairo Rodolfo de CARVALHO Mat. Func. 306.392-1-9	Soldado PM	V	DE 01 A 08/11/2018	Fortaleza / Santa Quitéria / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
<b>TOTAL RS 17.134,18</b>									

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA GC - (POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL) Nº2272/2018** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, especialmente nos postos fixos de fiscalização nas estradas estaduais, Operação Trânsito Seguro, tudo em conformidade com o Convênio nº 403/2013 celebrado entre a Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA), através do DETRAN e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados, domingos e feriados; RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, de acordo com o plano de operações nº 02/2014, publicado no BCG nº 014, de 21 de janeiro de 2014, concedendo-lhes 07 (sete) diárias e meia, com acréscimo de 10% e 20%, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o Artigo 1º; Art. 4º, § 1º, Alínea b; Art. 5º e seu § 1º; Art. 10; Art. 17, classe V do anexo I e III do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL em Fortaleza/CE, 22 de outubro de 2018.

José Durval Beserra Filho – CEL PM  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº2272/2018 DE 22 DE OUTUBRO DE 2018

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
1	JOÍNA Henrique Rocha Mat. Func.: 108.536-1-3	Subtenente PM	V	DE 01 A 08/11/2018	Fortaleza / Ubajara / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
2	ROBSON Silva Nogueira – Sub Mat. Func.: 105.448-1-5	Subtenente PM	V	DE 01 A 08/11/2018	Fortaleza / Tauá / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
3	Marcos Marques de BRITO Mat. Func.: 002.994-1-3	1º Sargento PM	V	DE 01 A 08/11/2018	Fortaleza / Sobral / Fortaleza	7,5	61,33	20%	551,97
4	Alvino Alves BARROSO Mat. Func. 099.978-1-4	1º Sargento PM	V	DE 01 A 08/11/2018	Fortaleza / Senador Pompeu / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98



ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
5	Francisco IVAN Gomes de Sousa Mat. Func.: 110.228-1-2	1º Sargento PM	V	DE 01 A 08/11/2018	Fortaleza / Canindé / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
6	Lúcio Flávio Teixeira de SOUZA Mat. Func.: 113.088-1-3	1º Sargento PM	V	DE 01 A 08/11/2018	Fortaleza / Tauá / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
7	Tarcísio Moreira SANTANA Mat. Func. 104.458-1-7	1º Sargento PM	V	DE 01 A 08/11/2018	Fortaleza / Varjota / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
8	Antonio ALEXANDRE Ribeiro Lima Mat. Func.: 113.086-1-9	1º Sargento PM	V	DE 01 A 08/11/2018	Fortaleza / Varjota / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
9	Francisco Charles Batista de OLIVEIRA Mat Func. 113.019-1-6	1º Sargento PM	V	DE 01 A 08/11/2018	Fortaleza / Quixadá / Fortaleza	7,5	61,33	10%	505,97
10	Alexandre Ferreira CIPRIANO Mat. Func.: 125.520-1-7	2º Sargento PM	V	DE 01 A 08/11/2018	Fortaleza / Senador Pompeu / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
11	Lucieudes MESQUITA Pires Mat. Func.: 125.555-1-2	2º Sargento PM	V	DE 01 A 08/11/2018	Fortaleza / Canindé / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
12	RUDNEY Cavalcante Gurgel Mat. Func.: 125.564-1-1	2º Sargento PM	V	DE 01 A 08/11/2018	Fortaleza / Quixadá / Fortaleza	7,5	61,33	10%	505,97
13	João MARTIM dos Santos Mat. Func. 135.783-1-1	3º Sargento PM	V	DE 01 A 08/11/2018	Fortaleza / Sobral / Fortaleza	7,5	61,33	20%	551,97
14	Gilvan Maia CAVALCANTE Mat. Func. 136.222-1-3	3º Sargento PM	V	DE 01 A 08/11/2018	Fortaleza / Sobral / Fortaleza	7,5	61,33	20%	551,97
15	Cristiano dos Santos FREITAS Mat. Func. 134.721-1-4	3º Sargento PM	V	DE 01 A 08/11/2018	Fortaleza / Ubajara / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
16	BEETHOWEN Belarmino Monteiro Mat. Func.: 134.360-1-0	3º Sargento PM	V	DE 01 A 08/11/2018	Fortaleza / Ubajara / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
17	José FERREIRA Lima Júnior Mat. Func. 134.861-1-5	3º Sargento PM	V	DE 01 A 08/11/2018	Fortaleza / Senador Pompeu / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
18	Carlos Sérgio Miranda LUCENA Mat Func. 135.092-1-2	3º Sargento PM	V	DE 01 A 08/11/2018	Fortaleza / Senador Pompeu / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
19	Gleilson da Silva BARROS Mat. Func.: 136.531-1-9	3º Sargento PM	V	DE 01 A 08/11/2018	Fortaleza / Senador Pompeu / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
20	Josenildo MONTE Ferreira Mat. Func.: 134.667-1-8	3º Sargento PM	V	DE 01 A 08/11/2018	Fortaleza / Canindé / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
21	Francisco Alessandro LINS Mat. Func.: 134.641-1-1	3º Sargento PM	V	DE 01 A 08/11/2018	Fortaleza / Canindé / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
22	Márcio José Souza MARTINS Mat. Func. 136.007-1-6	3º Sargento PM	V	DE 01 A 08/11/2018	Fortaleza / Tauá / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
23	Francisco Everton Forte FERREIRA Mat. Func.: 134.669-1-2	3º Sargento PM	V	DE 01 A 08/11/2018	Fortaleza / Varjota / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
24	CLÁUDIO Freitas da Silva Mat. Func. 151.391-1-0	3º Sargento PM	V	DE 01 A 08/11/2018	Fortaleza / Quixadá / Fortaleza	7,5	61,33	10%	505,97
25	Francisco ANAILTON Luz da Costa Mat. Func. 134.256-1-2	3º Sargento PM	V	DE 01 A 08/11/2018	Fortaleza / Campos Sales / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
26	Welder RAVETE de Oliveira Mat. Func.: 125.469-1-2	Cabo PM	V	DE 01 A 08/11/2018	Fortaleza / Sobral / Fortaleza	7,5	61,33	20%	551,97
27	José VALGLEISON Ferreira da Silva Mat. Func. 304.376-1-6	Cabo PM	V	DE 01 A 08/11/2018	Fortaleza / Ubajara / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
28	Pedro Almeida da SILVA NETO Mat. Func.: 302.164-1-5	Cabo PM	V	DE 01 A 08/11/2018	Fortaleza / Canindé / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
29	José ALBERTO Filho Mat. Func. 303.990-1-3	Cabo PM	V	DE 01 A 08/11/2018	Fortaleza / Tauá / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
30	Luiz Ubiratan Bezerra JÚNIOR Mat. Func. 151.717-1-5	Cabo PM	V	DE 01 A 08/11/2018	Fortaleza / Varjota / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
31	Fábio PINHEIRO da Silva Mat. Func.: 302.152-1-4	Cabo PM	V	DE 01 A 08/11/2018	Fortaleza / Varjota / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
32	MADSON Sidney Oliveira Silva Mat. Func.: 301.604-1-X	Cabo PM	V	DE 01 A 08/11/2018	Fortaleza / Quixadá / Fortaleza	7,5	61,33	10%	505,97
33	GELSON do Nascimento Mat. Func. 301.598-1-0	Cabo PM	V	DE 01 A 08/11/2018	Fortaleza / Campos Sales / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
34	Gleudson Silva de AZEVEDO Mat. Func. 303.307-1-4	Cabo PM	V	DE 01 A 08/11/2018	Fortaleza / Campos Sales / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
35	LUIS HENRIQUE Cruz de Oliveira Mat. Func. 303.376-1-1	Cabo PM	V	DE 01 A 08/11/2018	Fortaleza / Campos Sales / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
36	JANDERSON de Sousa Freitas Mat. Func.: 303.866-1-2	Cabo PM	V	DE 01 A 08/11/2018	Fortaleza / Campos Sales / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
37	Carlos Roger Costa de FREITAS Mat. Func. 306.799-1-1	Soldado PM	V	DE 01 A 08/11/2018	Fortaleza / Sobral / Fortaleza	7,5	61,33	20%	551,97
38	Luiz Carlos RAMOS Lira Mat. Func. 308.850-9-0	Soldado PM	V	DE 01 A 08/11/2018	Fortaleza / Ubajara / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
39	Marcelo Almeida PINHEIRO Mat. Func. 306.968-1-6	Soldado PM	V	DE 01 A 08/11/2018	Fortaleza / Tauá / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
40	Felipe FELIX de Sousa Lima Mat. Func. 587.727-1-2	Soldado PM	V	DE 01 A 08/11/2018	Fortaleza / Quixadá / Fortaleza	7,5	61,33	10%	505,97
<b>TOTAL R\$ 19.089,10</b>									

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA GC - (POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL) Nº 2273/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, especialmente nos postos fixos de fiscalização nas estradas estaduais, Operação Trânsito Seguro, tudo em conformidade com o Convênio 403/2013 celebrado entre a Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA), através do DETRAN e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados, domingos e feriados RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, de acordo com o plano de operações nº 02/2014, publicado no BCG nº 014, de 21 de janeiro de 2014, concedendo-lhes 07 (sete) diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o Artigo 1º; Art. 4º, § 1º, Alínea b; Art. 10 e Art. 17; classe V do anexo I do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/CE, 22 de outubro de 2018.

José Durval Beserra Filho – CEL PM  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PMCE

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 2273/2018 DE 22 DE OUTUBRO DE 2018

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
1	VALDANIO Alves da Silva Mat. Func.: 034.275-1-X	Subtenente PM	V	DE 01 A 08/11/2018	Fortaleza / Baturité / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
2	LINCON Sabóia Frota Mat. Func.: 064.207-1-0	Subtenente PM	V	DE 01 A 08/11/2018	Fortaleza / Jaguaribe / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
3	GILSON da Silva Sousa Mat. Func. 065.704-1-0	1º Sargento PM	V	DE 01 A 08/11/2018	Fortaleza / Baturité / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
4	George Lima GONDIM Mat. Func. 100.776-1-3	1º Sargento PM	V	DE 01 A 08/11/2018	Fortaleza / Granja / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
5	Reginaldo OLIVEIRA Silva Mat. Func.: 104.713-1-1	1º Sargento PM	V	DE 01 A 08/11/2018	Fortaleza / Aracati / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
6	Francisco EDSON dos Santos da Silva Mat. Func. 112.785-1-5	1º Sargento PM	V	DE 01 A 08/11/2018	Fortaleza / Aracati / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
7	João BATISTA de Oliveira Araújo Mat. Func.: 107.980-1-9	1º Sargento PM	V	DE 01 A 08/11/2018	Fortaleza / Tamboril / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
8	Itamar SOARES Teixeira Mat. Func. 110.105-1-2	1º Sargento PM	V	DE 01 A 08/11/2018	Fortaleza / Tamboril / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
9	HELENA da Costa Cunha Mat. Func. 108.600-1-6	1º Sargento PM	V	DE 01 A 08/11/2018	Fortaleza / São Benedito / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
10	MAURO Cesar Rodrigues de Castro Mat. Func.: 112.733-1-9	1º Sargento PM	V	DE 01 A 08/11/2018	Fortaleza / São Benedito / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
11	Francisco Lailton da PENHA Mat. Func. 112.918-1-3	1º Sargento PM	V	DE 01 A 08/11/2018	Fortaleza / São Benedito / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
12	Cláudio HENRIQUE Barbosa de Azevedo Mat. Func.: 105.443-1-9	1º Sargento PM	V	DE 01 A 08/11/2018	Fortaleza / Cariré / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
13	Carlos Eduardo MARQUES Mat. Func.: 118.820-1-3	1º Sargento PM	V	DE 01 A 08/11/2018	Fortaleza / Cariré / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
14	Rogério Braúna REBOUÇAS Mat. Fun.: 118.823-1-5	1º Sargento PM	V	DE 01 A 08/11/2018	Fortaleza / Jaguaribe / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
15	Stênio Pinto ESTEVAM Batista Mat. Func. 125.318-1-8	2º Sargento PM	V	DE 01 A 08/11/2018	Fortaleza / Baturité / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
16	José LUCINDO de Oliveira Júnior Mat. Func.: 125.656-1-5	2º Sargento PM	V	DE 01 A 08/11/2018	Fortaleza / Granja / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
17	Francisco José DOTH da Silva Mat. Func. 127.622-1-6	2º Sargento PM	V	DE 01 A 08/11/2018	Fortaleza / São Benedito / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
18	WELLINGTON Oliveira Sampaio Mat. Func.: 134.791-1-9	3º Sargento PM	V	DE 01 A 08/11/2018	Fortaleza / Baturité / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
19	ORISVALDO Silva de Moraes Mat. Func. 134.289-1-3	3º Sargento PM	V	DE 01 A 08/11/2018	Fortaleza / Tamboril / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
20	Francisco Ferreira LIMA Filho Mat. Func.: 135.097-1-9	3º Sargento PM	V	DE 01 A 08/11/2018	Fortaleza / Tamboril / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
21	Antonio ELIZEU Moura Lemos Mat. Func. 136.527-1-6	3º Sargento PM	V	DE 01 A 08/11/2018	Fortaleza / Cariré / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
22	Mychel Raulino Pereira de SOUSA Mat. Func. 300.663-1-6	Cabo PM	V	DE 01 A 08/11/2018	Fortaleza / Baturité / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
23	Saulo DANIEL Leite da Silva Mat. Func.: 302.328-1-X	Cabo PM	V	DE 01 A 08/11/2018	Fortaleza / Granja / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
24	ALEXANDRE de Omena Palhano Mat. Func. 301.459-1-7	Cabo PM	V	DE 01 A 08/11/2018	Fortaleza / Granja / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
25	Francisco Carlos SAMPAIO Dias Mat. Func. 151.632-1-6	Cabo PM	V	DE 01 A 08/11/2018	Fortaleza / Aracati / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
26	Eric LEVY Rodrigues da Fonseca Mat. Func.302.390-1-6	Cabo PM	V	DE 01 A 08/11/2018	Fortaleza / Aracati / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
27	JAILSON Araújo de Almeida Júnior Mat. Func.: 304.460-1-1	Cabo PM	V	DE 01 A 08/11/2018	Fortaleza / Aracati / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
28	RUBENS Silva Nogueira Mat. Func. 300.489-1-1	Cabo PM	V	DE 01 A 08/11/2018	Fortaleza / Tamboril / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
29	Willame Brigido de OLIVEIRA Mat. Func. 304.234-1-0	Cabo PM	V	DE 01 A 08/11/2018	Fortaleza / São Benedito / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
30	Jakson Sampaio MONTEIRO Mat. Func. 587.886-1-9	Cabo PM	V	DE 01 A 08/11/2018	Fortaleza / Cariré / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
31	Francisco Rodrigo DUTRA de Carvalho Mat. Func.: 302.519-1-1	Cabo PM	V	DE 01 A 08/11/2018	Fortaleza / Jaguaribe / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
32	José SALVADOR Martins de Sousa Mat. Func. 109.987-1-9	Soldado PM	V	DE 01 A 08/11/2018	Fortaleza / Granja / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
33	Fernando DANTAS da Silva Júnior Mat. Func. 308.810-4-4	Soldado PM	V	DE 01 A 08/11/2018	Fortaleza / Cariré / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
34	Francisco Benevides BARROS Cavalcante Mat. Func. 587.318-1-1	Soldado PM	V	DE 01 A 08/11/2018	Fortaleza / Jaguaribe / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
35	Francisco CHARLES de Sousa Mat. Func. 300.120-1-1	Soldado PM	V	DE 01 A 08/11/2018	Fortaleza / Jaguaribe / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
<b>TOTAL RS 16.099,30</b>									

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA GC - (POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL) Nº2277/2018** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, especialmente nos postos fixos localizados nas estradas estaduais, em conformidade com o Convênio nº 403/2013 celebrado entre a Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA), através do DETRAN e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados, domingos e feriados; **RESOLVE AUTORIZAR** os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, de acordo com o plano de operações nº 02/2014, publicado no BCG nº 014, de 21 de janeiro de 2014, concedendo-lhes 07 (sete) diárias e meia, com acréscimos de 5% e 20%, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com os Artigos 1º; Art. 4º, § 1º, alínea b; Art. 5º e seu § 1º; Art. 10; Art.17, classe V, e anexos I e III do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/CE, 25 de outubro de 2018.

José Durval Beserra Filho – CEL PM  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PMCE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 2277/2018 DE 25 DE OUTUBRO DE 2018

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
1	João HÉLIO de Vasconcelos Portela Mat. Func.: 037.375-1-9	Subtenente PM	V	DE 08 A 15/11/2018	Fortaleza / Milagres / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
2	Simão Barroso SARAIVA Mat. Func. 097.820-1-X	Subtenente PM	V	DE 08 A 15/11/2018	Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98



ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
3	Roberto MILLER Costa da Rocha Mat. Func.: 095.521-1-1	Subtenente PM	V	DE 08 A 15/11/2018	Fortaleza / Ocara / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
4	EDNALDO dos Santos Ferreira Mat. Func.: 101.187-1-9	Subtenente PM	V	DE 08 A 15/11/2018	Fortaleza / Santa Quitéria / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
5	Manoel NOGUEIRA de Abreu Neto Mat. Func. 110.776-1-7	1º Sargento PM	V	DE 08 A 15/11/2018	Fortaleza / Milagres / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
6	Antônio Carlos Costa RODRIGUES Mat. Func. 113.111-1-3	1º Sargento PM	V	DE 08 A 15/11/2018	Fortaleza / Milagres / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
7	Antonio BEZERRA de Sousa Mat. Func.: 098.099-1-0	1º Sargento PM	V	DE 08 A 15/11/2018	Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
8	VAN WILLHAM Gomes Cavalcante Mat. Func. 107.248-1-3	1º Sargento PM	V	DE 08 A 15/11/2018	Fortaleza / Iguatu / Fortaleza	7,5	61,33	5%	482,97
9	ODESINEIDE Benício Bezerra Mat Func. 110.889-1-0	1º Sargento PM	V	DE 08 A 15/11/2018	Fortaleza / Iguatu / Fortaleza	7,5	61,33	5%	482,97
10	Raimundo CAITANO da Silva Mat. Func.: 113.066-1-6	1º Sargento PM	V	DE 08 A 15/11/2018	Fortaleza / Iguatu / Fortaleza	7,5	61,33	5%	482,97
11	Paulo Sérgio LEANDRO da Silva Mat. Func.: 118.862-1-3	1º Sargento PM	V	DE 08 A 15/11/2018	Fortaleza / Ocara / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
12	José HUMBERTO Sousa da Silva Mat. Func.: 101.207-1	1º Sargento PM	V	DE 08 A 15/11/2018	Fortaleza / Santa Quitéria / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
13	Regis Feitosa LIMA Mat. Func. 127.438-1-5	2º Sargento PM	V	DE 08 A 15/11/2018	Fortaleza / Crato / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
14	Kleber Nunes de MATOS Mat. Func.: 127.415-1-0	2º Sargento PM	V	DE 08 A 15/11/2018	Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
15	Paulo ROBERTO de Sousa Mat. Func.: 125.578-1-7	2º Sargento PM	V	DE 08 A 15/11/2018	Fortaleza / Ocara / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
16	IVALDO Rodrigues Barbosa Mat. Func. 134.277-1-2	3º Sargento PM	V	DE 08 A 15/11/2018	Fortaleza / Sobral / Fortaleza	7,5	61,33	20%	551,97
17	ROSMAN Lucena Fernandes Mat. Func. 134.535-1-9	3º Sargento PM	V	DE 08 A 15/11/2018	Fortaleza / Iguatu / Fortaleza	7,5	61,33	5%	482,97
18	DARCIO Alves Queiroz Mat. Func. 135.193-1-5	3º Sargento PM	V	DE 08 A 15/11/2018	Fortaleza / Ocara / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
19	Antonio MAGNO Alves da Cunha Mat. Func. 303.488-1-8	Cabo PM	V	DE 08 A 15/11/2018	Fortaleza / Crato / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
20	Aldeflan Sampaio de CARVALHO Mat. Func. 302.070-1-7	Cabo PM	V	DE 08 A 15/11/2018	Fortaleza / Sobral / Fortaleza	7,5	61,33	20%	551,97
21	José Willian da COSTA Filho Mat. Func. 302.582-1-5	Cabo PM	V	DE 08 A 15/11/2018	Fortaleza / Sobral / Fortaleza	7,5	61,33	20%	551,97
22	Salviano Cardoso das Neves NETO Mat. Func. 302.327-1-2	Cabo PM	V	DE 08 A 15/11/2018	Fortaleza / Milagres / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
23	GUSTAVO Pereira Antão Mat. Func.: 301.518-1-X	Cabo PM	V	DE 08 A 15/11/2018	Fortaleza / Milagres / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
24	Francisco de Assis Neves VASCONCELOS Mat. Func. 301.849-1-2	Cabo PM	V	DE 08 A 15/11/2018	Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
25	Everton DIAS da Silva Mat. Func. 303.828-1-1	Cabo PM	V	DE 08 A 15/11/2018	Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
26	AFRÂNIO Diego Teixeira Neves Mat. Func. 301.337-1-4	Cabo PM	V	DE 08 A 15/11/2018	Fortaleza / Ocara / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
27	Fábio ANDRADE Almeida Mat. Func. 587.589-1-4	Soldado PM	V	DE 08 A 15/11/2018	Fortaleza / Crato / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
28	Francisco HELDER Tavares Abreu Filho Mat. Func. 305.682-1-4	Soldado PM	V	DE 08 A 15/11/2018	Fortaleza / Crato / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
29	Jakson Silva LIMA Mat. Func. 304.932-1-4	Soldado PM	V	DE 08 A 15/11/2018	Fortaleza / Crato / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
30	ERICK Lima da Silva Mat. Func. 308.894-0-1	Soldado PM	V	DE 08 A 15/11/2018	Fortaleza / Crato / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
31	Leandro da Silva SANTOS Mat Func. 306.688-1-2	Soldado PM	V	DE 08 A 15/11/2018	Fortaleza / Sobral / Fortaleza	7,5	61,33	20%	551,97
32	Kauã Guimarães GONDIM Mat. Func. 308.747-3-0	Soldado PM	V	DE 08 A 15/11/2018	Fortaleza / Sobral / Fortaleza	7,5	61,33	20%	551,97
33	Thiago MOREIRA Beserra Gomes Mat. Func. 587.472-1-1	Soldado PM	V	DE 08 A 15/11/2018	Fortaleza / Iguatu / Fortaleza	7,5	61,33	5%	482,97
34	Francisco Valdir Rodrigues FERNANDES Mat Func. 307.112-1-1	Soldado PM	V	DE 08 A 15/11/2018	Fortaleza / Santa Quitéria / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
35	FREDERICO Barbosa dos Santos Mat. Func. 308.937-6-X	Soldado PM	V	DE 08 A 15/11/2018	Fortaleza / Santa Quitéria / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
36	Antonio ANDERSON Coelho da SILVA Mat. Func. 308.907-7-9	Soldado PM	V	DE 08 A 15/11/2018	Fortaleza / Santa Quitéria / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
<b>TOTAL R\$ 17.134,18</b>									

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GC - (POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL) Nº2278/2018** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, especialmente nos postos fixos de fiscalização nas estradas estaduais, Operação Trânsito Seguro, tudo em conformidade com o Convênio nº 403/2013 celebrado entre a Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA), através do DETRAN e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados, domingos e feriados; RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, de acordo com o plano de operações nº 02/2014, publicado no BCG nº 014, de 21 de janeiro de 2014, concedendo-lhes 07 (sete) diárias e meia, com acréscimo de 10% e 20%, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o Artigo 1º; Art. 4º, § 1º, Alínea b; Art. 5º e seu § 1º; Art. 10; Art. 17, classe V do anexo I e III do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL em Fortaleza/CE, 25 de outubro de 2018.

José Durval Beserra Filho – CEL PM  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº2278/2018 DE 25 DE OUTUBRO DE 2018

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
1	Francisco JÚNIOR Pereira Mat. Func.: 101.124-1-9	Subtenente PM	V	DE 08 A 15/11/2018	Fortaleza / Tauá / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
2	Ronaldo FERNANDES de Oliveira Mat. Func.: 106.870-1-2	1º Sargento PM	V	DE 08 A 15/11/2018	Fortaleza / Sobral / Fortaleza	7,5	61,33	20%	551,97



ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
3	Raimundo Nonato Soares dos SANTOS Mat. Func.: 118.870-1-5	1º Sargento PM	V	DE 08 A 15/11/2018	Fortaleza / Sobral / Fortaleza	7,5	61,33	20%	551,97
4	José Wellington Ferreira MOURA Mat Func.: 109.775-1-7	1º Sargento PM	V	DE 08 A 15/11/2018	Fortaleza / Ubajara / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
5	Francisco Ricardo dos SANTOS da Silva Mat. Func.: 118.892-1-2	1º Sargento PM	V	DE 08 A 15/11/2018	Fortaleza / Senador Pompeu / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
6	EDILBERTO Bezerra da Silva Mat. Func. 109.288-1-8	1º Sargento PM	V	DE 08 A 15/11/2018	Fortaleza / Canindé / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
7	Luis Pacheco do AMARAL NETO Mat. Func. 109.863-1-1	1º Sargento PM	V	DE 08 A 15/11/2018	Fortaleza / Canindé / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
8	Robson Cristiano PORTELA Veras Mat. Func.: 110.247-1-8	1º Sargento PM	V	DE 08 A 15/11/2018	Fortaleza / Varjota / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
9	AURÉLIO Lopes da Silva Mat. Func.: 110.148-1-X	1º Sargento PM	V	DE 08 A 15/11/2018	Fortaleza / Quixadá / Fortaleza	7,5	61,33	10%	505,97
10	GENILSON Alves Teixeira Mat. Func.: 109.933-1-8	1º Sargento PM	V	DE 08 A 15/11/2018	Fortaleza / Quixadá / Fortaleza	7,5	61,33	10%	505,97
11	ANDRÉ Machado Ribeiro Mat. Func.: 104.827-1-2	1º Sargento PM	V	DE 08 A 15/11/2018	Fortaleza / Campos Sales / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
12	José ALFREDO Santos Rebouças Mat. Func.: 105.352-1-2	1º Sargento PM	V	DE 08 A 15/11/2018	Fortaleza / Campos Sales / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
13	RODRIGO César de Oliveira Mat. Func.: 125.399-1-6	2º Sargento PM	V	DE 08 A 15/11/2018	Fortaleza / Tauá / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
14	Cristiano BARNEY de Freitas Alencar Mat. Func.: 125.648-1-3	2º Sargento PM	V	DE 08 A 15/11/2018	Fortaleza / Quixadá / Fortaleza	7,5	61,33	10%	505,97
15	Antônio Augusto Braga de CASTRO – 3º Sargento PM Mat. Func. 134.510-1-X	3º Sargento PM	V	DE 08 A 15/11/2018	Fortaleza / Sobral / Fortaleza	7,5	61,33	20%	551,97
16	JULIO Carlos Nogueira Silva Mat. Func. 136.359-1-9	3º Sargento PM	V	DE 08 A 15/11/2018	Fortaleza / Senador Pompeu / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
17	Francisco Fagner ALVES Mattos Mat. Func.: 134.503-1-5	3º Sargento PM	V	DE 08 A 15/11/2018	Fortaleza / Tauá / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
18	Antonio MATIAS de Araújo Mat. Func. 134.539-1-8	3º Sargento PM	V	DE 08 A 15/11/2018	Fortaleza / Tauá / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
19	Edmilson MOREIRA de Jesus Mat. Func.: 134.748-1-8	3º Sargento PM	V	DE 08 A 15/11/2018	Fortaleza / Tauá / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
20	Pedro ALEX de Oliveira Silva Mat. Func. 134.424-1-X	3º Sargento PM	V	DE 08 A 15/11/2018	Fortaleza / Varjota / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
21	Francisco CLEOFABIO Nery de Freitas Mat. Func. 135.210-1-8	3º Sargento PM	V	DE 08 A 15/11/2018	Fortaleza / Campos Sales / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
22	GEORGE Eloi Pinheiro Mat. Func. 301.599-1-8	Cabo PM	V	DE 08 A 15/11/2018	Fortaleza / Sobral / Fortaleza	7,5	61,33	20%	551,97
23	René Santos SOUSA Mat. Func. 301.606-1-4	Cabo PM	V	DE 08 A 15/11/2018	Fortaleza / Ubajara / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
24	Francisco DEMONTIER Patricio de Sousa Mat. Func. 302.620-1-8	Cabo PM	V	DE 08 A 15/11/2018	Fortaleza / Ubajara / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
25	José Thenório Lima MENEZES Mat. Func. 304.019-1-3	Cabo PM	V	DE 08 A 15/11/2018	Fortaleza / Senador Pompeu / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
26	José EDILSON Castro de Almeida Mat. Func.: 031.508-1-X	Cabo PM	V	DE 08 A 15/11/2018	Fortaleza / Canindé / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
27	João FIRMIANO Júnior Mat. Func. 302.298-1-9	Cabo PM	V	DE 08 A 15/11/2018	Fortaleza / Canindé / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
28	HENRIQUE José Marinho Costa Mat. Func.: 304.215-1-5	Cabo PM	V	DE 08 A 15/11/2018	Fortaleza / Canindé / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
29	JOÃO VICTOR Ferreira Mat. Func. 301.903-1-9	Cabo PM	V	DE 08 A 15/11/2018	Fortaleza / Varjota / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
30	Ronaldo de Oliveira FERREIRA Mat. Func. 302.224-1-5	Cabo PM	V	DE 08 A 15/11/2018	Fortaleza / Varjota / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
31	Ronyberg CORDEIRO de Amorim Mat. Func. 304.360-1-6	Cabo PM	V	DE 08 A 15/11/2018	Fortaleza / Varjota / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
32	Antonio JOHNSON Silva Sousa Mat. Func. 302.258-1-3	Cabo PM	V	DE 08 A 15/11/2018	Fortaleza / Quixadá / Fortaleza	7,5	61,33	10%	505,97
33	Cristiano RABELO Ferreira Mat. Func. 301.995-1-0	Cabo PM	V	DE 08 A 15/11/2018	Fortaleza / Campos Sales / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
34	Cézar AUGUSTO Ferreira da Costa Filho Mat. Func. 587.721-1-9	Soldado PM	V	DE 08 A 15/11/2018	Fortaleza / Sobral / Fortaleza	7,5	61,33	20%	551,97
35	Thiago FELIPE Gomes Moreira Mat Func. 587.924-1-1	Soldado PM	V	DE 08 A 15/11/2018	Fortaleza / Ubajara / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
36	Antonio DIEGO Candido da Silva Mat. Func.: 308.667-1-1	Soldado PM	V	DE 08 A 15/11/2018	Fortaleza / Ubajara / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
37	Francisco Souza de CARVALHO Júnior Mat. Func. 308.915-0-3	Soldado PM	V	DE 08 A 15/11/2018	Fortaleza / Senador Pompeu / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
38	ARI Johny da Conceição Abreu Mat. Func. 308.911-9-8	Soldado PM	V	DE 08 A 15/11/2018	Fortaleza / Senador Pompeu / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
39	TANCREDO Augusto Salvino Miranda Pereira Mat. Func. 300.360-1-8	Soldado PM	V	DE 08 A 15/11/2018	Fortaleza / Quixadá / Fortaleza	7,5	61,33	10%	505,97
40	JIMMY Rodrigues Silva Mat. Func.: 307.086-1-X	Soldado PM	V	DE 08 A 15/11/2018	Fortaleza / Campos Sales / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
<b>TOTAL R\$ 19.089,10</b>									

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GC - (POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL) Nº2279/2018** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, especialmente nos postos fixos de fiscalização nas estradas estaduais, tudo em conformidade com o Convênio 403/2013 celebrado entre a Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA), através do DETRAN e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados, domingos e feriados RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, de acordo com o plano de operações nº 02/2014, publicado no BCG nº 014, de 21 de janeiro de 2014, concedendo-lhes 07 (sete) diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o Artigo 1º; Art. 4º, § 1º, Alínea b; Art. 10 e Art. 17; classe V do anexo I do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/CE, 25 de outubro de 2018.

José Durval Beserra Filho – CEL PM  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PMCE

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº2279/2018 DE 25 DE OUTUBRO DE 2018

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
1	Francisco Hélio ANDRADE de Sousa Mat. Func.: 103.324-1-9	1º Sargento PM	V	DE 08 A 15/11/2018	Fortaleza / Baturité / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
2	Everaldo Moreira FLORÊNCIO Mat. Func. 036.531-1-0	1º Sargento PM	V	DE 08 A 15/11/2018	Fortaleza / Granja / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
3	Willame CLEBER da Silva Oliveira Mat. Func.: 107.903-1-X	1º Sargento PM	V	DE 08 A 15/11/2018	Fortaleza / Granja / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
4	Antônio ALESSANDRO Martins de Sousa Mat. Func.: 110.741-1-1	1º Sargento PM	V	DE 08 A 15/11/2018	Fortaleza / Aracati / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
5	Gerardo da Silva BORGES Mat. Func.: 109.243-1-6	1º Sargento PM	V	DE 08 A 15/11/2018	Fortaleza / Aracati / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
6	Carlos ALBERTO Silva do Nascimento Mat. Func. 113.187-1-1	1º Sargento PM	V	DE 08 A 15/11/2018	Fortaleza / Aracati / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
7	RICARDO Sérgio Nogueira Moura Mat. Func.: 037.382-1-3	1º Sargento PM	V	DE 08 A 15/11/2018	Fortaleza / Tamboril / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
8	Damião Souto CIRINO Mat. Func. 104.697-1-6	1º Sargento PM	V	DE 08 A 15/11/2018	Fortaleza / Tamboril / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
9	Renato PAIVA de Sousa Mat. Func.: 104.623-1-2	1º Sargento PM	V	DE 08 A 15/11/2018	Fortaleza / São Benedito / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
10	SÉRGIO Oliveira da Silva Mat. Func. 105.974-1-2	1º Sargento PM	V	DE 08 A 15/11/2018	Fortaleza / São Benedito / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
11	José LUCIVANDO de Sousa Mat. Func. 102.366-1-4	1º Sargento PM	V	DE 08 A 15/11/2018	Fortaleza / Cariré / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
12	GILBERTO Domingos da Silva Mat. Func. 105.444-1-6	1º Sargento PM	V	DE 08 A 15/11/2018	Fortaleza / Cariré / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
13	OSMAR Cipriano Barroso Júnior Mat. Func. 108.656-1-1	1º Sargento PM	V	DE 08 A 15/11/2018	Fortaleza / Cariré / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
14	Francisco ALVES da Silva Mat. Func. 106.333-1-9	1º Sargento PM	V	DE 08 A 15/11/2018	Fortaleza / Jaguaribe / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
15	José ISMAEL Brito da Silva Mat. Func.: 127.404-1-7	2º Sargento PM	V	DE 08 A 15/11/2018	Fortaleza / Baturité / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
16	Antônio GLAUDIBERTO Barros de Sousa Mat. Func. 135.206-1-5	3º Sargento PM	V	DE 08 A 15/11/2018	Fortaleza / Baturité / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
17	ANDRÉ Gomes de Sousa Silva Mat. Func. 134.514-1-9	3º Sargento PM	V	DE 08 A 15/11/2018	Fortaleza / Baturité / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
18	Paulo Henrique Ferreira MARQUES Mat. Func.: 136.022-1-2	3º Sargento PM	V	DE 08 A 15/11/2018	Fortaleza / Tamboril / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
19	Francisco LINDOBERTO Silva Mat. Func. 134.337-1-5	3º Sargento PM	V	DE 08 A 15/11/2018	Fortaleza / São Benedito / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
20	Francisco GERMANO do Nascimento Pereira Mat. Func.: 134.751-1-3	3º Sargento PM	V	DE 08 A 15/11/2018	Fortaleza / Jaguaribe / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
21	Jocélio Soares BOMFIM Mat. Func. 302.872-1-5	Cabo PM	V	DE 08 A 15/11/2018	Fortaleza / Granja / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
22	Antonio MARCELL Araújo Marques Mat. Func.: 304.072-1-0	Cabo PM	V	DE 08 A 15/11/2018	Fortaleza / Granja / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
23	Denis Virgínio da PENHA Mat. Func. 303.838-1-8	Cabo PM	V	DE 08 A 15/11/2018	Fortaleza / Aracati / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
24	Cícero Rogildo Fernandes MAGALHÃES Mat. Func.: 151.707-1-9	Cabo PM	V	DE 08 A 15/11/2018	Fortaleza / Tamboril / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
25	Roberto de Oliveira SAMPAIO Mat. Func.: 302.608-1-3	Cabo PM	V	DE 08 A 15/11/2018	Fortaleza / Tamboril / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
26	Levy de Souza PASSOS Mat. Func.: 301.062-1-0	Cabo PM	V	DE 08 A 15/11/2018	Fortaleza / Cariré / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
27	Antonio CIDADE da Silva Mat. Func.: 301.134-1-1	Cabo PM	V	DE 08 A 15/11/2018	Fortaleza / Jaguaribe / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
28	WASHINGTON Vieira dos Santos Mat. Func. 302.557-1-2	Cabo PM	V	DE 08 A 15/11/2018	Fortaleza / Jaguaribe / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
29	DIONÍSIO Gomes Lira Neto Mat. Func. 302.078-1-5	Cabo PM	V	DE 08 A 15/11/2018	Fortaleza / Jaguaribe / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
30	MARIVALDO Anderson dos Santos Silva Mat. Func. 308.839-3-4	Soldado PM	V	DE 08 A 15/11/2018	Fortaleza / Baturité / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
31	Daniel Capistrano ROLIM Mat. Func. 587.616-1-3	Soldado PM	V	DE 08 A 15/11/2018	Fortaleza / Granja / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
32	Jefferson Araújo BRAZ Mat. Func. 588.111-1-4	Soldado PM	V	DE 08 A 15/11/2018	Fortaleza / Aracati / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
33	Carlos EDUARDO Nascimento de Oliveira Mat. Func. 307.728-1-4	Soldado PM	V	DE 08 A 15/11/2018	Fortaleza / São Benedito / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
34	Francisco Evanildo de MOURA Mat. Func. 308.937-5-1	Soldado PM	V	DE 08 A 15/11/2018	Fortaleza / São Benedito / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
35	Emerson SIMPLÍCIO Holanda Mat. Func. 587.299-1-4	Soldado PM	V	DE 08 A 15/11/2018	Fortaleza / Cariré / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
<b>TOTAL R\$ 16.099,30</b>									

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (EMESP) Nº2291/2018** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais, e considerando o aumento do fluxo de pessoas nos municípios do interior do Estado, em virtude das programações relativas ao pleito eleitoral, considerando a necessidade de otimizar a execução do Policiamento Ostensivo Geral de forma continuada, incluindo o sábado e domingo, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fiscalizar e reforçar o policiamento ostensivo no interior do Estado, por ocasião da Operação Eleição 2018, concedendo-lhes 4,5 (quatro diárias e meia) de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do § 1º do art. 4º; Art. 5º e seu § 1º; Art. 10; Classes III, IV e V do anexo I e III, Art. 17; do Decreto Estadual nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 18 de outubro de 2018.

José Durval Beserra Filho - CEL PM  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PMCE

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº2291/2018, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018

NOME	MAT. FUNC.	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRES	TOTAL
JAIR MATIAS QUEIROZ	07337612	TC PM	III	25/10 A 29/10/2018	RUSSAS-ARACATI-JAGUARIBE- LIMOEIRO DO NORTE-RUSSAS	4,5	77,10	Sem Acresc	346,95
SANDRO RICARDO GUEDES PAZ	13571511	3º SGT PM	V	25/10 A 29/10/2018	RUSSAS-ARACATI-JAGUARIBE- LIMOEIRO DO NORTE-RUSSAS	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
FRANCISCO LUCIANO DA SILVA	12571712	2º SGT PM	V	25/10 A 29/10/2018	RUSSAS-ARACATI-JAGUARIBE- LIMOEIRO DO NORTE-RUSSAS	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
JOSÉ CARLOS ALVES DA SILVA	08845719	CAP PM	IV	25/10 A 29/10/2018	RUSSAS-PALHANO-ITAICABA- JAGUARUANA-RUSSAS	4,5	64,83	Sem Acresc	291,73
FRANCISCO VALDEMIR DE OLIVEIRA	30082117	CB PM	V	25/10 A 29/10/2018	RUSSAS-PALHANO-ITAICABA- JAGUARUANA-RUSSAS	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
RICARDO FERNANDES DE OLIVEIRA	12573510	2º SGT PM	V	25/10 A 29/10/2018	RUSSAS-PALHANO-ITAICABA- JAGUARUANA-RUSSAS	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
RUBENS CESÍDIO COUTO	0029411X	2º TEN PM	IV	25/10 A 29/10/2018	RUSSAS-JAGUARUANA-RUSSAS	4,5	64,83	Sem Acresc	291,73
CAIO BRENO DE ARAÚJO TEIXEIRA	30865030	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	RUSSAS-JAGUARUANA-RUSSAS	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
ANDERSON OLIVEIRA PONTES	30864700	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	RUSSAS-JAGUARUANA-RUSSAS	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
MARCELO MASTROIANES OLIVEIRA LIMA	30872738	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	RUSSAS-JAGUARUANA-RUSSAS	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
ELENILSON CAMPOS DE PONTES JÚNIOR	30865995	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	RUSSAS-JAGUARUANA-RUSSAS	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
AMAURY MIGUEL BARRETO	09874518	2º TEN PM	IV	25/10 A 29/10/2018	RUSSAS-PALHANO-RUSSAS	4,5	64,83	Sem Acresc	291,73
WEBISTON MIRANDA DA COSTA	1129961X	1º SGT PM	V	25/10 A 29/10/2018	RUSSAS-PALHANO-RUSSAS	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
FERNANDA DE OLIVEIRA LIMA	30891589	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	RUSSAS-PALHANO-RUSSAS	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
EDIVAR XAVIER DE MATOS JÚNIOR	08271917	1º TEN PM	III	25/10 A 29/10/2018	RUSSAS-ITAICABA-RUSSAS	4,5	77,10	Sem Acresc	346,95
JOSÉ ROBERTO FERREIRA LIMA	11300014	1º SGT PM	V	25/10 A 29/10/2018	RUSSAS-ITAICABA-RUSSAS	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
NILCILÂNIO GOMES DA SILVA	30869788	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	RUSSAS-ITAICABA-RUSSAS	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
ROMERO DOS SANTOS COLARES	10343712	TC PM	III	25/10 A 29/10/2018	ARACATI-BEBERIBE- FORTIM-ICAPUI-ARACATI	4,5	77,10	Sem Acresc	346,95
PEDRO JORGE BARBOSA MAIA	11307310	1º SGT PM	V	25/10 A 29/10/2018	ARACATI-BEBERIBE- FORTIM-ICAPUI-ARACATI	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
FRANCISCO GONÇALVES NOGUEIRA	06069819	ST PM	V	25/10 A 29/10/2018	ARACATI-BEBERIBE- FORTIM-ICAPUI-ARACATI	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
ANTÔNIO WAGNER CARLOS ROCHA	30845714	1º TEN PM	III	25/10 A 29/10/2018	JAGUARIBE-NOVA JAGUARIBARA-IRACEMA- POTIRETAMA-ERERÉ- PEREIRO-JAGUARIBE	4,5	77,10	Sem Acresc	346,95
WELLINGTON GOMES SOARES	10979110	1º SGT PM	V	25/10 A 29/10/2018	JAGUARIBE-NOVA JAGUARIBARA-IRACEMA- POTIRETAMA-ERERÉ- PEREIRO-JAGUARIBE	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
FLAUDIMAR QUEIROS PARENTE	11298311	1º SGT PM	V	25/10 A 29/10/2018	JAGUARIBE-NOVA JAGUARIBARA-IRACEMA- POTIRETAMA-ERERÉ- PEREIRO-JAGUARIBE	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
JOSÉ ROCHA DE MENEZES	10810019	MAJ PM	III	25/10 A 29/10/2018	LIMOEIRO DO NORTE-QUIXERÉ- TABULEIRO DO NORTE-SÃO JOÃO DO JAGUARIBE-ALTO SANTO-LIMOEIRO DO NORTE	4,5	77,10	Sem Acresc	346,95
NATÁLIA PARLA RODRIGUES BATALHA ANDRADE	30641417	1º TEN PM	IV	25/10 A 29/10/2018	LIMOEIRO DO NORTE-QUIXERÉ- TABULEIRO DO NORTE-SÃO JOÃO DO JAGUARIBE-ALTO SANTO-LIMOEIRO DO NORTE	4,5	64,83	Sem Acresc	291,73
VALDEMIR NOGUEIRA COSTA	0945361X	1º SGT PM	V	25/10 A 29/10/2018	LIMOEIRO DO NORTE-QUIXERÉ- TABULEIRO DO NORTE-SÃO JOÃO DO JAGUARIBE-ALTO SANTO-LIMOEIRO DO NORTE	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
LUCIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA	12795718	MAJ PM	III	25/10 A 29/10/2018	JUAZEIRO DO NORTE-AURORA- BREJO SANTO-CAMPOS SALES-JUAZEIRO DO NORTE	4,5	77,10	Sem Acresc	346,95
FÁBIO VALENCIO PESSOA	30760417	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	JUAZEIRO DO NORTE-AURORA- BREJO SANTO-CAMPOS SALES-JUAZEIRO DO NORTE	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
CICERO JACKSON SILVA LIMA	30876253	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	JUAZEIRO DO NORTE-AURORA- BREJO SANTO-CAMPOS SALES-JUAZEIRO DO NORTE	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
VICTOR EMANUEL LIMA BEZERRA	12519214	MAJ PM	III	25/10 A 29/10/2018	JUAZEIRO DO NORTE-AURORA- JUAZEIRO DO NORTE	4,5	77,10	Sem Acresc	346,95
VALCLÍCIO DIAS DA SILVA	10894611	1º SGT PM	V	25/10 A 29/10/2018	JUAZEIRO DO NORTE-AURORA- JUAZEIRO DO NORTE	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
RAFAEL COELHO DA SILVA	30165918	CB PM	V	25/10 A 29/10/2018	JUAZEIRO DO NORTE-AURORA- JUAZEIRO DO NORTE	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
RODRIGO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	30853512	1º TEN PM	IV	25/10 A 29/10/2018	BARBALHA-JARDIM-MISSÃO VELHA-ABAIARA-BARBALHA	4,5	64,83	Sem Acresc	291,73
EBERTON SILVA ALENCAR	30635418	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	BREJO SANTO-JATI-MAURITI- BARRO-PORTEIRAS- PENAFORTE-BREJO SAN-TO	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
LEONARDO FRANCISCO DA SILVA	30382315	CB PM	V	25/10 A 29/10/2018	BREJO SANTO-JATI-MAURITI- BARRO-PORTEIRAS- PENAFORTE-BREJO SAN-TO	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
JOSÉ ARIMATÉA PINHEIRO JÚNIOR	09896716	2º TEN PM	III	25/10 A 29/10/2018	BREJO SANTO-JATI-BREJO SANTO	4,5	77,10	Sem Acresc	346,95
ALDAIR JOSÉ PEREIRA	13431213	3º SGT PM	V	25/10 A 29/10/2018	BREJO SANTO-JATI-BREJO SANTO	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
JOSÉ ELVIS INÁCIO LIVINO	58764213	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	BREJO SANTO-JATI-BREJO SANTO	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98



NOME	MAT. FUNC.	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRES	TOTAL
JOSE CLAUDIO MARQUES DA COSTA	09927018	2º TEN PM	IV	25/10 A 29/10/2018	JUAZEIRO DO NORTE-MAURITI- JUAZEIRO DO NORTE	4,5	64,83	Sem Acres	291,73
ANTONIO MARCOS GOMES	9450513	2º TEN PM	IV	25/10 A 29/10/2018	BREJO SANTO-PENAFORTE- BREJO SANTO	4,5	64,83	Sem Acres	291,73
FRANCISCO PAULO DE MATOS	10572916	1º SGT PM	V	25/10 A 29/10/2018	BREJO SANTO-PENAFORTE- BREJO SANTO	4,5	61,33	Sem Acres	275,98
ORLANDO MEDEIROS ANGELIM	10886317	1º SGT PM	V	25/10 A 29/10/2018	BREJO SANTO-PORTEIRAS- BREJO SANTO	4,5	61,33	Sem Acres	275,98
ADRIANO MARCEL DE MORAES BE-ZERRA	15135018	CAP PM	III	25/10 A 29/10/2018	CAMPOS SALES-ASSARÉ- POTENGI-SALITRE-ARARIPE- CAMPOS SALES	4,5	77,10	Sem Acres	346,95
HENRIQUE SERGIO NUNES TEIXEIRA	0992891X	2º TEN PM	IV	25/10 A 29/10/2018	CAMPOS SALES-ASSARÉ- POTENGI-SALITRE-ARARIPE- CAMPOS SALES	4,5	64,83	Sem Acres	291,73
ALEXSANDRO DA SILVA GENUINO	12744714	2º SGT PM	V	25/10 A 29/10/2018	CAMPOS SALES-ASSARÉ- POTENGI-SALITRE-ARARIPE- CAMPOS SALES	4,5	61,33	Sem Acres	275,98
FRANCISCO ASSIS AZEVEDO DE SOUSA	09174311	TC PM	III	25/10 A 29/10/2018	SOBRAL-TIANGUA-CAMOCIM- MASSAPÉ-SOBRAL	4,5	77,10	Sem Acres	346,95
IRAILDO DE ARAÚJO LOPES	10074312	1º SGT PM	V	25/10 A 29/10/2018	SOBRAL-TIANGUA-CAMOCIM- MASSAPÉ-SOBRAL	4,5	61,33	Sem Acres	275,98
ANTÔNIO REGINALDO DE MELO LIMA	13437211	3º SGT PM	V	25/10 A 29/10/2018	SOBRAL-TIANGUA-CAMOCIM- MASSAPÉ-SOBRAL	4,5	61,33	Sem Acres	275,98
PAULO DE TASSO MARQUE DE PAIVA	19873110	TC PM	III	25/10 A 29/10/2018	SOBRAL-TIANGUÁ- CARNAUBAL-GUARACIABA DO NORTE-IBIAPINA-SÃO BENEDITO-UBAJARA-VICOSA DO CEARÁ-TIANGUÁ-SOBRAL	4,5	77,10	Sem Acres	346,95
RAIMUNDO NONATO CRUZ	1068241X	1º SGT PM	V	25/10 A 29/10/2018	TIANGUÁ-CARNAUBAL- GUARACIABA DO NORTE- IBIAPINA-SÃO BENEDITO- UBAJARA-VICOSA DO CEARÁ-TIANGUÁ	4,5	61,33	Sem Acres	275,98
JORGE LUÍS DE SOUSA	10982316	1º SGT PM	V	25/10 A 29/10/2018	TIANGUÁ-CARNAUBAL- GUARACIABA DO NORTE- IBIAPINA-SÃO BENEDITO- UBAJARA-VICOSA DO CEARÁ-TIANGUÁ	4,5	61,33	Sem Acres	275,98
FRANCISCO EDÍSIO MOURA LIMA	10562619	2º TEN PM	IV	25/10 A 29/10/2018	SOBRAL-CARIRÉ-SOBRAL	4,5	64,83	Sem Acres	291,73
LEONARDO BRITO FERNANDES	30641213	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	SOBRAL-GRACA-SOBRAL	4,5	61,33	Sem Acres	275,98
PABLO WESLLY CAVALCANTE DE SOU-SA	30648811	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	SOBRAL-TIANGUÁ-SOBRAL	4,5	61,33	Sem Acres	275,98
FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES FILHO	30850513	1º TEN PM	III	25/10 A 29/10/2018	SOBRAL-CAMOCIM- MASSAPÉ-SOBRAL	4,5	77,10	Sem Acres	346,95
JOSÉ CARLOS SOARES BEZERRA	13440018	3º SGT PM	V	25/10 A 29/10/2018	SOBRAL-TIANGUA-CAMOCIM- MASSAPÉ-SOBRAL	4,5	61,33	Sem Acres	275,98
MARIA DANIELE MARQUES BRANDÃO	30883861	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	SOBRAL-CAMOCIM- MASSAPÉ-SOBRAL	4,5	61,33	Sem Acres	275,98
HENRIQUE SÉRGIO MARQUES BEZER-RA	11157319	TC PM	III	25/10 A 29/10/2018	TIANGUÁ-CARNAUBAL- GUARACIABA DO NORTE- IBIAPINA-SÃO BENEDITO- UBAJARA-VICOSA DO CEARÁ-TIANGUÁ	4,5	77,10	Sem Acres	346,95
JOSÉ NILSON CLÉZER CHAVES	10479215	1º SGT PM	V	25/10 A 29/10/2018	TIANGUÁ-CARNAUBAL- GUARACIABA DO NORTE- IBIAPINA-SÃO BENEDITO- UBAJARA-VICOSA DO CEARÁ-TIANGUÁ	4,5	61,33	Sem Acres	275,98
RAIMUNDO BARBOSA DE OLIVEIRA FILHO	13602816	3º SGT PM	V	25/10 A 29/10/2018	TIANGUÁ-CARNAUBAL- GUARACIABA DO NORTE- IBIAPINA-SÃO BENEDITO- UBAJARA-VICOSA DO CEARÁ-TIANGUÁ	4,5	61,33	Sem Acres	275,98
CARLOS EDUARDO DE SOUSA	12794819	MAJ PM	III	25/10 A 29/10/2018	CAMOCIM-BARROQUINHA- CHAVAU-GRANJA- MARTINÓPOLE-CAMOCIM	4,5	77,10	Sem Acres	346,95
WELLINGTON TORRES DA ROCHA	04559819	1º SGT PM	V	25/10 A 29/10/2018	CAMOCIM-BARROQUINHA- CHAVAU-GRANJA- MARTINÓPOLE-CAMOCIM	4,5	61,33	Sem Acres	275,98
ADRIANO DOS SANTOS RIBEIRO	10111013	1º SGT PM	V	25/10 A 29/10/2018	CAMOCIM-BARROQUINHA- CHAVAU-GRANJA- MARTINÓPOLE-CAMOCIM	4,5	61,33	Sem Acres	275,98
FRED RAFAEL DE PAIVA	12640315	MAJ PM	III	25/10 A 29/10/2018	MASSAPÉ-ALCÂNTARA- MERUOCA-MORAÚJO-SENADOR SÁ-URUOCA-MASSAPÉ	4,5	77,10	Sem Acres	346,95
OTÁVIO PAULINO DE LIMA NETO	30457617	CB PM	V	25/10 A 29/10/2018	MASSAPÉ-ALCÂNTARA- MERUOCA-MORAÚJO-SENADOR SÁ-URUOCA-MASSAPÉ	4,5	61,33	Sem Acres	275,98
RODOLFO HELIC DE SOUSA LOBATO	12716613	2º SGT PM	V	25/10 A 29/10/2018	MASSAPÉ-ALCÂNTARA- MERUOCA-MORAÚJO-SENADOR SÁ-URUOCA-MASSAPÉ	4,5	61,33	Sem Acres	275,98
KELY DE OLIVEIRA YAMAMOTO	30839013	1º TEN PM	IV	25/10 A 29/10/2018	MASSAPÉ-MERUOCA-MASSAPÉ	4,5	64,83	Sem Acres	291,73
FRANCISCO CARLOS CAETANO	10895510	1º SGT PM	V	25/10 A 29/10/2018	MASSAPÉ-MERUOCA-MASSAPÉ	4,5	61,33	Sem Acres	275,98
ANTÔNIO FÁBIO DE LIMA GOMES	3058631x	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	MASSAPÉ-MERUOCA-MASSAPÉ	4,5	61,33	Sem Acres	275,98
ANTÔNIO SÉRGIO SANTANA	10680514	2º TEN PM	IV	25/10 A 29/10/2018	MASSAPÉ-URUOCA-MASSAPÉ	4,5	64,83	Sem Acres	291,73
FRANCISCO RAFAEL SOARES	30612612	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	MASSAPÉ-URUOCA-MASSAPÉ	4,5	61,33	Sem Acres	275,98
LYNDON JOHNSON MORAIS DE SABOIA	08273316	TC PM	III	25/10 A 29/10/2018	CANINDE-BATURITÉ- GUARAMIRANGA-BOA VIAGEM-CANINDE	4,5	77,10	Sem Acres	346,95



NOME	MAT. FUNC.	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRES	TOTAL
LINDOMAR NARCISO ALVES LIMA	12725612	2º SGT PM	V	25/10 A 29/10/2018	CANINDE-BATURITÉ-GUARAMIRANGA-BOA VIAGEM-CANINDE	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
CARLOS CHRISADLER COLARES CAS-TELO	15175516	CB PM	V	25/10 A 29/10/2018	CANINDE-BATURITÉ-GUARAMIRANGA-BOA VIAGEM-CANINDE	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
WLADSON LIMA SOARES	30849213	1º TEN PM	IV	25/10 A 29/10/2018	CANINDE-CARIDADE-PARAMOTI-CANINDE	4,5	64,83	Sem Acresc	291,73
ANTONIO ANDERSON MOURA COSTA	13652112	3º SGT PM	V	25/10 A 29/10/2018	CANINDE-CARIDADE-PARAMOTI-CANINDE	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
BRUNO ALMEIDA LÚCIO	30679415	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	CANINDE-CARIDADE-PARAMOTI-CANINDE	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
ANTONIEL LIMA ALMEIDA	3084551X	1º TEN PM	IV	25/10 A 29/10/2018	CANINDE-PARAMOTI-CANINDE	4,5	64,83	Sem Acresc	291,73
ANTONIO VILAMAR FERREIRA JUSTA	0581281X	2º TEN PM	IV	25/10 A 29/10/2018	CANINDE-CARIDADE-CANINDE	4,5	64,83	Sem Acresc	291,73
VALBER FERREIRA DA CONCEIÇÃO	10811317	MAJ PM	III	25/10 A 29/10/2018	BATURITÉ-ACARAPE-ARACOIABA-BARREIRA-CAPISTRANO-OCARA-REDEÇÃO-ITAPIUNA-BATURITÉ	4,5	77,10	Sem Acresc	346,95
FRANCISCO WALGLEYSSON SILVA SANTOS	1128471X	1º SGT PM	V	25/10 A 29/10/2018	BATURITÉ-ACARAPE-ARACOIABA-BARREIRA-CAPISTRANO-OCARA-REDEÇÃO-ITAPIUNA-BATURITÉ	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
JEAN CARLOS LIMA RODRIGUES	12725310	2º SGT PM	V	25/10 A 29/10/2018	BATURITÉ-ACARAPE-ARACOIABA-BARREIRA-CAPISTRANO-OCARA-REDEÇÃO-ITAPIUNA-BATURITÉ	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
JOSÉ FLÁVIO FRANCELINO DA COSTA	00450715	2º TEN PM	IV	25/10 A 29/10/2018	BATURITÉ-ARACOIABA-BATURITÉ	4,5	64,83	Sem Acresc	291,73
CLÁUDIO SÉRGIO GOMES DE MESQUITA	11157416	MAJ PM	III	25/10 A 29/10/2018	GUARAMIRANGA-ARATUBA-MULUNGU-PACOTI-PALMÁCIA-GUARAMIRANGA	4,5	77,10	Sem Acresc	346,95
DIEGO SILVA DE SÁ	30596617	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	GUARAMIRANGA-ARATUBA-MULUNGU-PACOTI-PALMÁCIA-GUARAMIRANGA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
FÁBIO PORTELA BARROSO	13627312	3º SGT PM	V	25/10 A 29/10/2018	GUARAMIRANGA-ARATUBA-MULUNGU-PACOTI-PALMÁCIA-GUARAMIRANGA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
RENÉ BERTRAND FERREIRA CEDRO BARROS	3083951X	1º TEN PM	III	25/10 A 29/10/2018	BOA VIAGEM-ITATIRA-MADALENA-MONSENHOR TABOSA-BOA VIAGEM	4,5	77,10	Sem Acresc	346,95
FRANCISCO DEMÓSTENES DE SOUSA SILVA	30459415	CB PM	V	25/10 A 29/10/2018	BOA VIAGEM-ITATIRA-MADALENA-MONSENHOR TABOSA-BOA VIAGEM	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
EMERSON SOUSA CAVALCANTE	30866428	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	BOA VIAGEM-ITATIRA-MADALENA-MONSENHOR TABOSA-BOA VIAGEM	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
LUIZ LUDUVICO DE ANDRADE NETO	30848713	1º TEN PM	IV	25/10 A 29/10/2018	BOA VIAGEM-ITATIRA-BOA VIAGEM	4,5	64,83	Sem Acresc	291,73
ELIONOR ARISTIDES DE SOUSA	13742510	2º TEN PM	IV	25/10 A 29/10/2018	BOA VIAGEM-MADALENA-BOA VIA-GEM	4,5	64,83	Sem Acresc	291,73
FRANCISCO HERMILSON CARVALHO RODRIGUES	03757617	TC PM	III	25/10 A 29/10/2018	CRATEÚS-NOVA RUSSAS-SANTA QUI-TÉRIA-CRATEÚS	4,5	77,10	Sem Acresc	346,95
LEONARDO SALES DA SILVA	12753519	2º SGT PM	V	25/10 A 29/10/2018	CRATEÚS-NOVA RUSSAS-SANTA QUI-TÉRIA-CRATEÚS	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
JOSÉ SOARES COELHO	13433119	2º SGT PM	V	25/10 A 29/10/2018	CRATEÚS-NOVA RUSSAS-SANTA QUI-TÉRIA-CRATEÚS	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
JADSON WILAME LOBO DA COSTA	30852613	1º TEN PM	III	25/10 A 29/10/2018	CRATEÚS-INDEPENDÊNCIA-IPAPORANGA-NOVO ORIENTE-TAMBORIL-CRATEÚS	4,5	77,10	Sem Acresc	346,95
FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA SOA-RES	13577412	3º SGT PM	V	25/10 A 29/10/2018	CRATEÚS-INDEPENDÊNCIA-IPAPORANGA-NOVO ORIENTE-TAMBORIL-CRATEÚS	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
CARLOS ROBERTO OLIVEIRA CAMELO	13577110	3º SGT PM	V	25/10 A 29/10/2018	CRATEÚS-INDEPENDÊNCIA-IPAPORANGA-NOVO ORIENTE-TAMBORIL-CRATEÚS	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
JOSÉ MARIA ARAÚJO MAGALHÃES	12718918	1º TEN PM	III	25/10 A 29/10/2018	NOVA RUSSAS-ARARENDÁ-CROATÁ-IPUEIRAS-PORANGA-IPÚ-NOVA RUS-SAS	4,5	77,10	Sem Acresc	346,95
FRANCISCO RÉGIS SANTANA DE SOUSA	10681219	1º SGT PM	V	25/10 A 29/10/2018	NOVA RUSSAS-ARARENDÁ-CROATÁ-IPUEIRAS-PORANGA-IPÚ-NOVA RUS-SAS	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
JOSE TIAGO DE SOUSA	30705718	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	NOVA RUSSAS-ARARENDÁ-CROATÁ-IPUEIRAS-PORANGA-IPÚ-NOVA RUS-SAS	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
LUCIELI HOLANDA LIMA	10683815	1º SGT PM	V	25/10 A 29/10/2018	NOVA RUSSAS-ARARENDÁ-NOVA RUS-SAS	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
GERALDO GONÇALVES DE SOUSA	8296219	2º TEN PM	IV	25/10 A 29/10/2018	NOVA RUSSAS-IPÚ-NOVA RUSSAS	4,5	64,83	Sem Acresc	291,73
PAULO DIOGO MENEZES DE BARROS	30843312	1º TEN PM	III	25/10 A 29/10/2018	SANTA QUITÉRIA-CATUNDA-HIDROLÂNDIA-PIRES FERREIRA-VARJOTA-RERIUTABA-SANTA QUITÉ-RIA	4,5	77,10	Sem Acresc	346,95
FRANCISCO ERIBERTO DE FREITAS SILVA DE ABREU	10471915	1º SGT PM	V	25/10 A 29/10/2018	SANTA QUITÉRIA-CATUNDA-HIDROLÂNDIA-PIRES FERREIRA-VARJOTA-RERIUTABA-SANTA QUITÉ-RIA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
NADYJA PALENA DE ANDRADE CRUZ	30829212	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	SANTA QUITÉRIA-CATUNDA-HIDROLÂNDIA-PIRES FERREIRA-VARJOTA-RERIUTABA-SANTA QUITÉ-RIA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
ANTÔNIO GEORGE VIDAL	10810817	TC PM	III	25/10 A 29/10/2018	QUIXADÁ-SENADOR POMPEU-MORADA NOVA-QUIXADÁ	4,5	77,10	Sem Acresc	346,95
FRANCISCO CÍCERO VIANA BARROS	10791111	1º SGT PM	V	25/10 A 29/10/2018	QUIXADÁ-SENADOR POMPEU-MORADA NOVA-QUIXADÁ	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98



NOME	MAT. FUNC.	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRES	TOTAL
ANDRÉ LIMA DE CARVALHO	1344451X	3º SGT PM	V	25/10 A 29/10/2018	QUIXADÁ-SENADOR POMPEU-MORADA NOVA-QUIXADÁ	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
ANTÔNIO HUMBERTO LIMA FERREIRA	10880610	CAP PM	III	25/10 A 29/10/2018	QUIXADÁ-IBARETAMA-BANABUIU-QUIXERAMOBIM-CHORÓ LIMÃO-QUIXADÁ	4,5	77,10	Sem Acresc	346,95
ANDRÉ JORGE FÉLIX LÓBO	12574312	2º SGT PM	V	25/10 A 29/10/2018	QUIXADÁ-IBARETAMA-BANABUIU-QUIXERAMOBIM-CHORÓ LIMÃO-QUIXADÁ	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
JOSÉ EDILTON HOLANDA DE MIRANDA	12574215	2º SGT PM	V	25/10 A 29/10/2018	QUIXADÁ-IBARETAMA-BANABUIU-QUIXERAMOBIM-CHORÓ LIMÃO-QUIXADÁ	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
ANTÔNIO ALMEIDA FREIRE NETO	30845617	1º TEN PM	IV	25/10 A 29/10/2018	QUIXADÁ-QUIXERAMOBIM-QUIXADÁ	4,5	64,83	Sem Acresc	291,73
CARLOS OTÁVIO OLIVEIRA	11155413	2º TEN PM	IV	25/10 A 29/10/2018	QUIXADÁ-BANABUIU-QUIXADÁ	4,5	64,83	Sem Acresc	291,73
FRANCISCO RICARTE ANDRADE CA-VALCANTE	3746712	2º TEN PM	IV	25/10 A 29/10/2018	QUIXADÁ-CHORÓ-QUIXADÁ	4,5	64,83	Sem Acresc	291,73
JOSÉ VÁLDER COSTA	10795217	2º TEN PM	IV	25/10 A 29/10/2018	SENADOR POMPEU-PEDRA BRANCA-MILHÃ-SOLONÓPOLE-IRAPUÁ PI-NHEIRO-SENADOR POMPEU	4,5	64,83	Sem Acresc	291,73
CARLOS ANDRÉ DE OLIVEIRA CAVAL-CANTE	13640017	3º SGT PM	V	25/10 A 29/10/2018	SENADOR POMPEU-PEDRA BRANCA-MILHÃ-SOLONÓPOLE-IRAPUÁ PI-NHEIRO-SENADOR POMPEU	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
FRANCISCO MARDEN FELISMINO NU-NES	10841410	1º SGT PM	V	25/10 A 29/10/2018	SENADOR POMPEU-PEDRA BRANCA-MILHÃ-SOLONÓPOLE-IRAPUÁ PI-NHEIRO-SENADOR POMPEU	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
MARCOS PAULO SILVA BARBOSA	30851811	1º TEN PM	III	25/10 A 29/10/2018	MORADA NOVA-IBICUITINGA-JAGUARETAMA-MORADA NOVA	4,5	77,10	Sem Acresc	346,95
FRANCISCO RUBESMARX MAIA RO-DRIGUES	30407717	CB PM	V	25/10 A 29/10/2018	MORADA NOVA-IBICUITINGA-JAGUARETAMA-MORADA NOVA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
FABRÍCIO SOUSA DOS SANTOS	30446119	CB PM	V	25/10 A 29/10/2018	MORADA NOVA-IBICUITINGA-JAGUARETAMA-MORADA NOVA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
VLADIMIR DAMASCENO ALVES DE SOUSA	30841719	1º TEN PM	IV	25/10 A 29/10/2018	MORADA NOVA-JAGUARETAMA-MORADA NOVA	4,5	64,83	Sem Acresc	291,73
LUÍS CLÁUDIO TAVARES FEITOSA	09972013	2º TEN PM	IV	25/10 A 29/10/2018	MORADA NOVA-IBICUITINDA-MORADA NOVA	4,5	64,83	Sem Acresc	291,73
FÁBIO ERICK BATISTA BRAGA	11332218	MAJ PM	III	25/10 A 29/10/2018	IGUATU-ICÓ-VARZEA ALEGRE-IGUATU	4,5	77,10	Sem Acresc	346,95
JOSÉ RODRIGUES ALVES JÚNIOR	13644217	3º SGT PM	V	25/10 A 29/10/2018	IGUATU-VARZEA ALEGRE-IGUATU	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
JONATHAS PALÁCIO LEITE GOMES	13644012	3º SGT PM	V	25/10 A 29/10/2018	IGUATU-VARZEA ALEGRE-IGUATU	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
IVANILDO FILGUEIRA SIMÕES	09451315	1º SGT PM	V	25/10 A 29/10/2018	IGUATU-ACOPIARA-IGUATU	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
FRANCISCO IVAN OLIVEIRA BARROS	12709412	2º SGT PM	V	25/10 A 29/10/2018	IGUATU-ACOPIARA-IGUATU	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
JOSÉ FRANCIVALDO DE MACÊDO	0591681X	2º TEN PM	IV	25/10 A 29/10/2018	IGUATU-CARIÚS-IGUATU	4,5	64,83	Sem Acresc	291,73
JUAREZ DE SOUSA	0104851-1	CAP PM	III	25/10 A 29/10/2018	ICÓ-ORÓS-UMARI-BAIXIO-IPAUMIRIM-ICÓ	4,5	77,10	Sem Acresc	346,95
LUIZ LUCAS DA SILVA	10719011	1º SGT PM	V	25/10 A 29/10/2018	ICÓ-ORÓS-UMARI-BAIXIO-IPAUMIRIM-ICÓ	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA	13609810	3º SGT PM	V	25/10 A 29/10/2018	ICÓ-ORÓS-UMARI-BAIXIO-IPAUMIRIM-ICÓ	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
PAULO ROBERTO DA SILVA PEREIRA MAIA	3084341X	1º TEN PM	IV	25/10 A 29/10/2018	ICÓ-BAIXIO-ICÓ	4,5	64,83	Sem Acresc	291,73
JOSE WILLIAM OLIVEIRA GONÇALVES	1110701X	MAJ PM	III	25/10 A 29/10/2018	VARZEA ALEGRE-ICO-VARZEA ALE-GRE	4,5	77,10	Sem Acresc	346,95
CÍCERO MACIEL DA SILVA	13491410	3º SGT PM	V	25/10 A 29/10/2018	VARZEA ALEGRE-ICO-VARZEA ALE-GRE	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
MANOEL FERREIRA DE SOUSA	5878611X	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	VARZEA ALEGRE-ICO-VARZEA ALE-GRE	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
FRANCISCO WELITON PEREIRA DE OLIVEIRA	04537513	2º TEN PM	IV	25/10 A 29/10/2018	VARZEA ALEGRE-CEDRO-VARZEA ALEGRE	4,5	64,83	Sem Acresc	291,73
JOILSON FAGNER AMORIM DA SILVA	1349141X	3º SGT PM	V	25/10 A 29/10/2018	VARZEA ALEGRE-CEDRO-VARZEA ALEGRE	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
FRANCISCO WEDES CAVALCANTE SAMPAIO	30449118	CB PM	V	25/10 A 29/10/2018	VARZEA ALEGRE-CEDRO-VARZEA ALEGRE	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
JOSÉ MAURÍCIO RAULINO JÚNIOR	09159916	TC PM	III	25/10 A 29/10/2018	ITAPIPOCA-ACARAÚ-PENTECOSTE-ITAPIPOCA	4,5	77,10	Sem Acresc	346,95
AIRTON DOS SANTOS BRAGA	12730616	2º SGT PM	V	25/10 A 29/10/2018	ITAPIPOCA-ACARAÚ-PENTECOSTE-ITAPIPOCA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
HUGO MOACIR GOMES JÚNIOR	10236711	1º SGT PM	V	25/10 A 29/10/2018	ITAPIPOCA-IRAUCUBA-ITAPAJÉ-MIRAÍMA-URUBURETAMA-AMONTADA-TURURU-ITAPIPOCA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
JOSÉ EVERARDO BEZERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR	30847717	1º TEN PM	IV	25/10 A 29/10/2018	ITAPIPOCA-IRAUCUBA-ITAPAJÉ-MIRAÍMA-URUBURETAMA-AMONTADA-TURURU-ITAPIPOCA	4,5	64,83	Sem Acresc	291,73
AÉCIO TEIXEIRA BRAGA	10077214	1º SGT PM	V	25/10 A 29/10/2018	ITAPIPOCA-ACARAÚ-PENTECOSTE-ITAPIPOCA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
CARLOS MAYKON ALVES	30591313	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	ITAPIPOCA-IRAUCUBA-ITAPAJÉ-MIRAÍMA-URUBURETAMA-AMONTADA-TURURU-ITAPIPOCA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
CHARLELS ROBERT DE SOUSA CA-ROTHERS	11157211	MAJ PM	III	25/10 A 29/10/2018	PARACURÚ-UMIRIM-PARACURÚ	4,5	77,10	Sem Acresc	346,95
NÉLIO MARTINS FEITOSA	12743610	2º SGT PM	V	25/10 A 29/10/2018	PARACURÚ-UMIRIM-PARACURÚ	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
LAERSON DE PONTES MARTINS	13431914	3º SGT PM	V	25/10 A 29/10/2018	PARACURÚ-UMIRIM-PARACURÚ	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98



NOME	MAT. FUNC.	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRES	TOTAL
FRANCISCO ANÍSIO DO NASCIMENTO	12519117	MAJ PM	III	25/10 A 29/10/2018	ACARAÚ-BELA CRUZ-CRUZ-ITAREMA-JUOCA-MARCO-MORRINHOS-ACARAÚ	4,5	77,10	Sem Acresc	346,95
DEYBERTH DOS SANTOS COSTA	10993717	1º TEN PM	III	25/10 A 29/10/2018	ACARAÚ-BELA CRUZ-CRUZ-ITAREMA-JUOCA-MARCO-MORRINHOS-ACARAÚ	4,5	77,10	Sem Acresc	346,95
LEANDRO OLIVEIRA DO AMARAL	30438817	CB PM	V	25/10 A 29/10/2018	ACARAÚ-BELA CRUZ-CRUZ-ITAREMA-JUOCA-MARCO-MORRINHOS-ACARAÚ	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
ADRIANÍZIO PAULO DE OLIVEIRA AL-VES	10342716	MAJ PM	III	25/10 A 29/10/2018	PENTECOSTE-APUIARÉS-GENERAL SAMPAIO-TEJUÇOCA-PENTECOSTE	4,5	77,10	Sem Acresc	346,95
JOEL DE CASTRO HENRIQUE	13624615	3º SGT PM	V	25/10 A 29/10/2018	PENTECOSTE-APUIARÉS-GENERAL SAMPAIO-TEJUÇOCA-PENTECOSTE	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
JOÃO BARROSO RIBEIRO	15120711	3º SGT PM	V	25/10 A 29/10/2018	PENTECOSTE-APUIARÉS-GENERAL SAMPAIO-TEJUÇOCA-PENTECOSTE	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
ANTONIO SERGIO BEZERRA DOS SAN-TOS	08259712	TC PM	III	25/10 A 29/10/2018	TAUÁ-PARAMBU-MOMBAÇA-TAUÁ	4,5	77,10	Sem Acresc	346,95
VALDEVAN ALVES DE FREITAS	1131161X	CAP PM	III	25/10 A 29/10/2018	TAUÁ-PARAMBU-MOMBAÇA-TAUÁ	4,5	77,10	Sem Acresc	346,95
JOSÉ GILBERTO ANASTÁCIO SILVA	11008011	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	TAUÁ-PARAMBU-MOMBAÇA-TAUÁ	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
RICARDO DOS SANTOS LOPES	0368461X	2º TEN PM	IV	25/10 A 29/10/2018	TAUÁ-ARNEIROZ-CATARINA-AIUABA-TAUÁ	4,5	64,83	Sem Acresc	291,73
DAMIÃO ALVES DE OLIVEIRA	12754612	2º SGT PM	V	25/10 A 29/10/2018	TAUÁ-ARNEIROZ-CATARINA-AIUABA-TAUÁ	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
FRANCISCO ERIVALDO FEITOSA	30368312	CB PM	V	25/10 A 29/10/2018	TAUÁ-ARNEIROZ-CATARINA-AIUABA-TAUÁ	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
JOSELY MOREIRA JULIANO JUNIOR	10037115	MAJ PM	III	25/10 A 29/10/2018	PARAMBU-QUITERANOPOLIS-PARAMBU	4,5	77,10	Sem Acresc	346,95
RAIMUNDO CLETO SOARES BULCÃO ROCHA	09896910	2º TEN PM	IV	25/10 A 29/10/2018	PARAMBU-QUITERANOPOLIS-PARAMBU	4,5	64,83	Sem Acresc	291,73
FENÍCIO MARCOS GALDINO MARTINS	11286313	ST PM	V	25/10 A 29/10/2018	PARAMBU-QUITERANOPOLIS-PARAMBU	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
SEGISNALDO CORDEIRO MEDEIROS	10562813	CAP PM	III	25/10 A 29/10/2018	MOMBAÇA-PIQUET CARNEIRO-MOMBAÇA	4,5	77,10	Sem Acresc	346,95
ROBERTO DA SILVA GARCIA	10814510	1º SGT PM	V	25/10 A 29/10/2018	MOMBAÇA-PIQUET CARNEIRO-MOMBAÇA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
ÍTALO DYEGO PEQUENO BARBOSA	30621514	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	MOMBAÇA-PIQUET CARNEIRO-MOMBAÇA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
TIMÓTEO MOURA FRANKLIN	10260310	MAJ PM	IV	25/10 A 29/10/2018	TIANGUA-SÃO BENEDITO-TIANGUÁ	4,5	64,83	Sem Acresc	291,73
JOÃO JOSÉ SOUSA NASCIMENTO	03810712	2º TEN PM	IV	25/10 A 29/10/2018	TIANGUA-GUARACIABA DO NORTE-TIANGUÁ	4,5	64,83	Sem Acresc	291,73
FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA CASTRO	10682916	ST PM	V	25/10 A 29/10/2018	TIANGUA-GUARACIABA DO NORTE-TIANGUÁ	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
JOSUER AGUIAR DE SENA	30268016	CB PM	V	25/10 A 29/10/2018	TIANGUA-GUARACIABA DO NORTE-TIANGUÁ	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
ANTÔNIO MARCOS DOS SANTOS SILVA	0352261X	2º TEN PM	IV	25/10 A 29/10/2018	TIANGUA-VIÇOSA DO CEARÁ-TIANGUÁ	4,5	64,83	Sem Acresc	291,73
FRANCISCO BARBOSA GOMES	09477411	2º TEN PM	IV	25/10 A 29/10/2018	TIANGUA-UBAJARA-TIANGUÁ	4,5	64,83	Sem Acresc	291,73
JOSÉ DEMÓSTENES OLIVEIRA SILVA	10716519	2º TEN PM	IV	25/10 A 29/10/2018	CRATO-ASSARÉ-CRATO	4,5	64,83	Sem Acresc	291,73
<b>VALOR TO-TAL</b>									<b>50.716,68</b>

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA (EMESP) Nº2292/2018** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais, e considerando o aumento do fluxo de pessoas nos municípios do interior do Estado, em virtude das programações relativas ao pleito eleitoral, considerando a necessidade de otimizar a execução do Policiamento Ostensivo Geral de forma continuada, incluindo o sábado e domingo, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fiscalizar e reforçar o policiamento ostensivo no interior do Estado, por ocasião da Operação Eleição 2018, concedendo-lhes 4,5 (quatro diárias e meia) de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do § 1º do art. 4º; Art. 10; Classes III, IV e V do anexo I; Art. 17; do Decreto Estadual nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 18 de outubro de 2018.

José Durval Beserra Filho - CEL PM  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº2292/2018, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018

NOME	MAT. FUNC.	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRES	TOTAL
AURICÉLIO MENDES BEZERRA	09921419	ST PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-ITAICABA-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
CHARLIANA OLIVEIRA FERREIRA	10988012	ST PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-PALMÁCIA-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
FRANCISCO BEZERRA BARBOSA JUNIOR	10284619	ST PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-BEBERIBE-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
IVANILDO BEZERRA DE OLIVEIRA	10086213	ST PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-SÃO BENEDITO-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
JOSÉ AIRTON VICTOR	09929711	ST PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-VIÇOSA DO CEARÁ-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
JOSÉ TUPINAMBÁ VIEIRA DE SOUSA	1053531X	ST PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-VIÇOSA DO CEARÁ-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
MARIANO PEREIRA BARROS	1045171X	ST PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-SÃO BENEDITO-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
SAMUEL XAVIER DA COSTA	09982310	ST PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-IBICUITINGA-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
MANOEL MESSIAS FERREIRA FARIAS	06624413	1º SGT PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-UBAJARA-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98



NOME	MAT. FUNC.	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRES	TOTAL
FRANCISCO DE SOUSA SILVA	09983414	1º SGT PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-ITAICABA-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
FRANCISCO GILVAN SILVA BEZERRA	10076218	1º SGT PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-MORADA NOVA-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
JOSÉ OCÉLIO BARBOSA MARTINS	1079711X	1º SGT PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-MULUNGU-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
EDGAR ALMEIDA CHAVES FILHO	1038401X	1º SGT PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-SÃO BENEDITO-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
EDILARDO JOSE ALVES	10481112	1º SGT PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-GUARAMIRANGA-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
KELBER BARBOSA DE QUEIROZ	10717515	1º SGT PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-ARATUBA-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
WILLAMS MONTE RAMOS	11007015	1º SGT PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-PALMÁCIA-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
CLAUDOMIRO SANTOS DA ROCHA	11075118	1º SGT PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-CATUNDA-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
MARCOS ANTONIO DA COSTA ROCHA	10914914	1º SGT PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-SÃO BENEDITO-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
PAULO IRAN GOIS MATIAS	11021417	1º SGT PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-SOBRAL-FORTALEZA	4,5	61,33	20%	331,18
LUIZ ANTONIO BARROS DE OLIVEIRA	10597110	1º SGT PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-ITAREMA-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
RITA DE CASSIA SILVA DE FREITAS	11089119	1º SGT PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-BEBERIBE-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
MISAEEL SILVA SANTOS	12555717	2º SGT PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-REDENÇÃO-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
FLÁVIA PEREIRA SILVA	11086012	1º SGT PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-BEBERIBE-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
LUIZ VAGNER GONÇALVES FERREIRA	1131001X	1º SGT PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-ITAPIPOCA-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
ROBERTO LUCIANO BARBOSA DE OLIVEIRA FILHO	11892310	1º SGT PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-MARTINÓPOLE-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
MARIA DE FATIMA FREITAS	11087612	1º SGT PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-GUARAMIRANGA-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
ANDRÉ LUIZ RIBEIRO DA SILVA	1253521X	2º SGT PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-ICAPUI-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
ANTÔNIO EDSON ALVES SOUSA	12552610	2º SGT PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-ARACATI-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
CORNÉLIO OLIVEIRA DA COSTA JÚNIOR	12745613	2º SGT PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-BEBERIBE-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
MÁRIO CARVALHO DE SOUSA NETO	1345311X	3º SGT PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-UMIRIM-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
ALEXSANDER LIMA DE LEMOS	13511314	3º SGT PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-PALMÁCIA-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
ANTÔNIO JOSÉ DE PAULA LIMA	13506418	3º SGT PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-ARACATI-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
JOSÉ WALDENEY COELHO DE SÁ	30148517	3º SGT PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-VIÇOSA DO CEARÁ-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
RICARDO ASSIS DE ABREU	13448116	3º SGT PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-ARARIPE-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
ADRIANA MOREIRA BATISTA	11084117	1º SGT PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-PENAFORTE-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
RICARDO ADJE DE VASCONCELOS SALES	13631212	3º SGT PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-CAMOCIM-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
FRANCISCO ELIEZITO CAMPOS	10708419	CB PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-UBAJARA-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
JULIO CESAR ARNAUD GOMES	15179619	CB PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-FORQUILHA-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
GERMANO FÁBIO MIRANDA CHRISOTOMO	15171219	CB PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-PALMÁCIA-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
HENRIQUE VICTOR FERNANDES CAVALCANTE	30060814	CB PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-ARACATI-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
JOSÉ CLEMENTINO FERREIRA	30063112	CB PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-TURURU-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS CAVALCANTE	30075714	CB PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-VIÇOSA DO CEARÁ-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
DANIELLE DA COSTA SILVA	30109015	CB PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-ITAICABA-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
FRANCISCO JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA	00295116	ST PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-PENTECOSTE-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
LEANDRO DE ABREU ANDRADE	30213211	CB PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-MARTINÓPOLE-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
WASHINGTON FERREIRA JORGE	30191919	CB PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-OCARA-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
WEYVE COELHO DO NASCIMENTO	30174216	CB PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-ITAICABA-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
HYGOR ARAÚJO CHAVES	30278011	CB PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-MARTINÓPOLE-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
LUIS CARLOS DE ARAUJO BASTOS FILHO	3035981X	CB PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-SÃO BENEDITO-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
KLAIRTON TAVARES CRISÓSTOMO	13454914	3º SGT PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-VARJOTA-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
ANTÔNIO CLAUDIO OLIVEIRA CAETANO	30412710	CB PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-MERUOCA-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
REGYS XAVIER BARBOSA	30418816	CB PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-PALMÁCIA-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
FRANCISCO ALVES DE SOUZA JÚNIOR	30459113	CB PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-CHAVAL-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA FERREIRA	58791814	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-MULUNGU-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98



NOME	MAT. FUNC.	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRES	TOTAL
SAMMY CUNHA DE CARVALHO	30035119	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-MARTINÓPOLE-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
ADRIANO BATISTA DE MEDEIROS	30575911	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-PACOTI-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
JEFFERSON FRANCISCO DA SILVA TEIXEIRA	30536312	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-ITAPIPOCA-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
JOSÉ JAQUES DA COSTA GOMES	30523911	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-URUBURETAMA-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
FRANCISCO MORAES SILVA BATISTA	30014111	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-SÃO JOÃO DO JAGUARIBE-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
MARCOS BARROSO DA SILVA	30519116	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-VARJOTA-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
LEILIANE OLIVEIRA ALVES	30536711	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-CAMOCIM-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
THAINAN DA SILVA SOARES	30662717	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-TURURU-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
ROBSON DE BRITO MOREIRA	30658116	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-TURURU-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
ALYNEFEITOSA DA SILVA	30582519	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-TURURU-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
RODRIGO ANDRADE DE OLIVEIRA	30658612	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-UMIRIM-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
ALAN ROGÉRIO BEZERRA DE AZEVEDO	30580818	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-JAGUARUANA-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
CARLOS ALBERTO DE SOUSA JUNIOR	30588517	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-PALMÁCIA-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
ANA RYQUELLE ROCHA BOTELHO	30730917	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-ITAPIPOCA-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
SIMONE BARBOSA SENA	30685113	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-ITAPIPOCA-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
ALEXSANDRO RODRIGUES DE CASTRO	30700910	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-BARREIRA-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
MARCELO NADSON SILVEIRA DE SÁ	30730216	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-ARACOIABA-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
ALINE RAQUEL DE ALMEIDA	30682718	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-SÃO BENEDITO-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
FRANCISCO RAFAEL BRANDAO RODRIGUES	30774019	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-IRAUCUBA-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
AUTOBELY DA SILVA TARGINO	30742419	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-VARJOTA-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
ERLLE ANTONIO NOBRE SALES	30751612	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-MARCO-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
FRANCISCO DANIEL FREITAS DE SOUSA	30760611	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-MORRINHOS-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
JOÃO GLAYDSON DE OLIVEIRA MONTEIRO	30823710	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-MORRINHOS-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
MARIANA DA COSTA CUNHA	30870085	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-ACARAU-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
CAIO GUEDES DE LIMA	30873289	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-UBAJARA-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
JULIANNE BEZERRA RODRIGUES	30867831	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-ITAPIPOCA-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
ALANA LARISSA ALVES PESSOA	30879406	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-UBAJARA-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
SAMUEL DANTAS DE OLIVEIRA	30886968	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-VARZEA ALEGRE-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
ISMAEL BEZERRA DOS SANTOS	3086770X	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-URUOCA-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
ANA GREICE DA SILVA COELHO	30908465	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-JIOCA DE JERICOACOARA-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
LIEBERT CABRAL LACERDA	30904141	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-JIOCA DE JERICOACOARA-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
DENILSON LIMA SIQUEIRA	30898974	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-ACARAPE-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
PAULO MARTINS DE LIMA RÉGIS	30898184	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-PALHANO-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
WELDJHONSON ANTÔNIO DA COSTA	30900669	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-JIOCA DE JERICOACOARA-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
AJOALASSILIANO BEZERRA DA SILVA	30908244	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-PALHANO-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
ELIEZER MOURA FILGUEIRA	30906926	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-TAUÁ-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
BRUNO REGIS MAIA DAMASCENO	30899210	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-PALHANO-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
ADRIANO DE SOUSA SOARES	30900561	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-PALHANO-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
EUMÁRIO DO NASCIMENTO DIAS	30899865	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-JIOCA DE JERICOACOARA-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
ENIO MARQUES DE CASTRO SILVEIRA	30899407	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-MORADA NOVA-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
PAULO ROBERTO CAVALCANTE DA SILVA	30907353	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-BATURITÉ-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
RAFAEL ROCHA HOLANDA	30901657	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-NOVA OLINDA-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
JANDERSON WESLEY SOUSA COSTA	30903382	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-MISSÃO VELHA-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
LORENA MARISSA DE SOUSA GOMES	30904265	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-JIOCA DE JERICOACOARA-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
ADEGILSON MESQUITA DOS SANTOS	30900049	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-GUARAMIRANGA-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98





NOME	MAT. FUNC.	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRES	TOTAL
RANIO GLEISON ALVES DE ARAÚJO	30907914	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-PEREIRO-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acres	275,98
CARLOS EDUARDO DA SILVA MATOS	30897625	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-ACARAPE-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acres	275,98
DIOGO DA SILVA BEZERRA	30899636	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-JAGUARUANA-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acres	275,98
CÍCERO PESSOA ANDRADE	30898400	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-IPAUMIRIM-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acres	275,98
ALLAN KLAYTON OLIVEIRA DO NASCIMENTO	3091046X	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-TIANGUÁ-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acres	275,98
BRUNO ALVES DA SILVA	30906705	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-GUARAMIRANGA-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acres	275,98
WANDERLEY WASHINGTON BEZERRA DA SILVA	30900545	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-PEREIRO-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acres	275,98
SANDRA PEREIRA DE ALMEIDA	10862213	1º SGT PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-UBAJARA-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acres	275,98
FRANCISCO JOSÉ QUEIROZ DA SILVA	10341117	CB PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-REDEÇÃO-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acres	275,98
ANDRÉ AIRES BESERRA	30897692	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-JAGUARUANA-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acres	275,98
MICHEL ANDERSON DEODATO FARIAS	30904494	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-SANTA QUITÉRIA-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acres	275,98
ELIARDO DE OLIVEIRA HONORATO	30095316	CB PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-SOBRAL-FORTALEZA	4,5	61,33	20%	331,18
LUIZ CLAUDIO GUERRA SALDANHA	10236916	2º TEN PM	IV	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-ARARENDÁ-FORTALEZA	4,5	64,83	Sem Acres	291,73
JOSE DEUSDETH ARAUJO DO NASCIMENTO	03719316	2º TEN PM	IV	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-PEREIRO-FORTALEZA	4,5	64,83	Sem Acres	291,73
TALYTA BARROS MACIEL	30850211	1º TEN PM	IV	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-ALTO SANTO-FORTALEZA	4,5	64,83	Sem Acres	291,73
RAIMUNDO CLAUDIO ARAUJO DE SOUSA	09668810	2º TEN PM	IV	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-TABULEIRO DO NORTE-FORTALEZA	4,5	64,83	Sem Acres	291,73
JORGE MACIEL ALECRIM	10560810	2º TEN PM	III	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-ABAIARA-FORTALEZA	4,5	77,10	Sem Acres	346,95
JOSE MAGELA ALMEIDA DE MESQUITA	10739012	2º TEN PM	III	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-BARRO-FORTALEZA	4,5	77,10	Sem Acres	346,95
FRANCISCO FERREIRA DE LIMA	0975721X	2º TEN PM	IV	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-PORTEIRAS-FORTALEZA	4,5	64,83	Sem Acres	291,73
JEAN MAXIMO DA SILVA OLIVEIRA	10476216	1º TEN PM	IV	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-POTENGI-FORTALEZA	4,5	64,83	Sem Acres	291,73
ÍTALO GERMANO DA COSTA	30851617	2º TEN PM	IV	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-FARIAS BRITO-FORTALEZA	4,5	64,83	Sem Acres	291,73
JOSE VILDERGLAN ROSALINO FARIAS	10120012	2º TEN PM	IV	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-NOVA OLINDA-FORTALEZA	4,5	64,83	Sem Acres	291,73
CAUBI RODRIGUES DE CARVALHO	0983981X	2º TEN PM	IV	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-PALMÁCIA-FORTALEZA	4,5	64,83	Sem Acres	291,73
CARLOS ANDRÉ DAS NEVES MACIEL	10563410	2º TEN PM	IV	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-QUIXADÁ-FORTALEZA	4,5	64,83	10%	320,90
ANTONIO CARLOS DA SILVA PEREIRA	02812312	2º TEN PM	IV	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-IBARETAMA-FORTALEZA	4,5	64,83	Sem Acres	291,73
JOSE EDBERTO GADELHA MOREIRA	09883312	2º TEN PM	IV	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-IRAPUAN PINHEIRO-FORTALEZA	4,5	64,83	Sem Acres	291,73
ANTONIO JAIR FEITOSA DOS SANTOS	10379016	2º TEN PM	III	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-QUIXELÔ-FORTALEZA	4,5	77,10	Sem Acres	346,95
MARCOS LIMA PAZ	09843914	2º TEN PM	IV	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-VÁRZEA ALEGRE-FORTALEZA	4,5	64,83	Sem Acres	291,73
ANTONIO FRANCISCO BARROSO CAMPOS	10694817	2º TEN PM	IV	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-TAUÁ-FORTALEZA	4,5	64,83	Sem Acres	291,73
FRANCISCO WERTHER BRAGA NOGUEIRA	10127017	2º TEN PM	IV	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-AIUABA-FORTALEZA	4,5	64,83	Sem Acres	291,73
ELZINETE BARBOSA DE ARAUJO	11155715	2º TEN PM	IV	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-PARAMBÚ-FORTALEZA	4,5	64,83	Sem Acres	291,73
FRANCISCO ERIVALDO SOUSA MARIANO	30850718	1º TEN PM	IV	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-PIQUET CARNEIRO-FORTALEZA	4,5	64,83	Sem Acres	291,73
VALTER ALVES	1044621X	2º TEN PM	IV	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-CARNAUBAL-FORTALEZA	4,5	64,83	Sem Acres	291,73
JULIO CESAR DE FREITAS SOUZA	0072811X	2º TEN PM	IV	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-MILHÃ-FORTALEZA	4,5	64,83	Sem Acres	291,73
JOSE CARLOS CHAVES ALVES	02822210	2º TEN PM	IV	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-POTIRETAMA-FORTALEZA	4,5	64,83	Sem Acres	291,73
TATIANA MEDEIROS DE SOUZA	11155510	2º TEN PM	IV	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-CAMOCIM-FORTALEZA	4,5	64,83	Sem Acres	291,73
ROMMEL ARRAIS LEITE	3085361X	1º TEN PM	IV	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-BARROQUINHA-FORTALEZA	4,5	64,83	Sem Acres	291,73
JOÃO ANTÔNIO BARBOSA GADELHA	10791715	2º TEN PM	IV	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-ALCÂNTARAS-FORTALEZA	4,5	64,83	Sem Acres	291,73
ANTONIO FRANCISCO TEIXEIRA MOTA	0971331X	2º TEN PM	IV	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-MORAÚJO-FORTALEZA	4,5	64,83	Sem Acres	291,73
JOSÉ ANTONIO FERREIRA LIMA	09715819	2º TEN PM	IV	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-SENADOR SÁ-FORTALEZA	4,5	64,83	Sem Acres	291,73
JOSE SANTIAGO DA SILVA	08839417	2º TEN PM	IV	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-GUARAMIRANGA-FORTALEZA	4,5	64,83	Sem Acres	291,73
FRANCISCO RICARDO PAIS MOURA	01451812	TC PM	III	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-PACOTI-FORTALEZA	4,5	77,10	Sem Acres	346,95
JORGE MARINHO CONDE	13240116	MAJ PM	IV	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-CRATEÚS-FORTALEZA	4,5	64,83	5%	306,32
MAURO RICARDO DE FRANCA FONTELES	10259711	2º TEN PM	IV	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-INDEPENDÊNCIA-FORTALEZA	4,5	64,83	Sem Acres	291,73
JOÃO JACKSON DE SOUSA RODRIGUES	10285410	2º TEN PM	IV	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-IPAPORANGA-FORTALEZA	4,5	64,83	Sem Acres	291,73



NOME	MAT. FUNC.	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRES	TOTAL
JOELSON DE LIMA ENEAS	10563615	2º TEN PM	IV	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-SANTA QUITÉRIA-FORTALEZA	4,5	64,83	Sem Acresc	291,73
JOSE MARIA ROSENDO DA SILVA	00092711	2º TEN PM	IV	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-CATUNDA- FORTALEZA	4,5	64,83	Sem Acresc	291,73
AURELIO LUIZ ROGERIO DE OLIVEIRA	10263611	2º TEN PM	IV	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-RERIUTABA- FORTALEZA	4,5	64,83	Sem Acresc	291,73
ROBERTO KENNEDY COSTA	0367861X	2º TEN PM	IV	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-VARJOTA- FORTALEZA	4,5	64,83	Sem Acresc	291,73
MARIA ELZA SILVA MIRANDA	10861918	2º TEN PM	IV	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-AMONTADA- FORTALEZA	4,5	64,83	Sem Acresc	291,73
DOMINGOS SAVIO DE QUEIROZ SILVA	10066018	2º TEN PM	IV	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-ITAPAJÉ- FORTALEZA	4,5	64,83	Sem Acresc	291,73
ORLEANS FORTE MADEIRA	11154611	2º TEN PM	IV	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-MIRAÍMA- FORTALEZA	4,5	64,83	Sem Acresc	291,73
JOSE WELLINGTON LIMA ALVES	10480612	2º TEN PM	IV	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-ITAPIPOCA- FORTALEZA	4,5	64,83	Sem Acresc	291,73
CARLOS ANTONIO MARTINS	10699614	2º TEN PM	IV	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-PENTECOSTE- FORTALEZA	4,5	64,83	Sem Acresc	291,73
PAULO ROBERTO COSTA ALEXANDRE	11303218	2º TEN PM	III	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-TURURU- FORTALEZA	4,5	77,10	Sem Acresc	346,95
JOSÉ LUIZ LIMA COLARES	30852915	1º TEN PM	IV	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-ACARAÚ- FORTALEZA	4,5	64,83	Sem Acresc	291,73
FLAVIO CAVALCANTE LEITE	09989315	2º TEN PM	IV	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-CRUZ- FORTALEZA	4,5	64,83	Sem Acresc	291,73
JOAO BATISTA FARIAS CAROLINO	09878416	2º TEN PM	IV	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-MORRINHOS- FORTALEZA	4,5	64,83	Sem Acresc	291,73
FRANCISCO EVANDRO RAMOS DE OLIVEIRA	10996910	2º TEN PM	IV	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-GENERAL SAMPAIO-FORTALEZA	4,5	64,83	Sem Acresc	291,73
ALBERTO ADAILTON PASCOAL TEOFILO QUEIROZ	10457513	1º SGT PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-ICAPUÍ- FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
JOSÉ CLEUTON ALVES DA SILVA	10689716	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-CANINDÉ- FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
<b>VALOR TOTAL</b>									<b>45.327,32</b>

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA (EMESP) Nº2293/2018** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais, e considerando o aumento do fluxo de pessoas nos municípios do interior do Estado, em virtude das programações relativas ao pleito eleitoral, considerando a necessidade de otimizar a execução do Policiamento Ostensivo Geral de forma continuada, incluindo o sábado e domingo, **RESOLVE AUTORIZAR** os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo no interior do Estado, por ocasião da Operação Eleição 2018, concedendo-lhes 4,5 (quatro diárias e meia) de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do § 1º do art. 4º; Art. 5º e seu § 1º; Art. 10; Classes III, IV e V do anexo I e III; Art. 17; do Decreto Estadual nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 18 de outubro de 2018.

José Durval Beserra Filho - CEL PM  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº2293/2018, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018

NOME	MAT. FUNC.	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRES	TOTAL
ANTONIO PROCÓPIO DA SILVA ARAÚJO	10688310	ST PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-CAMOCIM- FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
ERLÂNIA MOURA ARAÚJO	10857511	ST PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-QUIXADÁ- FORTALEZA	4,5	61,33	10%	303,58
JOSIVÂNIO MORAIS DE SOUSA	30026012	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-IGUATU- FORTALEZA	4,5	61,33	5%	289,78
ANTÔNIO MARCOS GOMES DOS SANTOS	1003941X	1º SGT PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-AMONTADA- FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
FRANCISCO JÚLIO DA SILVA JÚNIOR	10386411	1º SGT PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-NOVA OLINDA-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
AURICÉLIO TABOSA DA SILVA	1048331X	1º SGT PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-CARIRÉ- FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
JOSÉ MÁRCIO DE SOUZA BRAGA	10715016	1º SGT PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-ITAREMA- FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
VALDEMIR DAS CHAGAS FERNANDES	10886910	1º SGT PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-UMARI- FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
REGINALDO DE SALES	10980615	1º SGT PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-NOVO ORIENTE-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
PEDRO RIBEIRO FILHO	10925819	1º SGT PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-ITAREMA- FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
FRANCISCO GILSON SOARES DA SILVA	10937019	1º SGT PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-SANTA QUITÉRIA-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
REGINALDO CÂNDIDO VIEIRA	10988713	1º SGT PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-ARATUBA- FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
JORGE TEIXEIRA GOMES	10993814	1º SGT PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-IPÚ-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
FRANCISCO ALBECI JUCÁ DIAS	11022413	1º SGT PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-BOA VIAGEM-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
LÚCIO MAURO CARDONHA DE MORAES	11274218	1º SGT PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-MASSAPÉ- FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
FRANCISCO HENRIQUE MOREIRA RAMOS	11256414	1º SGT PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-GRANJA- FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
ANTÔNIO BENVINDO	11284914	1º SGT PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-URUOCA- FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
ANTÔNIO LOPES FERREIRA	11313914	1º SGT PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-TAUÁ- FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
HERTON HÉSIO MOURA MAIA	11900410	1º SGT PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-BANABUIÚ- FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
IRANDIR DE SOUSA RODRIGUES	12533012	2º SGT PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-GROAÍRAS- FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
ORLANDO GOMES GOIS	12539517	2º SGT PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-TARRAFAS- FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98



NOME	MAT. FUNC.	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRES	TOTAL
FRANCISCO PAES RICARTE	12542615	2º SGT PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-CARIÚS-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
AMARILDO BARRETO DE ALMEIDA	12545819	2º SGT PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-JAGUARETAMA-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
MARCUS VINICIUS DANTAS UCHOA	1256791X	2º SGT PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-IBARETAMA-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
FRANCISCO GLEUDSON DE PAULA SILVA	12559119	2º SGT PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-ITAREMA-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
JOSÉ ROBSON ROQUE DA SILVA	12560117	2º SGT PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-CHORÓ-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
DIOCÉLIO CANUTO PAIXÃO	12720513	2º SGT PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-FARIAS BRITO-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
JOAS MORAIS DE SOUSA	12735510	2º SGT PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-ASSARÉ-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
ANTONIO VASCONCELOS SILVA DO CARMO	12745214	2º SGT PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-ARATUBA-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
EMERSON PINHEIRO AMORIM	12749511	2º SGT PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-SANTANA DO ACARAÚ-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
ALEXANDER LOPES FRAGA	15128410	2º SGT PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-ITAPIPOCA-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
SALATIEL AMARO FERREIRA	13455813	3º SGT PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-CROATÁ-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
JONATHAS MARQUES ROCHA	58738417	3º SGT PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-AURITI-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
FRANCISCO LUCAS DOMINGOS SOUSA	30773810	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-MISSÃO VELHA-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
WILLIAM LINHARES TEODORO	13633819	3º SGT PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-PENTECOSTE-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
JOSE EVILASIO DANTAS FILHO	30631617	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-CARIRIAÇU-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
DJANIR ALVES FEITOSA	13588317	3º SGT PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-ALTO SANTO-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
CAIO GUTEMBERG RODRIGUES DE SOUZA	15159715	CB PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-UMIRIM-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
MÁRCIO SILVA COSTA	15172010	CB PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-FRECHEIRINHA-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
DIEGO PEDROSA COSTA	30043219	CB PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-QUIXADÁ-FORTALEZA	4,5	61,33	10%	303,58
JOSIMAR DE SOUSA NUNES	30096215	CB PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-SOBRAL-FORTALEZA	4,5	61,33	20%	331,18
SAMUEL KESLEY SOUSA SANTOS	30077512	CB PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-JUCÁS-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
FÁBIO BARBOSA OLIVEIRA	3011941X	CB PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-INDEPENDÊNCIA-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
ISMAEL NOBRE HOLANDA	3019781X	CB PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-ITAREMA-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
FELIPE CAVALCANTE LIMA	30172612	CB PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-TIANGUÁ-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
ANDERSON ERÁDIO FACUNDO DA SILVA	30342011	CB PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-SOBRAL-FORTALEZA	4,5	61,33	20%	331,18
ANTONIO IGOR RENATO FERREIRA GIRÃO	30353110	CB PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-ITAREMA-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
ADERLÂNIO ROCHA DE LIMA	30366514	CB PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-BARROQUINHA-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
ANDERSON DA SILVA ARAGÃO	30383117	CB PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-ARACATIAÇU-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
RENATO CAVALCANTE LIMA	30393317	CB PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-TIANGUÁ-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
FRANCISCO ARLSON COELHO LOPES	10984610	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-JAGUARETAMA-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
KESLEY MENDONÇA CARVALHO	58748214	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-ARACATI-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
JANELSON GOMES DE OLIVEIRA	58797618	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-ARACATI-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
JORDÂNIO CORPES VIANA	30536517	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-ITAPIPOCA-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
JOSÉ THIAGO MENESES DOS SANTOS	30562712	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-TIANGUÁ-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
JEFFSON MOURÃO SOUZA	30503813	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-ITAPIPOCA-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
JOÃO BATISTA PEREIRA DE FIGUEIREDO JÚNIOR	30546016	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-ITAPIPOCA-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
JOÃO LUCAS DA CUNHA HOLANDA	30546113	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-TIANGUÁ-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
JAIROBE MATOS CORDEIRO	30705114	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-ITAPIPOCA-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
DIEGO BARBOSA DE SOUSA CORREIA	30595718	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-TIANGUÁ-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
SAMUEL LIMA FREIRE	30660919	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-CARNAUBAL-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
ALAN WERBERT DE OLIVEIRA SANTOS	30581016	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-ACARAÚ-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
MANOEL FARIAS DE OLIVEIRA NETO	30644611	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-ACARAÚ-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
ALEXANDRE LEVI REIS DA ROCHA	30581814	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-ACARAÚ-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
FRANCISCO DENYLSO DA SILVA	30752015	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-BELA CRUZ-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
MARDONIO DE SOUSA CAVALCANTE	30750616	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-BELA CRUZ-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
LEONARDO PEREIRA DE MEDEIROS	3048701X	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-CRUZ-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
LEANDRO DE SOUSA COSTA	30757718	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-ITAREMA-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
FRANCISCO RAFAEL DINO GOMES	30731719	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-MORRINHOS-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
ISAC CESAR MARTINS SANTOS	30821513	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-TIANGUÁ-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98



NOME	MAT. FUNC.	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRES	TOTAL
PAULO THIAGO COSTA DA SILVA	30871065	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-MIRAÍMA-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
JEFFERSON ALLAN MARTINS MELO	30868307	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-ITAPAJÉ-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
FRANCISCO THIAGO VIEIRA	3087143X	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-ITAPAJÉ-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
CARLOS HENRIQUE MOREIRA MENDES	30865499	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-ITAPAJÉ-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
FELIPE GUEDES DA SILVA	30874552	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-ITAPAJÉ-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
KALLEBE DE MENESES AGUIAR	30875095	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-IRAUCUBA-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
HENÉIAS HENRIQUE RÔMULO MESQUITA ALVES BATISTA	30867637	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-AMONTADA-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
ALEXANDRE SOARES DE SOUSA	30872673	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-AMONTADA-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
MAIKON ROQUE CORDEIRO	30872444	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-AMONTADA-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
ANTONIOWELINSON DA SILVA MACIEL	30872614	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-ITAPIPOCA-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
FRANCISCO DIEGO GUERRA CAVALCANTE	30867491	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-RERIUTABA-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
JOHN GLEISON MOREIRA BATISTA	30869044	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-CATUNDA-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
DIEGO GOMES DE MOURA	30866134	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-REDENÇÃO-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
BRUNO REBOUÇAS FREIRE	30865677	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-CATUNDA-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
LEON ELLAN MARTINS VALENTIM	30877829	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-GENERAL SAMPAIO-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
RAFAEL ARAUJO DE CASTRO	30870425	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-SANTA QUITÉRIA-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
DHANIELL FRANKLIN CARDOSO	30875281	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-SANTA QUITÉRIA-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
CARLOS TALLYS FONSECA SILVA	30877535	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-SANTA QUITÉRIA-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
FILIPE MIGUEL DA SILVA	30872800	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-SANTA QUITÉRIA-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
TIAGO SOUSA SILVA	3087062X	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-SANTA QUITÉRIA-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
WENDELL DIOGENES GOIS	3087238X	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-BATURITÉ-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
PEDRO PAULO PEREIRA DO NASCIMENTO	30873262	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-GUARAMIRANGA-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
ROBSON LISBOA DA SILVA	30885767	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-NOVA RUSSAS-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
FELIPE FERREIRA DE MOURA	3088955X	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-TAMBORIL-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
KLEYTON DIAS DE ASSIS COSTA	30884345	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-IPAPORANGA-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
FRANCISCO EDUARDO DE OLIVEIRA FREITAS	30889126	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-ACARAPE-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
RENATO ARAUJO BATISTA	30885635	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-PARAMOTI-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
RUSTHEMBERG DE ARAÚJO CORREIA	30886089	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-GRANJA-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
PAULO HENRIQUE GARCIA DE MEDEIROS	30889819	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-MORAUJO-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
JOSE WITALO GOMES DE SOUZA	30883314	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-MERUOCA-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
JONATAS SANTOS ALMEIDA	30882520	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-ALCÂNTARAS-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
RODRIGO MEDEIROS ROSA	30885848	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-ALCÂNTARAS-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
DANIEL FELIPE DE CASTRO DANTAS	30890302	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-ALCÂNTARAS-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
ALLAN JONES ARRUDA MUNIZ	3089359X	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-MASSAPÊ-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
VITOR AFONSO MONTEIRO TRAJANO	30886879	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-MASSAPÊ-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
ALAN CESAR LIMA OLIVEIRA	30890167	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-GRANJA-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
LUIZ LINCOLN ALVES PEREIRA	30885058	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-CANINDÉ-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
ISRAEL FLORENCIO DA SILVA	30888928	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-CHAVAL-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
ANASTÁCIO ALUÍSIO DA COSTA SILVA	30893522	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-CAMOCIM-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
LUYDSON KAIO GÊ PEREIRA COSTA	30885163	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-ICAPUI-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
PEDRO ALMEIDA BARRETO	30887190	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-CAMOCIM-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
DAVI FARIAS CAVALCANTI DE LIMA	30890108	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-CAMOCIM-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
JAIRO SILVA MOURA	30881737	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-CAMOCIM-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
ALLYSSON PAULINO MOREIRA RODRIGUES	30879856	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-VIÇOSA DO CEARÁ-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
FRANCISCO ÍTALO DE OLIVEIRA VIANA	30881737	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-UBAJARA-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
JAN ADSON SOUZA VIEIRA	3088177X	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-IBIAPINA-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
JOSÉ MARCELO DE ARAÚJO ANDRADE	3090236X	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-PIQUET CARNEIRO-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
FRANCISCO DARLAN CARVALHO MARCIANO	30905032	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-ASSARÉ-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98



NOME	MAT. FUNC.	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRES	TOTAL
VLADMIR DOS SANTOS GOMES	30902009	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-ITAREMA-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
JOÃO ERNANDES ALCANTARA DE CARVALHO	30903587	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-PARAMBÚ-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
JOSÉ PAULO HENRIQUE DA SILVA SANTOS	30902130	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-CATARINA-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
RICARDO BRENNO CORDEIRO BRAGA	30908279	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-NOVA JAGUARIBARA-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
KELSON FONTENELE DE SOUSA	3090009X	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-IRAUÇUBA-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
DAVID RONALDO OLIVEIRA DA SILVA	30898656	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-TAUÁ-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
ERMESON JUCA DE ARAÚJO	30899768	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-TAUÁ-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
ERIVALDO FREIRES DE SOUSA	30899709	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-TAUÁ-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
PEDRO ANDERSON DA SILVA ANDRADE	30907043	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-TAUÁ-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
CLECIO SANTOS DA CUNHA	30898621	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-CEDRO-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
JOSE DAVI RIBEIRO SANTANA	30909291	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-ACOPIARA-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
LUIZ AMÉRICO GONÇALVES NUNES	30885074	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-IGUATU-FORTALEZA	4,5	61,33	5%	289,78
JONAS JOEL TEOTONIO OLIVEIRA	30909615	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-SANTA QUITÉRIA-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
JOSÉ ALAN PEREIRA DE SOUZA	30903897	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-JAGUARETAMA-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
ANDERSON BARBOSA BEZERRA	30901061	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-IBICUITINGA-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
JEFERSON SILVEIRA SOARES ARAUJO	30909151	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-MORADA NOVA-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
JOÃO EVANGELISTA GONÇALVES SILVA	30901266	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-MORADA NOVA-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
JONNANTHAN GABRIEL DE OLIVEIRA	30909526	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-MORADA NOVA-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
JOSE ROMARIO CRUZ ANDRADE	30903633	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-VIÇOSA DO CEARÁ-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
LEANDRO RODRIGUES DA SILVA	3090771	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-MORADA NOVA-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
FRANK WILLYAN DOS SANTOS	30905938	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-PEDRA BRANCA-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
JANDERSON WENDEL DA SILVA TEMOTEO	30909496	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-IRAPUAN PINHEIRO-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
BRENO CÁSSIO RIBEIRO DE LIMA	30906497	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-IRAPUAN PINHEIRO-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
LUAN PAULO DOS SANTOS DO NASCIMENTO	30907752	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-SENADOR POMPEU-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
ANDRÉ CLÁUDIO DE ARAÚJO FERREIRA	30910451	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-QUIXERAMOBIM-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
FRANCISCO GIL PEREIRA RODRIGUES	30905415	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-IBARETAMA-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
FRANCISCO DENIS SILVEIRA	30906276	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-QUIXADÁ-FORTALEZA	4,5	61,33	10%	303,58
DENERSON JOTA DE PAULA DOS ANJOS	30898931	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-ASSARÉ-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
ANTONIO JOSÉ SOARES QUEIROZ	30897021	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-ASSARÉ-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
ARTHUR BRUNO ALVES MACEDO	30899571	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-MOMBAÇA-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
WELLINGTON DA SILVA SALES	30872835	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-URUOCA-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
BRUNO MARINHO VIANA	30899075	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-GRANJA-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
BRUNO JORDANO MATOS CRUZ	3089894X	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-ABAIARA-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA DA SILVA	30897536	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-QUIXERÉ-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
FRANCISCO IVANILDO BRIGIDO DE SOUSA	30905717	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-ALTO SANTO-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
DOUGLAS HENRIQUE DE ARAÚJO	30880722	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-JAGUARUANA-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
MARCOS ANDRÉ DA SILVA MELO	13496218	3º SGT PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-AIUABA-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
JOSE RAIMUNDO DA SILVA NETO	091545-1-5	2º TEN PM	IV	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-FORTIM-FORTALEZA	4,5	64,83	Sem Acresc	291,73
MARCOS ROGERIO DA SILVEIRA BARROS	1006421X	2º TEN PM	IV	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-ICAPUI-FORTALEZA	4,5	64,83	Sem Acresc	291,73
JOSE TARCISIO MARINHO ALVES	111543-1-X	2º TEN PM	IV	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-ERERÉ-FORTALEZA	4,5	64,83	Sem Acresc	291,73
FABIO RICARDO MAGALHAES SANTOS	11153313	2º TEN PM	IV	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-BREJO SANTO-FORTALEZA	4,5	64,83	Sem Acresc	291,73
FRANCISCO WANDERLEY FERNANDES DE BRITO	0483741X	2º TEN PM	IV	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-ANTONINA DO NORTE-FORTALEZA	4,5	64,83	Sem Acresc	291,73
FRANCISCO CARLOS DE SOUSA MACEDO	9990712	2º TEN PM	IV	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-MORADA NOVA-FORTALEZA	4,5	64,83	Sem Acresc	291,73
FRANCISCO EDILSON MOTA GOMES	10564018	2º TEN PM	IV	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-ITAPIPOCA-FORTALEZA	4,5	64,83	Sem Acresc	291,73
OZIREZ SILVA PACHECO	9930914	2º TEN PM	IV	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-NOVA RUSSAS-FORTALEZA	4,5	64,83	Sem Acresc	291,73
HELTON BARROZO TEIXEIRA DE SOUZA	30855914	1º TEN PM	IV	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-TARRAFAS-FORTALEZA	4,5	64,83	Sem Acresc	291,73
MÁRCIO GLAYSON DO NASCIMENTO SARAIVA	10719119	2º TEN PM	IV	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-GRANJEIRO-FORTALEZA	4,5	64,83	Sem Acresc	291,73
ALESSANDRO ERIK MONTENEGRO DA CUNHA	9724419	2º TEN PM	IV	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-COREAÚ-FORTALEZA	4,5	64,83	Sem Acresc	291,73



NOME	MAT. FUNC.	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRES	TOTAL
EMERSON AURELIO PINTO	10373212	2º TEN PM	IV	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-GROAÍRAS-FORTALEZA	4,5	64,83	Sem Acresc	291,73
FRANCISCO RUDSON ROCHA AQUINO	4785010	2º TEN PM	IV	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-IRACEMA-FORTALEZA	4,5	64,83	Sem Acresc	291,73
ERIVALDO FIUZA SOARES	3007510	2º TEN PM	IV	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-TIANGUÁ-FORTALEZA	4,5	64,83	Sem Acresc	291,73
LEOPOLDO BORGES MOURA NETO	2283816	2º TEN PM	IV	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-MASSAPÊ-FORTALEZA	4,5	64,83	Sem Acresc	291,73
JOSE MOREIRA BEZERRA	2125919	2º TEN PM	IV	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-CANINDÉ-FORTALEZA	4,5	64,83	Sem Acresc	291,73
JEFFERSON GEORGE FREITAS DE MACEDO	11154212	2º TEN PM	IV	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-BARREIRA-FORTALEZA	4,5	64,83	Sem Acresc	291,73
FRANCISCO VALDENIS REBOUCAS FILHO	10799015	2º TEN PM	IV	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-MULUNGU-FORTALEZA	4,5	64,83	Sem Acresc	291,73
ROSINEIDE DE SALES COSTA	10934818	2º TEN PM	IV	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-NOVO ORIENTE-FORTALEZA	4,5	64,83	Sem Acresc	291,73
CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA FILHO	10535417	2º TEN PM	IV	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-BATURITÉ-FORTALEZA	4,5	64,83	Sem Acresc	291,73
JOSIAS DA SILVA BARATA	9951814	2º TEN PM	IV	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-QUIXERÉ-FORTALEZA	4,5	64,83	Sem Acresc	291,73
MÁCIO ROBERTO ALVES LOPES	10561116	2º TEN PM	IV	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-TURURU-FORTALEZA	4,5	64,83	Sem Acresc	291,73
HOSMILTON BEZERRA DA SILVA FILHO	11160115	2º TEN PM	IV	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-ITAREMA-FORTALEZA	4,5	64,83	Sem Acresc	291,73
FRANCISCO JOSE SILVA DE LIMA	9165711	2º TEN PM	IV	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-PENTECOSTE-FORTALEZA	4,5	64,83	Sem Acresc	291,73
ANTÔNIO CLAIRTON ALVES DE ABREU	10039312	TC PM	III	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-IGUATU-FORTALEZA	4,5	77,10	5%	364,29
AMEDES MOURA NEGRÃO JÚNIOR	12544413	2º SGT PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-IGUATU-FORTALEZA	4,5	61,33	5%	289,78
EDVALDO SOUSA DE OLIVEIRA JÚNIOR	30733916	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-IGUATU-FORTALEZA	4,5	61,33	5%	289,78
JOSÉ NILSON DA SILVA	10448816	1º SGT PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-IGUATU-FORTALEZA	4,5	61,33	5%	289,78
ANTONIO GONÇALVES CAVALCANTE	12520913	MAJOR PM	III	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-ICÓ-FORTALEZA	4,5	77,10	Sem Acresc	346,95
FRANCISCO GILSON CISNE	11256511	1 SGT PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-ICÓ-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
ANTONIO JOSE NOGUEIRA SILVA	30107810	CB PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-ICÓ-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
ANTONIO CLAUDIO CASTRO SILVEIRA	30360516	CB PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-ICÓ-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
HERTEMI MACENA DA SILVA	10740711	MAJOR PM	III	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-IGUATU-FORTALEZA	4,5	77,10	5%	364,29
PEDRO VENANCIO DE ARAUJO NETO	30276310	CB PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-BARROQUINHA-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
PAULO ROBERTO DOS SANTOS DE SOUSA	30281217	CB PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-IGUATU-FORTALEZA	4,5	61,33	5%	289,78
LEONARDO JOSÉ DOS SANTOS	30884485	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-IGUATU-FORTALEZA	4,5	61,33	5%	289,78
<b>VALOR TOTAL</b>									<b>53.627,58</b>

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA (EMESP) Nº2294/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ** no uso de suas atribuições legais, e considerando o aumento do fluxo de pessoas nos municípios do interior do Estado, em virtude das programações relativas ao pleito eleitoral, considerando a necessidade de otimizar a execução do Policiamento Ostensivo Geral de forma continuada, incluindo o sábado e domingo, **RESOLVE AUTORIZAR** os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo no interior do Estado, por ocasião da Operação Eleição 2018, concedendo-lhes 4,5 (quatro diárias e meia) de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do § 1º do art. 4º; Art. 5º e seu § 1º; Art. 10; Classes IV e V do anexo I e III; Art. 17; do Decreto Estadual nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 18 de outubro de 2018.

José Durval Beserra Filho - CEL PM  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº2294/2018, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018

NOME	MAT. FUNC.	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRES	TOTAL
ALDERI RODRIGUES DA CUNHA	09997717	1º SGT PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-QUIXERÉ-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
PAULO CÉSAR DE SOUSA	09982612	1º SGT PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-ERERÉ-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
DENILSON VALE MACIEL	10570913	1º SGT PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-PACUJÁ-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
FRANCISCO WANDECY MOREIRA RO-CHA	10500117	1º SGT PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-MARCO-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
JORGE CHARLES RIBEIRO DE CASTRO	1059491X	1º SGT PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-JIJOCA DE JERICOACO-ARA-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
MARCELO DE OLIVEIRA BOTELHO	30901355	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-HIDROLÂNDIA-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
FLAVIO MARTINS MORAES	10985218	1º SGT PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-PORANGA-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
JOÃO CARLOS MOREIRA DE ANDRADE	10997615	1º SGT PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-ERERÉ-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
JOSE CLEUDO SOARES FONSECA	10998018	1º SGT PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-MONSENHOR TABOSA-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
RAIMUNDO ROMUALDO SILVA	11890911	1º SGT PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-MILHÃ-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
ROGÉRIO LOIOLA DE LIMA	10978513	1º SGT PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-CAMOCIM-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
DAGOBERTO DE ASSIS BARBOSA	1255821X	2º SGT PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-ITAPAJÉ-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
ROBERTO LINCOLN DA SILVA MENDES	13453217	3º SGT PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-QUIXELÔ-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
PAULO ROBERTO LINHARES TENÓRIO	13478511	3º SGT PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-LAVRAS DA MANGA-BEIRA-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98

NOME	MAT. FUNC.	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRES	TOTAL
ANTÔNIO GOMES DA SILVA	13513813	3º SGT PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-POTENGI-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
CRISTOVÃO ALVARES DOS PRAZERES	3088048X	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-JATI-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
IGOR PEREIRA COSTA	30906829	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-PARAMOTI-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
DANIEL BRANDÃO CARDOSO	30434919	CB PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-NOVA JAGUARIBARA-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
LUIZ JEKSON ALVES	30904206	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-ITAPIPOCA-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
MARCILIO DE SALES FERREIRA	30644514	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-BELA CRUZ-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
ROBERTO FERREIRA DUARTE DA SIL-VA	30873270	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-MIRAÍMA-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
IGOR OLIVEIRA LIMA	30877780	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-ITAPAJÉ-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
BRUNO LOPES MARQUES	30874382	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-MOMBAÇA-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
JOSÉ FERREIRA DA SILVA FILHO	30869087	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-NOVA RUSSAS-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
JOAO PAULO SOARES NOGUEIRA	30868994	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-RERIUTABA-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
FRANCISCO HÉLIO MONTEIRO FILHO	30872584	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-MOMBAÇA-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
ALEX DE ALMEIDA COELHO	58766615	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-RERIUTABA-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
DIEGO MENDES XAVIER	30874447	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-SÃO BENEDITO-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
LUCAS GOMES LESSA	30872304	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-PIRES FERREIRA-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
JOSÉ VANDERLANE MONTEIRO LÔ	30883233	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-TAUÁ-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
RANIER HIDEKI SATO DUARTE	30872576	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-VARZEA ALEGRE-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
ITALO HUGO ALVES DE SOUSA	30868471	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-MONSENHOR TABOSA-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
WILTON LUZ DE ARAGÃO	30888413	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-ARARENDÁ-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
BENEDITO MICHAEL DE SOUSA MES-QUITA	30879503	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-ITAPIPOCA-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
FRANCISCO DANÚBIO TEIXEIRA	30905008	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-IPAPORANGA-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
CICERO ANDREASDICESARIS CAMPOS CARVALHO	30880218	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-ITAPIÚNA-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
ROMY DE ARAUJO SILVA JUNIOR	30893409	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-MADALENA-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
YAGO JOSÉ SOUSA SALES	30887301	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-MADALENA-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
LUCAS MARQUES DO NASCIMENTO	30884841	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-MADALENA-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
TIAGO FRANÇA ARAGAO	30888251	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-MOMBAÇA-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
JEFFERSON HENRIQUE CASTRO SAM-PAIO	30881990	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-BOA VIAGEM-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
CARLOS RENAN OLIVEIRA PIRES	30880749	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-ITAPIPOCA-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
EMANOEL SARAIVA DE CASTRO	30886828	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-REDENÇÃO-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
BRUNO PEREIRA LINS	30879783	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-REDENÇÃO-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
FILIPE ARAGÃO SOMBRA	30893735	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-REDENÇÃO-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
ANTÔNIO WELINGTON GOMES DE SOUZA OLIVEIRA	30893352	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-ICÓ-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
CAIO COUTO BRAGA	30831230	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-OCARA-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
IDEAN BARBOSA CHAVES	30888774	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-ITAPIÚNA-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
LEONARDO MAIA DE OLIVEIRA	30884523	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-ITAPIÚNA-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
LUCAS BRITO COSTA SILVA	30884663	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-ARACOIABA-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
FRANCISCO MATEUS CHAVES DE OLI-VEIRA	30881524	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-ARACOIABA-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
PAULO VICTOR DOS SANTOS BEZER-RA	30887131	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-BATURITÉ-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
THIAGO SILVA PAIVA	30888057	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-BATURITÉ-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
FRANCISCO EDUARDO RODRIGUES DE QUEIROZ JÚNIOR	30880633	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-GENERAL SAMPAIO-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
FRANCISCO CESARCARNEIRO BAR-BOSA	30887077	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-PARAMOTI-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
LARISSA DIAS SOUSA	30909917	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-CARIDADE-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
RAFHAEL LUCAS MOREIRA	30885376	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-CARIÚS-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
JOSE CLAUDIO DE SOUSA BARBOSA	11897517	1ºSGT PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-URUOCA-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
ROBSON PEREIRA DE SOUSA	30885775	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-URUOCA-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
JOSUETAINA SANTOS SILVA	3088339X	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-MORAÚJO-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
JAQUESPLANCBRITO BATISTA FILHO	30881869	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-MASSAPÉ-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98

NOME	MAT. FUNC.	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRES	TOTAL
JAILSON DA COSTA RODRIGUES	30881656	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-CHAVAL-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
LUCAS MENDES MOURA MAIA	30884868	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-TABULEIRO DO NORTE-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
JOSE PEREIRA DE LIMA NETO	30883179	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-CAMOCIM-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
FRANCISCO RANIERI DA SILVA OLI-VEIRA	30886313	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-CAMOCIM-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
JOSE JOELSON GOMES DOS SANTOS	30882962	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-IBIAPINA-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
FILIPE VIEIRA PEREIRA	30891600	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-IBIAPINA-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
ANTONIO VANTUIR SOUZA JULIAO	30891147	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-GUARACIABA DO NOR-TE-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
FRANCISCO DENILSON DE FREITAS SILVA	30891392	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-CROATÁ-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
JOSE VANDSON DE PAULA BARROSO	30883241	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-CROATÁ-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
GEORGE BRENDON SANTIAGO DA SILVA	30900227	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-PIQUET CARNEIRO-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
DEIBYSON UCHÔA BARROSO BIZER-RA	30906551	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-ALCÂNTARAS-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
BRUNO ROCHA DE FARIAS	30907000	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-CAMOCIM-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
FRANCISCO JOCÉLIO LIMA DA SILVA	30905830	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-PARAMBÚ-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
CAIO CÉSAR LAURIANO BEZERRA	30897145	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-PARAMBÚ-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
JANIALLY ALVES DE MORAIS	30909542	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-PARAMBÚ-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
ANDERSON VIEIRA DA SILVA	30898443	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-PARAMBÚ-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
MANOEL ALVES DA CRUZ NETO	30908953	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-PARAMBÚ-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
ALDECY JOSE DOS REIS JUNIOR	30908848	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-PARAMBÚ-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
JOÃO ISMAEL DE OLIVEIRA SILVA	30903242	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-PARAMBÚ-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
JONATHAN CANUTO DOS SANTOS	30902939	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-ARNEIROZ-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
ALLYSON BRUNO LIARTH VALENTIM	3090866X	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-AIUABA-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
JOSE IGOR FILINTRO RIBEIRO	30903307	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-AIUABA-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
JONILDO ALVES DE ALENCAR NASCI-MENTO	30903560	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-TAUÁ-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
DANIEL LIMA TEIXEIRA	30897404	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-TAUÁ-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
JOAO DE SOUZA BANDEIRA NETO	30909313	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-MORAÚJO-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
HELDER GUBBIO VIEIRA DE SOUSA	30900839	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-GRANJEIRO-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
ANDERSON DARLAN DOS SANTOS E SÁ	30900921	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-VÁRZEA ALEGRE-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
WELINGTON SANTOS DE FREITAS	30900707	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-VÁRZEA ALEGRE-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
LÁZARO LUCENA GOMES ROLIM	30901835	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-UMARI-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
JEFFERSON WESLEY MONTEIRO CA-PISTRANO	30900790	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-BARREIRA-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
GABRIEL CARNEIRO SALES	30899334	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-CAPISTRANO-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
TALLES TALLOW RODRIGUES PEREI-RA	30900340	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-JARDIM-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
FRANCISCO ELIADE FERREIRA PINTO	3090687X	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-ICAPUÍ-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
JOSÉ VANDEGLEISON SILVA SOUZA	30883225	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-ICÓ-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
FRANCISCO RAMON DE SOUZA SILVA	30907493	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-MIRÁIMA-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
JULIO CESAR GONÇALVES DOS SAN-TOS	30909305	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-CANINDÉ-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
MANOEL VALDERLANE OLIVEIRA	30908600	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-QUIXADÁ-FORTALEZA	4,5	61,33	10%	303,58
EUDAVID FERREIRA DE SABOIA	3090723X	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-GRANJA-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
CARLOS CRISTIAN DA SILVA ALVES	30897595	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-BARROQUINHA-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
ROMERIO SOARES PINHEIRO	30910850	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-IGUATU-FORTALEZA	4,5	61,33	5%	289,78
FRANCISCO DANIEL DA CUNHA SILVA	30906365	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-IGUATU-FORTALEZA	4,5	61,33	5%	289,78
FELIPE SIMPLICIO DA SILVA	30905202	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-IGUATU-FORTALEZA	4,5	61,33	5%	289,78
INACIO JUNIOR ALENCAR DE SOUSA	30898389	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-IGUATU-FORTALEZA	4,5	61,33	5%	289,78
BENEDITO DE OLIVEIRA MONTEIRO	30897072	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-SANTANA DO CARIRI-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
RONEY SOUSA	3090317X	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-IBICUITINGA-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
ANTONIO SÉRGIO FERREIRA DE OLI-VEIRA FILHO	30899911	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-IBICUITINGA-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
ITALO RAMON ARAUJO SILVA	30898273	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-MORADA NOVA-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
JEFFERSON RODRIGUES ANDRÉ	30903358	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-MORADA NOVA-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98





NOME	MAT. FUNC.	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRES	TOTAL
JEFFERSON LIMA LÓCIO DA SILVA	30902467	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-SOLONÓPOLE-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
SÉRGIO COUTINHO DOS SANTOS	30901606	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-PEDRA BRANCA-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
ANTONIO PAULO DA SILVA	30900480	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-PEDRA BRANCA-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
PAULO CESAR RIBEIRO ALVES	3089779X	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-MILHÃ-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
EDIPO COELHO GOMES	30897412	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-IRAPUAN PINHEIRO-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
JEFFERSON WALLSON FERNANDES FRUTUOSO	30902424	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-IRAPUAN PINHEIRO-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
WEMERSON DA SILVA RIBEIRO	30909240	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-IRAPUAN PINHEIRO-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
GILBERTO BEZERRA DA SILVA LINO	30909062	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-SENADOR POMPEU-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
ANTONIO ANDERSON LIMA	30900081	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-QUIXERAMOBIM-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
THIAGO MARQUES DE LIMA	30901584	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-CHORÓ-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
DIOGO MUNIZ DE FREITAS HAIDAR	30899679	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-SÃO JOÃO DO JAGUARI-BE-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
JOÃO ALBERTO LIMA DE FREITAS	30901649	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-QUIXADÁ-FORTALEZA	4,5	61,33	10%	303,58
DELANO ALVES PINHEIRO ARAUJO	30898907	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-SANTANA DO CARIRI-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
DALBERSON BARBOSA DA SILVA	30910516	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-SANTANA DO CARIRI-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
FRANCISCO DAVID PINHEIRO DE MA-CEDO	30905849	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-NOVA OLINDA-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
ITALO CAIRO DE ALMEIDA DE OLI-VEIRA	30899024	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-ALTANEIRA-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
JONH KENDNEY MARQUES DOS SAN-TOS	30909259	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-POTENGI-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
PEDRO JUNIOR GOMES DE ABREU	30906780	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-ANTONINA DO NORTE-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
EMERSON WENDEL COSTA BARBOSA	30907361	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-CAMPOS SALES-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
CRISTIANO DO NASCIMENTO LIMA	30898850	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-CAMPOS SALES-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
BRENO LOPES BRAGA	30897463	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-CAMPOS SALES-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
MARCELO NOGUEIRA RAMOS	30901428	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-LIMOIEIRO DO NORTE-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
FLAVIO ALVES DA COSTA	30905504	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-PENAFORTE-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
LUIZ RODRIGUES DE LIMA NETO	30907612	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-MILAGRES-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
FRANCISCO ANGELO BARBOSA FELI-CIO	30905601	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-QUIXADÁ-FORTALEZA	4,5	61,33	10%	303,58
LEANDRO RODRIGUES BATISTA	30907728	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-MAURITI-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
CICERO AUGUSTO TEIXEIRA SILVA	30907809	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-MAURITI-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
JOÃO MARIA PAULO BORGES	30909232	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-MAURITI-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
RITA DE CÁSSIA HONORIO DA SILVA	30904753	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-IGUATU-FORTALEZA	4,5	61,33	5%	289,78
LUCAS FERNANDES MORAIS DA SILVA	30904222	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-TAUÁ-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
JEFFERSON CAVALCANTE PESSOA	30901312	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-PENTECOSTE-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
PAULO SERGIO SILVA ADOLFO	30907124	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-ABAIARA-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
JOSE DANIEL PEREIRA DE LIMA	30910907	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-CAMPOS SALES-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
WAGNER DE SOUSA	30900499	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-CARIRI-QUÊ-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
HUDSON PEREIRA CAVALCANTE	30902416	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-TABULEIRO DO NORTE-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
FABIANO SERGIO DE MELO	30904788	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-URUBURETAMA-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
DANIEL DE SOUSA MOREIRA	30897153	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-SÃO JOÃO DO JAGUARI-BE-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
LUCAS CRUZ DOS SANTOS	30904028	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-BANABUIÚ-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
ARIEL RUAN DIEB DO NASCIMENTO FERNANDES	30898524	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-SÃO JOÃO DO JAGUARI-BE-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
SAMUEL SANTIAGO DE LIMA	309012-7-4	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-QUIXERÉ-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
ISRAEL LUÇAS NUNES ISAÍAS	30898192	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-NOVA JAGUARIBARA-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
MARCOS AFRÂNIO HONORATO MO-RAIS NOGUEIRA	30902157	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-ACARAPE-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
MARCOS AURELIO DE OLIVEIRA ARAUJO	1344711X	1º TEN PM	IV	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-IPAUMIRIM-FORTALEZA	4,5	64,83	Sem Acresc	291,73
ROBERTO JOSE DE ALMEIDA GALVÃO FILHO	30903552	SD PM	V	25/10 A 29/10/2018	FORTALEZA-CROATÁ-FORTALEZA	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
<b>VALOR TOTAL</b>									<b>42.392,50</b>